



## Ministério do Esporte (MESP)

### PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026011278290

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	SOLANGE SOUZA DOS SANTOS
E-mail:	s***n@hotmail.com
CPF:	039.***.***-26

#### DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026011278290
Tipo da Solicitação:	Protocolar documentos junto ao Ministério do Esporte
Informações Complementares:	Ministério do Esporte Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo PROJETO: Time LPA - Matheus Comparatto PROCESSO: 71000.059891/2023-53 REF: Prestação de Contas Final Transferência de Saldo Remanescente
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	12/02/2026 às 14:11 h

#### DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	LPA.TLPAMC_PCF_Arquivo 01_Docs Assinados.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo

PCF - Parte 02	LPA.TLPAMC_PCF_Arquivo 02.pdf
----------------	-------------------------------

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Ministério do Esporte  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo  
**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto  
**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53  
**REF:** **Prestação de Contas Final**  
**Transferência de Saldo Remanescente**

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Time LPA - Matheus Comparatto, processo nº 71000.059891/2023-53

Ademais, solicitamos a transferência do saldo remanescente para o projeto "LPA Racing 5", processo nº 71000.073991/2025-54 em captação de recursos.

Atenciosamente,



---

**Liga Paulista de Automobilismo**  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho  
Presidente

#### **ARQUIVO 01**

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Final (PCF)

Cópia do Termo de Compromisso

Cópia do Plano de Trabalho

#### Prestação de Contas Qualitativa

Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto

- Introdução
- Relato das Atividades
- Metas
- Comprovação de Execução (fotos das atividades, dos itens adquiridos, de acessibilidade, do PDLIE)
- Pontos Positivos, Negativos e Conclusão

Instrumento de Verificação das Metas

Grade de Eventos

Calendário Oficial

Relação de Beneficiados

#### Prestação de Contas Financeira

Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas

Anexo III – Relação de Pagamentos

Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Relação de Recursos Humanos Contratados

## **ARQUIVO 02**

### Extratos

Extratos conta corrente Captação

Extratos conta aplicação Captação

Extratos conta corrente Movimento

Extratos conta aplicação Movimento

### Documentos Comprobatórios

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## **Cópias:**

Termo de Compromisso

Descrição do Plano de Trabalho

Planilha Orçamentária – Pós remanejamento



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte  
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

Termo de Compromisso nº 867/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.059891/2023-53

Interessado: Liga Paulista de Automobilismo

### TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, de outro lado, **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **22.660.103/0001-10**, com sede na **RUA TOMAS SEPE Nº 443 SALA 1 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **28057110, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **285.667.408-90**, residente e domiciliado na **RUA UBÁ Nº 387 VILA DIVA, CEP 06350-110 CARAPICUÍBA - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto **"TIME LPA - MATHEUS COMPARATTO "**, SLI/SLIE **2301602**, cujo objeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competição em categoria de Turismo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

##### I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## **II – Do Ministério do Esporte**

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 21/12/2025**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$ 712.097,94 (setecentos e doze mil noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), a utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), **totalizando R\$ 737.597,94 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

### CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Ministério do Esporte

### LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

Presidente  
Liga Paulista de Automobilismo

## TESTEMUNHAS:

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Leite Chaves Filho, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 21/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 22/08/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17391872** e o código CRC **8428E640**.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	
<b>Proponente:</b> Liga Paulista de Automobilismo	
<b>CNPJ:</b> 22.660.103/0001-10	
<b>E-mail:</b> bfigueiredo@isg.com.br	
<b>Endereço:</b> Rua Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270	
<b>Telefone (DDD):</b> (11) 3107-5050	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Luiz Fernando Leite Chaves Filho	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº SLI:</b> 2301602	<b>Nº Processo:</b> 71000.059891/2023-53
<b>Título:</b> Time LPA - Matheus Comparatto	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s):</b>	
<b>Tipo de Modalidade:</b> Não Olímpica	
<b>Esporte:</b> Automobilismo	
<b>Modalidade:</b> Outros	

## Local(is) de execução do projeto:

Autódromo de José Carlos Pace (Interlagos)  
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos  
São Paulo - SP  
CEP: 04.801-010

Autódromo Fernanda Pires da Silva (Autódromo do Estoril)  
Av. Alfredo César Torres, 2646-901 Alcabideche  
Portugal

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 04 Meses
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>
Etapa 1 – Sprint – 28 e 29/08/2025 – Autódromo de Estoril – Portugal;
Etapa 2 – Endurance – 31/08/2025 – Autódromo de Estoril – Portugal;
Etapa 3 – Sprint – 08 e 09/11/2025 – Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP;
Etapa 4 – Endurance – 22 /11/2025 – Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP;

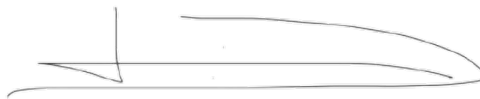
<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público-alvo:</b>
Crianças - (6 a 11 anos):
<b>Adolescentes - (12 a 18 anos): 1</b>
Adultos - (19 a 59 anos):
Idosos - (a partir de 60 anos):
Pessoas com deficiência (todas idades):
<b>Total de Beneficiários: 1</b>

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Cotia, 14 de agosto de 2025.



---

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

## OBJETO

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competição em categoria de Turismo.

## OBJETIVO

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições em etapas em etapas de uma temporada de categoria de Turismo, preferencialmente a Porsche Cup.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

## RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que o piloto possa disputar corridas de etapas de um campeonato de carros de turismo, preferencialmente a Porsche Cup.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma temporada da categoria em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

Em termos de calendário, estão previstas 4 etapas, conforme calendário da temporada 2025, que segue em anexo.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

\_Participação com carro completo e serviços especializados para projetos de automobilismo;

\_Recursos Humanos para gerência do projeto;

\_Serviços de apoio administrativo.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

## BENEFICIÁRIO DO PROJETO – MATHEUS COMPARATTO

A Liga Paulista de Automobilismo, na elaboração de seus projetos, busca um perfil de beneficiário alinhado aos objetivos da entidade. Nosso intuito sempre é

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

encontrar pilotos talentosos, que possuam um potencial de crescimento dentro do esporte, justificando assim o apoio.

O beneficiário do projeto se encaixa perfeitamente nessas características.

Com apenas 18 anos, o paulista vem de uma carreira iniciada, em 2020, no kartismo, mas obteve seus resultados mais fortes quando fez a transição para os monopostos. Em 2022, competindo pela Fórmula Delta, foi campeão da classe 'Rookie' (estreantes), terminou o campeonato como vice-campeão geral e subiu 16 vezes ao pódio. Em 2023, Matheus deu início a sua participação na Fórmula 4 Brasil, se tornando campeão em 2024. Em 2025 dá seu novo passo em sua trajetória no automobilismo, competindo na Porsche Cup.

Fica claro que Matheus tem capacidade para alcançar categorias mais competitivas do automobilismo e este projeto foi feito pensando nessa evolução.

## DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O projeto pretende apoiar um piloto de automobilismo durante a participação na Porsche Cup, em treinos e corridas. A metodologia e atividades desenvolvidas, seguem o cronograma oficial de cada etapa. Abaixo, apresentaremos um resumo da programação de uma etapa da Porsche Cup, de maneira a ilustrar as atividades que são realizadas e como estas são realizadas:

\_Sexta-feira:

Treino opcional 1.

Treino livre 1.

\_Sábado:

Treino Classificatório.

Treino Classificatório - TOP 10.

Box Aberto.

Formação do grid.

Volta de Apresentação (1 volta).

Corrida 1 / – (25 min + 1 volta).

\_Domingo:

Box Aberto.

Formação do grid.

Volta de Apresentação (1 volta).

Corrida 2 – (25 min + 1 volta).

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

\* A Corrida descrita acima é uma corrida de Sprint. Em corridas de formato Endurance a duração das provas será maior do que as descritas anteriormente, a depender da extensão da prova.

As competições seguirão o calendário oficial, cujos detalhes podem ser encontrados em anexo. A descrição do plano de trabalho e a grade de eventos incluem informações sobre as etapas que serão abrangidas pelo projeto, incluindo datas, locais e endereços. A organização dessas etapas é regida pelo regulamento da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), que detalha os procedimentos de execução nos capítulos XXIV ao XXXII, também enviados em anexo.

## A CATEGORIA - PORSCHE GT3 CUP

A Porsche Cup Challenge Brasil é uma competição automobilística do Brasil que utiliza apenas Porsches GT3 preparados para as pistas. Diferencia-se de outras competições da marca ao redor do mundo por ser inteiramente organizada por uma única empresa.

Antes de 2005, realizar um campeonato internacional monomarca Porsche com sede no Brasil, nos moldes dos existentes na Europa, parecia somente um sonho.

Sonho que começou a se realizar em 16 de abril daquele ano, com 12 carros na primeira largada do Porsche Cup Challenge, em Interlagos. Um campeonato inspirado no exterior, mas com uma filosofia totalmente brasileira: todos os carros participantes aos cuidados de uma única equipe, garantindo a igualdade de preparação e a competitividade das provas.

Todos os 12 carros já tinham pilotos definidos, mas ainda havia mais interessados em disputar o campeonato. Na segunda corrida do ano já eram 15 no grid.

Inicialmente o calendário compreendia corridas apenas em São Paulo. Mas a oportunidade de realizar uma prova em Curitiba foi aproveitada e os pilotos gostaram de correr em outros circuitos. Naquele mesmo ano, a categoria ainda fazia a corrida preliminar do GP do Brasil de Fórmula 1, em outubro. Em menos de um ano, o Porsche Cup Challenge já tinha reputação suficiente para integrar importantes eventos internacionais.

O Porsche Cup Challenge dobrou de tamanho em pouco mais de um ano: em julho de 2006, na quinta etapa da temporada, a categoria tinha 24 Porsche 911 GT3 Cup. Em 2007, a categoria teve a inclusão de mais dois novos circuitos: a abertura da temporada em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, e Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul.

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Já em 2008, o quarto ano de disputa, o Porsche Cup Challenge passou por sua primeira evolução tecnológica com a chegada dos novos Porsche 911 GT3 Cup da geração “997”, com motor de 3,6 litros e 420 cv (30 a mais que os Cup “996” utilizados nos três primeiros anos), com câmbio sequencial e freios sem ABS.

Mas os “996” não ficariam muito tempo longe das pistas: eles voltaram em 2009, com a criação da categoria Light. Nesse mesmo ano, a prova de abertura da temporada foi realizada em Curitiba como preliminar da etapa brasileira do WTCC – o campeonato internacional de carros de turismo da FIA (Federação Internacional do Automóvel). Essa experiência também seria repetida no ano seguinte.

A internacionalização do Porsche Cup Challenge começou em 2010, com a realização de uma prova no autódromo de Buenos Aires, na Argentina. Uma experiência tão bem-sucedida que motivou a busca por novas praças: Portugal (Estoril em 2011-2012 e Algarve em 2012-2013) e Espanha (Barcelona, 2013). A temporada de 2011 marcou ainda a segunda evolução tecnológica: a categoria Cup passou a usar os “997” com motor de 450 cv e a Light adotou os carros com motor de 420 cv.

Em 2012, um crescimento ainda maior. Com quase 50 carros, as duas primeiras etapas da temporada foram disputadas em Portugal, no histórico circuito do Estoril e no moderníssimo Algarve. Além das provas preliminares da Fórmula 1, a categoria foi também convidada a integrar a primeira corrida no Brasil do WEC, campeonato mundial de Endurance da FIA. Um reconhecimento que, com o tempo, virou confiança no trabalho da Porsche Cup Challenge.

A temporada de 2013 chegou depressa, e com ela o reconhecimento oficial do Porsche Cup Challenge como categoria internacional pela FIA. A primeira categoria de origem brasileira a receber essa chancela da entidade máxima do automobilismo mundial. Na mesma temporada, a Porsche Cup Challenge foi também a primeira categoria a correr no recém-inaugurado Autódromo Velocitta, que recebeu homologação da FIA para receber competições internacionais.

Em 2014, mais uma vez a abertura da temporada ocorreu no circuito português do Estoril, marcando a estreia dos novos “991” com motor de 460 cv na Cup, enquanto a Challenge herdava os “997” de 450 cv. Neste mesmo ano, a categoria completou sua terceira participação como preliminar do FIA WEC, além da décima participação consecutiva como preliminar do GP Brasil de F1, tendo como piloto convidado o norte-americano Patrick Dempsey. Durante a temporada, a categoria ainda recebeu para treinos os campeões mundiais de F1 Nelson Piquet e Emerson Fittipaldi.

Começou a temporada 2015 e, com ela, as comemorações pelo décimo aniversário da Porsche Cup no Brasil. Uma história de excelência dentro e fora das pistas.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Desde então, a categoria passa por um franco crescimento e, atualmente, possui um calendário robusto, misturando etapas de Sprint e de Endurance (longa duração), como reconhecimento no automobilismo nacional e internacional e cobertura da mídia esportiva.

Site da categoria: <https://www.porsche3cup.com.br/>

OBS: Conforme explicado anteriormente as provas da Porsche Cup atualmente possuem dois diferentes modelos: Sprint e Endurance.

As provas de Sprint são de curta duração, enquanto as de Endurance são de longa duração.

Devido à longa duração e ao desgaste que os pilotos se submetem, as etapas de Endurance serão disputadas em conjunto por dois pilotos, o piloto inscrito originalmente e um piloto adicional, convidado especificamente para dividir o cockpit na etapa, chamado pela organização da competição de Piloto Profissional.

Ainda sobre as provas de Endurance, desde as últimas edições da competição, uma das etapas possui a incrível duração de 500km. Nessa prova, especificamente, é necessária a participação de mais um piloto adicional, formando-se uma equipe com 3 pilotos.

Por fim, apesar da organização da competição nomear os pilotos adicionais como Pilotos Profissionais, informamos que esses pilotos não possuem contrato ou vínculo de atleta profissional com nenhuma entidade ou empresa esportiva, nos termos da Lei.

Gostaríamos de esclarecer que estes outros dois pilotos não são beneficiários do projeto. Estes são convidados ou fazem parte da equipe de automobilismo do projeto e farão suas funções somente nas etapas de Endurance para apoiar o piloto principal (beneficiário do projeto). Destacamos que estes pilotos não receberão os benefícios da estrutura completa do projeto, eles são apenas ferramentas para o desenvolvimento ideal do projeto, assim como, por exemplo, mecânicos da equipe. Por fim, destacamos que não haverá custo adicional para o projeto pela participação destes pilotos.

## CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2025, conforme calendário oficial anexo. Há a possibilidade de que as datas e locais das etapas sejam alterados. Caso ocorram mudanças no calendário, notificaremos a DPPIE sobre as novas datas e locais definidos.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 – Sprint – 28 e 29/08/2025 – Autódromo de Estoril – Portugal;

Etapa 2 – Endurance – 31/08/2025 – Autódromo de Estoril – Portugal;

Etapa 3 – Sprint – 08 e 09/11/2025 – Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP;

Etapa 4 – Endurance – 22 /11/2025 – Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP;

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe”.

A Porsche Cup Challenge Brasil é uma competição que funciona de maneira diferente da maioria dos campeonatos automobilísticos como a Stock Car, Stock Light, Fórmula 1 e diversas outras. Nesta competição, todos os carros de corrida são cedidos, preparados e reparados por uma única equipe: a Dener Motorsport. A equipe é responsável por disponibilizar os carros prontos para as provas, repará-los e auxiliar os pilotos nas etapas. Um sistema que funciona muito bem e recebe elogios inclusive de pilotos renomados.

Sendo assim, não há como um atleta/piloto participar desse campeonato sem que o serviço dessa equipe seja contratado.

É importante esclarecer que a equipe Dener Motorsport é uma empresa, pessoa jurídica legalmente constituída para a prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços dessa equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Será apenas a contratação dos serviços de uma equipe/empresa que é o fornecedor exclusivo do campeonato e, sem a contratação dela, não há como participar da competição.

O projeto que ora apresentamos para análise da DPPIE prevê, inclusive, contratação de um profissional para gerenciar as ações desportivas e de gestão técnica. Esse item não tem relação nenhuma com a equipe de automobilismo.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (a equipe Dener Motorsport será contratada para prestar serviços ao projeto e, também, prestará o mesmo serviço para os outros contratantes/pilotos do campeonato).

Em anexo segue Declaração de Fornecedor Único, emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo, atestando que a Dener Motorsport é a única fornecedora de serviços para a Porsche Cup.

Por fim, informamos que o fluxo de pagamento para a equipe se dará conforme contrato de prestação de serviços a ser firmado após a assinatura do Termo de Compromisso do projeto.

É importante esclarecer que a única maneira de um piloto participar da Porsche Cup Brasil é cumprindo as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e pela Dener Motorsport Produções, fornecedor único, idealizador e organizador do Campeonato Porsche Carrera Cup Brasil desde 2016. A adesão a estas diretrizes é fundamental para a realização do projeto e está em

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

total conformidade com os regulamentos oficiais, garantindo a legitimidade e a eficácia de nossa participação no campeonato.

## FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos o DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

## PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

## ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

## SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas dos cargos em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

## DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

## CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas em função da captação parcial não prejudicam o alcance das metas, cumprimento do objeto e a execução do projeto.

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar etapas de uma temporada de automobilismo em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira ininterrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS – Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

## **Metas Qualitativas:**

\_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

\_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

Indicador: Evolução física/motora do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

## **Metas Quantitativas:**

\_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

\_Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

**Atividade Fim:**

## **1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

### **ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR**

Aluguel do carro de corrida com motor: Running de um carro Porsche, com modelo e características conforme regulamento, para a participação na competição prevista. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 4 dias (4 etapas). Parâmetro de custo: Apenas 1 orçamento para o item (empresa organizadora da categoria). Declaração de fornecedor único segue anexa.

Quantidade: 1

Duração: 04 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 45.550,00

Valor Total: R\$ 73.572,70

Duração reduzida devido a captação parcial. Valor unitário majorado para atender a atual realidade do projeto. Novo orçamento segue anexo. Fornecedor é único, portanto, o orçamento enviado é exclusivo. Também segue anexa Declaração de Fornecedor Único. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessário duração adicional, pois o item já possui execução prevista para todas as etapas prevista projeto

### **COMBUSTÍVEL**

Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada etapa disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para as etapas. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por etapa. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0

Duração: 07 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 5.739,04

Valor Total: R\$ 0,0

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## LOGÍSTICA DA EQUIPE

Serviço de logística de toda a equipe e equipamentos necessários para corridas e treinos. Considera-se a contratação de equipe especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 serviço de logística. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0  
Duração: 07 dias (etapas)  
Valor Unitário: R\$ 15.595,23  
Valor Total: R\$ 0,0

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS

Serviço de manutenção do motor e chassis: Serviço de revisão e manutenção do motor durante os campeonatos. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 4 dias (4 etapas). Parâmetro de custo: Apenas 1 orçamento para o item (empresa organizadora da categoria). Declaração de fornecedor único segue anexa.

Quantidade: 1  
Duração: 04 dias (etapas)  
Valor Unitário: R\$ 31.045,00  
Valor Total: R\$ 124.180,00

Duração reduzida devido a captação parcial. Valor unitário majorado para atender a atual realidade do projeto. Novo orçamento segue anexo. Fornecedor é único, portanto, o orçamento enviado é exclusivo. Também segue anexa Declaração de Fornecedor Único. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessário duração adicional, pois o item já possui execução prevista para todas as etapas prevista projeto

## PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Serviço de disponibilização de peças de reposição necessárias para cada etapa disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de peças necessárias para as etapas. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de peças de reposição por etapa. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0  
Duração: 07 dias (etapas)  
Valor Unitário: R\$ 18.714,28  
Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## PNEUS

Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa dos campeonatos (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada etapa. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0

Duração: 07 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 27.447,61

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## SEGURO

Serviço de disponibilização de seguro necessário para cada etapa disputada. O pagamento será feito para a equipe durante as etapas. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por etapa. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0

Duração: 07 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 5.988,57

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## SERVIÇO DE MANAGER DO PILOTO

Serviço de manager para o piloto durante a execução do projeto. Será responsável pelas definições técnicas relacionadas à carreira do piloto, bem como definição de metas esportivas e performance do piloto. Quantidade: 1 serviço. Duração: 9 meses. Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo análogo Coordenador de Esportes.

Quantidade: 0

Duração: 09 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 4.682,38

Valor Total: R\$ 0,00

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## SERVIÇOS DE EQUIPE

Serviços de equipe: revisão e manutenção dos amortecedores, revisão e manutenção da transmissão (câmbio, embreagem, eixos e diferencial), revisão e manutenção dos freios (discos, pastilhas, êmbolos, fluidos e partes pressurizadas), revisão e manutenção da funilaria e pintura e de troca do envelopamento (adesivos) do carro. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 4 dias (4 etapas). Parâmetro de custo: Apenas 1 orçamento para o item (empresa organizadora da categoria). Declaração de fornecedor único segue anexa.

Quantidade: 1

Duração: 04 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 75.327,13

Valor Total: R\$ 301.308,52

Duração reduzida devido a captação parcial. Valor unitário majorado para atender a atual realidade do projeto. Novo orçamento segue anexo. Fornecedor é único, portanto, o orçamento enviado é exclusivo. Também segue anexa Declaração de Fornecedor Único. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessário duração adicional, pois o item já possui execução prevista para todas as etapas prevista projeto

## SESSÃO DE TREINOS EXTRAS

Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria. Piloto terá direito a 30 sessões no decorrer do projeto. Quantidade = 30 sessões. Duração = 1 dia. Parâmetro de custo: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0

Duração: 07 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 38.426,66

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## TAXAS DO CAMPEONATO E AUTÓDROMOS

Taxas de inscrição para o piloto/carro durante os campeonatos. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.

Quantidade: 0

Duração: 07 dias (etapas)

Valor Unitário: R\$ 11.228,57

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## **2 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

### TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais, exceto serviço de manager). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Quantidade: 0

Duração: 01 dia (remessa)

Valor Unitário: R\$ 429.153,41

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

## **3 – RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

### AUXILIAR DE PROJETOS

Contratação via PJ de 1 profissional para auxiliar o gerente de projetos em todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 9 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

Quantidade: 0

Duração: 09 meses

Valor Unitário: R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

### GERENTE DE PROJETOS

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto.

Quantidade: 1

Duração: 04 meses

Valor Unitário: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 40.000,00

Duração reduzida devido a captação parcial. Valor unitário majorado para atender a atual realidade de mercado. 3 novos orçamentos seguem anexos. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessário duração adicional, pois o item já possui execução prevista para a duração total atual do projeto

## **Atividade Meio:**

### **1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

#### **ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

Quantidade: 1

Duração: 04 meses

Valor Unitário: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 40.000,00

Duração reduzida devido a captação parcial. Valor unitário majorado para atender a atual realidade de mercado. 3 novos orçamentos seguem anexos. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessário duração adicional, pois o item já possui execução prevista para a duração total atual do projeto

#### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Quantidade: 1

Duração: 04 meses

Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessário duração adicional, pois o item já possui execução prevista para a duração total atual do projeto

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.

Quantidade: 1

Duração: 04 meses

Valor Unitário: R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Duração reduzida devido a captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos que não será necessária duração adicional, pois o item já possui execução prevista para a duração total atual do projeto.

## **2- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Contratação do serviço durante os 9 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Assessor de Imprensa.

Quantidade: 0

Duração: 09 meses

Valor Unitário: R\$ 4.500,00

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

### WEBDESIGNER

Serviço de web designer que será responsável por criar uma identidade, garantindo a comunicação visual perfeita do projeto, além de garantir a correta aplicação das logomarcas oficiais. Serviço deve ser contratado de PJ com experiência. Quantidade = 1 serviço. Duração = 9 meses de duração do projeto.

Quantidade: 0

Duração: 09 meses

Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 0,00

Item zerado devido à captação parcial e de acordo com atual realidade do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Informamos ainda que, caso seja necessário executar este item, tal execução será feita com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>R\$ 647.688,52</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 737.597,94</b>

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Serviços Operacionais	1º Mês	4º Mês	R\$ 607.688,52
2	Impostos/Recolhimento	1º Mês	4º Mês	R\$ 0,00
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	1º Mês	4º Mês	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 647.688,52</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	4º Mês	R\$ 56.000,00
2	Divulgação/Promoção	1º Mês	4º Mês	R\$ 0,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>R\$ 56.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 703.688,52</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		Valor		R\$ 33.909,42
		Porcentagem		4,819%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 737.597,94</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



**XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.**

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE FIM</b>							
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>						
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR	Aluguel do carro de corrida com motor: Running de um carro Porsche, com modelo e características conforme regulamento, para a participação na competição prevista. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 4 dias (4 etapas). Parâmetro de custo: Apenas 1 orçamento para o item (empresa organizadora da categoria). Declaração de fornecedor único segue anexa.	1	SERVIÇO	4	45.550,00	182.200,00
1.2	COMBUSTÍVEL	Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada etapa disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para as etapas. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por etapa. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	7	5.739,04	0,00
1.3	LOGÍSTICA DA EQUIPE	Serviço de logística de toda a equipe e equipamentos necessários para corridas e treinos. Considera-se a contratação de equipe especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 serviço de logística. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	7	15.595,23	0,00
1.4	MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS	Serviço de manutenção do motor e chassis: Serviço de revisão e manutenção do motor durante os campeonatos. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 4 dias (4 etapas). Parâmetro de custo: Apenas 1 orçamento para o item (empresa organizadora da categoria). Declaração de fornecedor único segue anexa.	1	SERVIÇO	4	31.045,00	124.180,00
1.5	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	Serviço de disponibilização de peças de reposição necessárias para cada etapa disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de peças necessárias para as etapas. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de peças de reposição por etapa. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	7	18.714,28	0,00
1.6	PNEUS	Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa dos campeonatos (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada etapa. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	7	27.447,61	0,00
1.7	SEGURO	Serviço de disponibilização de seguro necessário para cada etapa disputada. O pagamento será feito para a equipe durante as etapas. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por etapa. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	7	5.988,57	0,00
1.8	SERVIÇO DE MANAGER DO PILOTO	Serviço de manager para o piloto durante a execução do projeto. Será responsável pelas definições técnicas relacionadas à carreira do piloto, bem como definição de metas esportivas e performance do piloto. Quantidade: 1 serviço. Duração: 9 meses. Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo análogo Coordenador de Esportes.	0	SERVIÇO	9	4.682,38	0,00
1.9	SERVIÇOS DE EQUIPE	Serviços de equipe: revisão e manutenção dos amortecedores, revisão e manutenção da transmissão (câmbio, embreagem, eixos e diferencial), revisão e manutenção dos freios (discos, pastilhas, êmbolos, fluidos e partes pressurizadas), revisão e manutenção da funilaria e pintura e de troca do envelopamento (adesivos) do carro. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 4 dias (4 etapas). Parâmetro de custo: Apenas 1 orçamento para o item (empresa organizadora da categoria). Declaração de fornecedor único segue anexa.	1	SERVIÇO	4	75.327,13	301.308,52
1.10	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria. Piloto terá direito a 30 sessões no decorrer do projeto. Quantidade = 30 sessões. Duração = 1 dia. Parâmetro de custo: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	1	38.426,66	0,00
1.11	TAXAS DO CAMPEONATO E AUTÓDROMOS	Taxas de inscrição para o piloto/carro durante os campeonatos. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,24.	0	SERVIÇO	7	11.228,57	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>607.688,52</b>

**XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.**

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>2</b>	<b>IMPOSTOS/RECOLHIMENTO</b>						
2.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais, exceto serviço de manager). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.	0	TAXAS	1	429.153,41	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>						
3.1	AUXILIAR DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para auxiliar o gerente de projetos em todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 9 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.	0	PESSOA	9	1.500,00	0,00
3.2	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto.	1	PESSOA	4	10.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>647.688,52</b>
<b>ATIVIDADE MEIO</b>							
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	4	10.000,00	40.000,00
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	SERVIÇO	4	2.500,00	10.000,00
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.	1	SERVIÇO	4	1.500,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>56.000,00</b>
<b>2</b>	<b>DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO</b>						
2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Contratação do serviço durante os 9 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Assessor de Imprensa.	0	SERVIÇO	9	4.500,00	0,00
2.2	WEBDESIGNER	Serviço de web designer que será responsável por criar uma identidade, garantindo a comunicação visual perfeita do projeto, além de garantir a correta aplicação das logomarcas oficiais. Serviço deve ser contratado de PJ com experiência. Quantidade = 1 serviço. Duração = 9 meses de duração do projeto.	0	SERVIÇO	9	2.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>0,00</b>

<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Porcentagem da Atividade Meio / Fim (Até 15%)</b>	<b>8,65%</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM</b>	<b>703.688,52</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>33.909,42</b>
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos	4,819%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>737.597,94</b>

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



## ANEXO I

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

#### 1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

##### INTRODUÇÃO

Em 22/08/2025, o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução em 22/08/2025.

**Objeto do Projeto:** O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competição em categoria de Turismo.

**Objetivo:** O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições em etapas em etapas de uma temporada de categoria de Turismo, preferencialmente a Porsche Cup.

**Resultados Atingidos:** No recorte desta prestação de contas, o projeto apresentou resultados esportivos consistentes e alinhados aos objetivos propostos. Matheus Comparato disputou todas as quatro etapas previstas, totalizando seis corridas, com 100% de participação e conclusão. Os resultados obtidos — incluindo uma vitória, um segundo lugar e classificações sempre dentro do Top 7 — evidenciam elevado desempenho técnico e físico ao longo do período. O piloto encerrou o recorte na 4ª colocação tanto no campeonato Sprint quanto no Endurance, demonstrando regularidade, competitividade e evolução contínua, confirmando a efetividade das ações realizadas pelo projeto.

##### Locais Aprovados / Executado:

Informa-se que o projeto foi executado nos locais previstos no plano de trabalho, conforme destacamos abaixo:

Autódromo de José Carlos Pace (Interlagos)  
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos  
São Paulo – SP/ CEP: 04.801-010

Autódromo Fernanda Pires da Silva (Autódromo do Estoril)  
Av. Alfredo César Torres, 2646-901 Alcabideche/ Portugal

**Modalidades previstas / executada:** Automobilismo

**Público previsto:** 1 beneficiário.

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



**Público atendido:** 1 beneficiário/ Matheus Comparatto.

**Grade de Eventos:** a Grade de Eventos executada segue anexa e cumpre esclarecer que o evento foi executado conforme aprovado.

**Calendário Oficial:** o documento segue anexo.

**Período de realização das Etapas:**

Etapa 1 – Sprint – 28 e 29/08/2025 – Autódromo de Estoril – Portugal;

Etapa 2 – Endurance – 31/08/2025 – Autódromo de Estoril – Portugal;

Etapa 3 – Sprint – 08 e 09/11/2025 – Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP;

Etapa 4 – Endurance – 22 /11/2025 – Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP;

**RELATO DAS ATIVIDADES:**

No recorte desse projeto, estavam previstas 4 etapas da Porsche Cup.

O projeto aconteceu nas datas e locais aprovados, conforme abaixo:

Etapa 1 do projeto – 5ª etapa da Porsche Cup – Estoril/PT – 28/08/2025 – Realizado!

Corrida 1: 4º colocado.

Corrida 2: 5º colocado.

Q1: 7º colocado.

Q2: 4º colocado.

Etapa 2 do projeto – 2ª etapa Endurance da Porsche Cup – Estoril – 31/08/2025 – Realizado!

Corrida 1 (Endurance): 2º colocado.

Resultado Q: 17º colocado.

Etapa 3 do projeto – 6ª etapa da Porsche Cup – Interlagos/SP – 09/11/2025 – Realizado!

Corrida 1: 7º colocado.

Corrida 2: 4º colocado.

Resultado Classificação: 10º colocado.

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Etapa 4 do projeto – 3ª etapa Endurance da Porsche Cup – Interlagos/SP – 22 /11/2025 – Realizado!

Corrida 1: 1º colocado.

Resultado Q: 9º colocado.

No recorte deste projeto, Matheus participou de duas etapas Sprint, acumulando 77 pontos e encerrando o projeto em 4º lugar no campeonato; e de duas etapas Endurance, somando 157 pontos e finalizando novamente em 4º lugar na classificação do Endurance.

## **METAS**

O projeto realizou todas as atividades propostas visando o cumprimento de todas as metas conforme mostrado abaixo.

### **METAS QUALITATIVAS**

**Meta 1:** Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

**Indicador:** Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

**Instrumento de Verificação:** Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

**Comentário sobre a meta:** No recorte do projeto, o piloto participou de quatro etapas (seis corridas), ficando em todas entre os dez primeiros colocados e encerrando o campeonato na quarta posição. Isso só foi possível devido ao desenvolvimento técnico do piloto. Dessa forma, consideramos que essa meta foi atingida, conforme demonstra o relatório da equipe técnica que segue anexo à essa prestação de contas.

**Meta 2:** Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

**Indicador:** Evolução física/motora do piloto nos treinos e competições.

**Instrumento de Verificação:** Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

**Comentário sobre a meta:** No recorte do projeto, os treinos foram intensificados visando o desenvolvimento físico do piloto, conforme demonstra o relatório de evolução física anexo a essa prestação de contas. Esse desenvolvimento também foi refletido no resultado que o Matheus Comparatto obteve no campeonato. Dessa forma, consideramos que essa meta atingida, conforme demonstra o relatório da equipe técnica que segue anexo à essa prestação de contas.

### **METAS QUANTITATIVAS**

**Meta 1:** Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

**Indicador:** Colocação do piloto nas corridas.

**Instrumento de Verificação:** Resultado das corridas.

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



**Comentário sobre a meta:** No recorte do projeto, o piloto participou de quatro etapas (seis corridas), ficando entre os dez primeiros colocados.

O piloto obteve as seguintes colocações: **4º, 5º, 2º, 7º, 4º e 1º lugar**. Assim, **6 de 6 corridas (100%)** foram concluídas dentro do Top 20, superando amplamente a exigência mínima de **1 corrida** prevista na meta. Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstra os resultados oficiais que segue anexos à essa prestação de contas.

**Meta 2:** Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

**Indicador:** Colocação do piloto nas corridas.

**Instrumento de Verificação:** Resultado das corridas.

**Comentário sobre a meta:** No recorte do projeto, o piloto participou de quatro etapas (seis corridas), completando 100% das corridas, acima do mínimo exigido de **50% (3 corridas)**. Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstra o resultado oficial que segue anexos à essa prestação de contas.

## 2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO – FOTOS

### FOTOS DAS ATIVIDADES

Etapa 1 do projeto – 5ª etapa da Porsche Cup – Estoril/PT – 28/08/2025



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de Incentivo ao Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



Etapa 2 do projeto – 2ª etapa Endurance da Porsche Cup – Estoril – 31/08/2025



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



**Lei de  
Incentivo ao  
Esporte**



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



**Lei de  
Incentivo ao  
Esporte**



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

Etapa 3 do projeto – 6ª etapa da Porsche Cup – Interlagos/SP – 09/11/2025



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de Incentivo ao Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Etapa 4 do projeto – 3ª etapa Endurance da Porsche Cup – Interlagos/SP – 22/11/2025



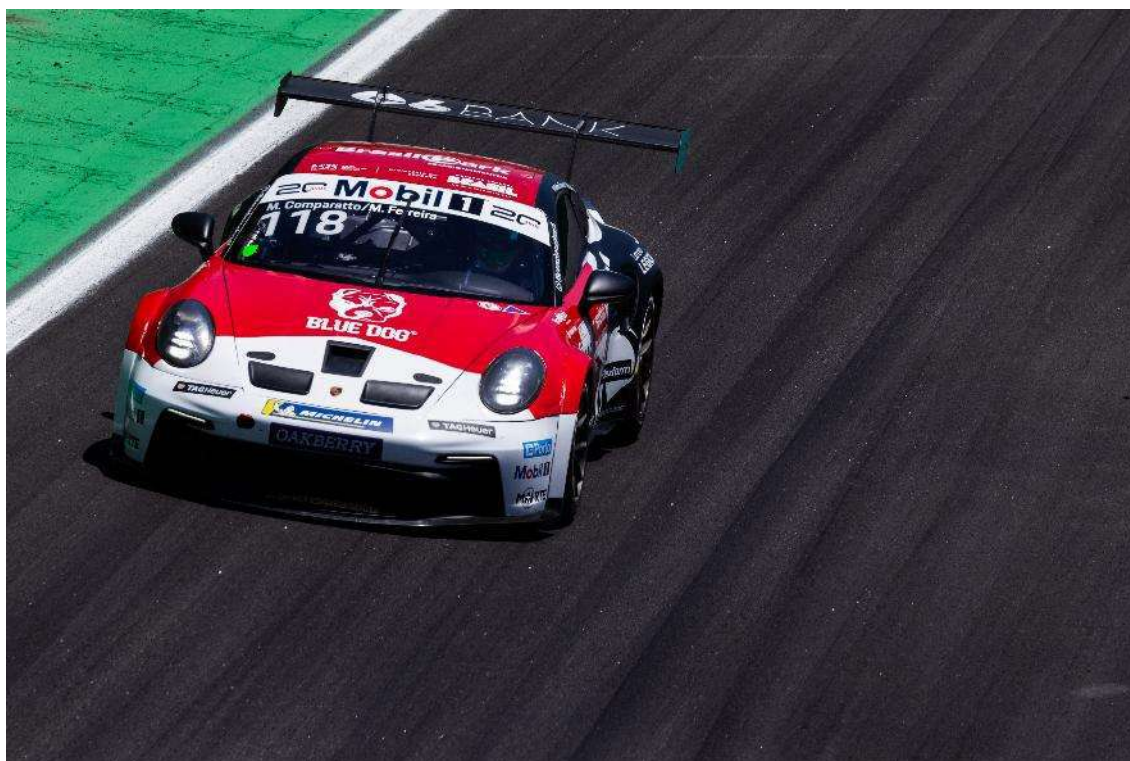
**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

## FOTOS DOS ITENS/SERVIÇOS ALUGADOS/PRESTADOS COM RECURSOS DO PROJETO

ATIVIDADE FIM

AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS

ITEM 1.1 ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR – PRECISA DA FOTO DO MOTOR



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

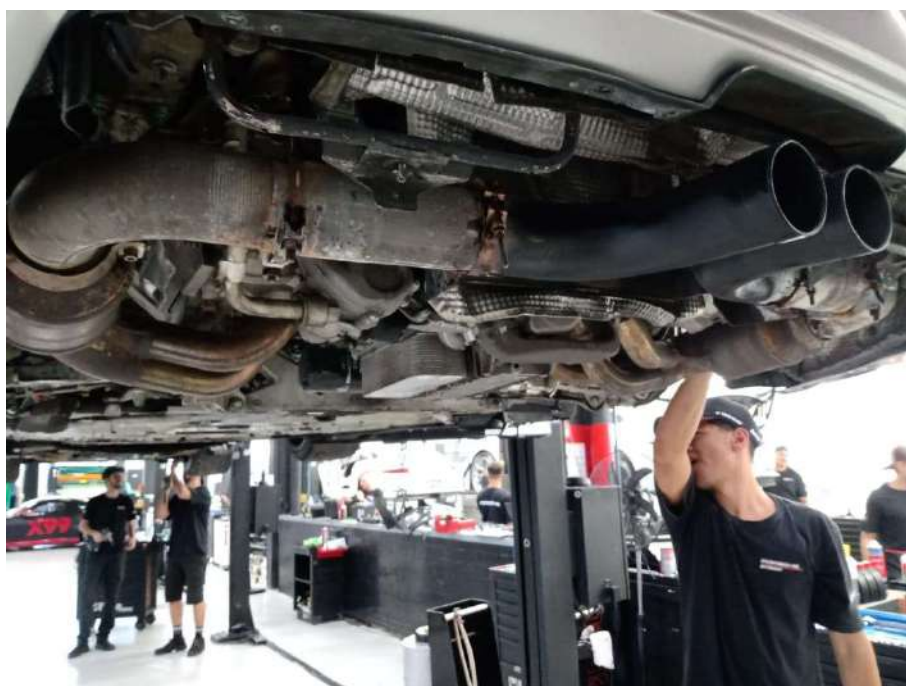
**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

#### ITEM 1.4 MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

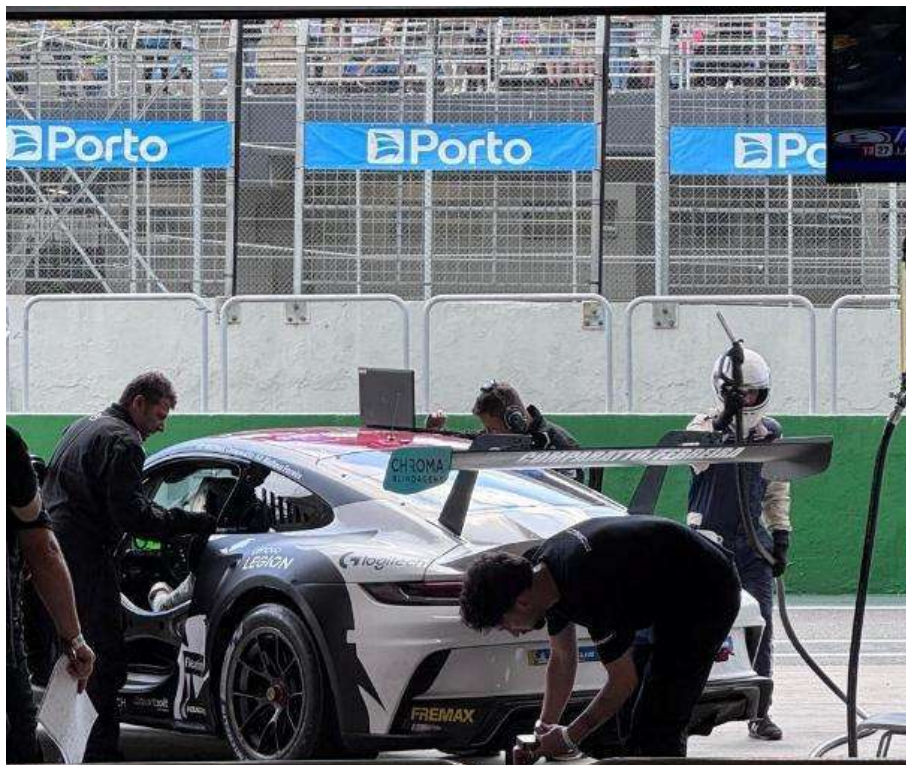
**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

### ITEM 1.9 SERVIÇOS DE EQUIPE



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

### COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

<b>PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO</b> (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	<b>TAMANHO/ DURAÇÃO</b> (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	<b>FORMATO DAS MARCAS</b> (Indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)	<b>QUANTIDADE</b> (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)
Carro de Corrida	A definir, respeitando a legislação vigente	A definir, respeitando a legislação vigente	1

#### Carro de Corrida



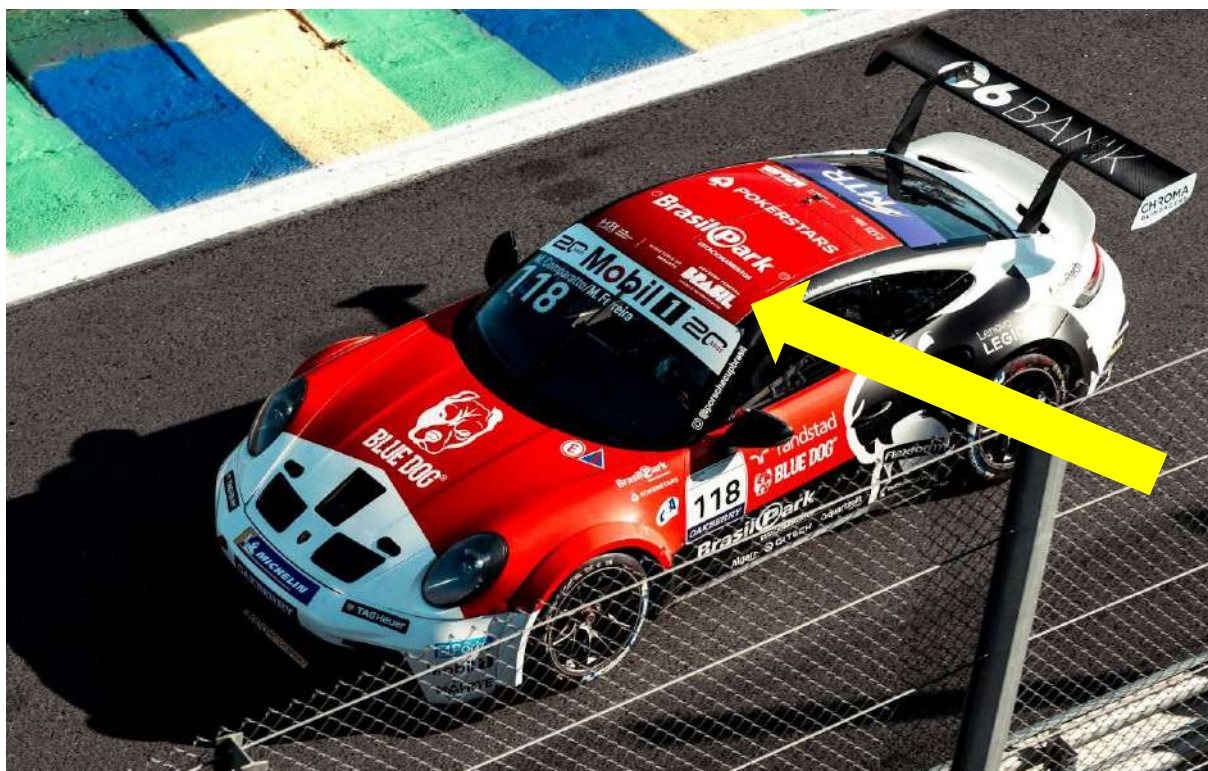
**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de Incentivo ao Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



Lei de Incentivo ao Esporte



**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



### 3) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

#### Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

#### Captação de Recursos

Conseguimos captar aproximadamente 22% dos recursos previstos para a execução do projeto. Apesar de não termos atingindo captação integral, conseguimos adaptar e isso não trouxe problemas para a execução.

#### Execução

A execução correu bem e sem problemas, principalmente porque toda a equipe e parceiros estavam envolvidos no processo. Devido a isso não enfrentamos grandes dificuldades.

### 4) EXECUÇÃO FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
N ITEM	NOME DO ITEM	JUSTIFICATIVA	JUSTIFICATIVA
<b>ATIVIDADE FIM</b>			
<b>AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR	Executado conforme programado	Executado conforme programado

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



1.2	COMBUSTÍVEL	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.3	LOGÍSTICA DA EQUIPE	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.4	MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
1.5	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.6	PNEUS	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.7	SEGURO	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.8	SERVIÇO DE MANAGER DO PILOTO	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.9	SERVIÇOS DE EQUIPE	Executado conforme programado	Executado conforme programado
1.10	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
1.11	TAXAS DO CAMPEONATO E AUTÓDROMOS	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
<b>AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO</b>			
2.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
<b>AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>			
3.1	AUXILIAR DE PROJETOS	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
3.2	GERENTE DE PROJETOS	Executado em quantidade inferior a aprovada. Isso não prejudicou a execução	Executado em valor abaixo do aprovado. Isso não prejudicou a execução
<b>ATIVIDADE MEIO</b>			
<b>AÇÃO 1 - ATIVIDADE MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
M 1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 1.3	CONTABILIDADE	Executado conforme programado	Executado conforme programado
<b>AÇÃO 2 - ATIVIDADE MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO</b>			

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53



M 2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
M 2.2	WEBDESIGNER	Zerado na ATO.	Zerado na ATO.
<b>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO</b>			
SP	ELABORAÇÃO E/OU CAPTAÇÃO	Executado conforme programado	Executado em valor abaixo do aprovado, não prejudicou o projeto.

## 5) CONCLUSÕES

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e da Liga Paulista de Automobilismo.

Cotia, 11 de fevereiro de 2026.

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

Luiz Fernando Leite Chaves Filho

Presidente

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## METAS QUALITATIVAS

**Meta 1:** Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

**Indicador:** Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

**Instrumento de Verificação:** Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

## **Relatório de Evolução Técnica do Piloto Matheus Comparatto**

**Proponente:** Liqa Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo N°:** 71000.059891/2023-53

**Beneficiário:** Matheus Comparatto

QTDE	NOME	No.	PERÍODO	DESCRIÇÃO	Q1	Q2	Resultado Corrida 1	Resultado Corrida 2
1	Porsche Cup	#118	28/08/2025	Autódromo do Estoril/Portugal	7º	4º	4º	5º
2	Porsche Cup	#118	31/08/2025	Autódromo do Estoril/Portugal	17º	-	2º	-
3	Porsche Cup	#118	09/11/2025	Autódromo de Interlagos/Brasil	10º	-	7º	4º
4	Porsche Cup	#118	22/11/2025	Autódromo de Interlagos/Brasil	9º		1º	
PERÍODO		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Agosto/25 Etapa 1 do projeto 5ª etapa da Porsche Cup Estoril/PT		A 5ª Etapa da Porsche Cup aconteceu em Estoril, Portugal, no dia 28/08/2025. No primeiro quly o piloto ficou em 7º colocado, realizando sua melhor volta em 1:40.343. No quly 2, ele conseguiu baixar ainda mais alcançando o tempo de 1:39.561. Na prova 1 o piloto largou em 4º lugar e assim se manteve a corrida inteira. Na segunda prova o atleta largou em 4º e finalizou em 5º lugar.						
Agosto/25 Etapa 2 do projeto 2ª etapa Endurance da Porsche Cup Estoril/PT		A 2ª Etapa Endurance da Porsche Cup aconteceu em Estoril, Portugal, no dia 30/08/2025. A prova foi uma etapa de endurance com duração de 2h30. Durante o qualifying, o competidor e sua dupla conquistaram a 17ª posição no grid, com o tempo de 1:46.291. Largando no meio do pelotão, a dupla teve um bom desempenho e finalizou em 2º lugar na categoria.						
Novembro/25 Etapa 3 do projeto 6ª etapa da Porsche Cup Interlagos/SP		A 6ª Etapa da Porsche Cup aconteceu no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, no dia 09/11/2025. Na tomada de tempo o piloto se classificou em 10º lugar com o melhor tempo de 1:37.271. Na primeira prova, largando em 10º lugar, entrou firme na disputa e finalizou a corrida em 7º colocado. Na segunda corrida, largou em 10º lugar e conseguiu subir 6 posições, encerrando em 4º lugar.						
Novembro/25 Etapa 4 do projeto 3ª etapa Endurance da Porsche Cup Interlagos/SP		A 3ª Etapa Endurance da Porsche Cup aconteceu no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, no dia 22/11/2025. Na tomada de tempo, o piloto se classificou em 9º lugar, obtendo o melhor tempo de 1:36.495. Largando da 9ª posição, conseguiu assumir a dianteira do grid e finalizar a prova em 1º lugar.						

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## METAS QUALITATIVAS

**Meta 2:** Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

**Indicador:** Evolução física/motora do piloto nos treinos e competições.

**Instrumento de Verificação:** Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

## **Relatório de Evolução Física do Piloto Matheus Comparatto**

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo Nº:** 71000.059891/2023-53

**Beneficiário:** Matheus Comparatto

QTDE	NOME	No.	PERÍODO	DESCRIÇÃO	Q1	Q2	Resultado Corrida 1	Resultado Corrida 2
1	Porsche Cup	#118	28/08/2025	Autódromo do Estoril/Portugal	7º	4º	4º	5º
2	Porsche Cup	#118	31/08/2025	Autódromo do Estoril/Portugal	17º	- -	2º	- -
3	Porsche Cup	#118	09/11/2025	Autódromo de Interlagos/Brasil	10º	- -	7º	4º
4	Porsche Cup	#118	22/11/2025	Autódromo de Interlagos/Brasil	9º		1º	
<b>PERÍODO</b>		<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>						
Agosto/25 Etapa 1 do projeto 5ª etapa da Porsche Cup Estoril/PT		Para 5ª etapa da Porsche Cup o piloto têm se preparado com musculação do tríceps, trapézio e pescoço, além de corrida ao ar livre.						
Agosto/25 Etapa 2 do projeto 2ª etapa Endurance da Porsche Cup Estoril/PT		Para a 2ª etapa enderece foi necessário realizar uma série exercícios voltados para o aumento da resistência física, sendo corrida ao ar livre, natação e bicicleta ao ar livre.						
Novembro/25 Etapa 3 do projeto 6ª etapa da Porsche Cup Interlagos/SP		Para a 6ª Etapa da Porsche Cup o competidor seguiu mantendo a mesma rotina de preparo para corridas de curta duração, sendo musculação do trapézio, tríceps e pescoço e corrida ao ar livre.						
Novembro/25 Etapa 4 do projeto 3ª etapa Endurance da Porsche Cup Interlagos/SP		Para a 3ª etapa de endurance, o piloto realizou uma rotina baseada em exercícios voltados ao aumento da resistência física, incluindo bicicleta ao ar livre, natação e corrida.						

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## RESULTADO DAS CORRIDAS

### Meta Quantitativa

**Meta 1:** Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

**Indicador:** Colocação do piloto nas corridas.

**Instrumento de Verificação:** Resultado das corridas.

**Meta 2:** Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas. **Indicador:**

Colocação do piloto nas corridas.

**Instrumento de Verificação:** Resultado das corridas.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## RESULTADO DAS CORRIDAS

Etapa 1 do projeto – 5ª etapa da Porsche Cup – Estoril/PT –28/08/2025

Corrida 1: 4º colocado

Corrida 2: 5º colocado

Q1: 7º colocado

Q2: 4º colocado

5E - Porsche Cup C6 Bank 2025

Sorted on Laps

CARRERA

Autodromo de Estoril 4,182 km

CORRIDA 1

28/08/2025 14:45

Race (25:00 and 1 Laps) started at 14:45:10

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm
CAR								
1	544	Marçal Müller	CAR	15			1:40.958	27:52.092
2	26	Christian Hahn	CAR	15	1.265	1.265	1:41.172	27:53.357
3	7	Miguel Paludo	CAR	15	2.966	1.701	1:41.024	27:55.058
4	118	Matheus Comparatto	CAR	15	4.462	1.496	1:40.954	27:56.554
5	72	Antonella Bassani	CAR	15	6.408	1.946	1:40.686	27:58.500

Not classified (75% = 11 Laps)

70	Lucas Salles	CAR	5	10 Laps	10 Laps	1:52.693	11:21.558
10	Thiago Vivacqua	CAR		15 Laps	5 Laps		0.289

CAR R

1	15	Leonardo SANCHEZ	CAR R	15			1:42.394	28:20.102
2	11	Flávio Sampaio	CAR R	15	13.874	13.874	1:43.136	28:33.976
3	85	Eduardo Menossi	CAR R	15	15.852	1.978	1:42.559	28:35.954
4	2	Silvio Morestoni	CAR R	15	26.741	10.889	1:42.760	28:46.843
5	99	Wagner Pontes	CAR R	15	1:09.998	43.257	1:43.645	29:30.100

Not classified (75% = 11 Laps)

33	Bruno Campos	CAR R	1	14 Laps	14 Laps	1:50.066	1:52.622	
DQ	12	Marco Pisani	CAR R	15	DQ		1:43.757	29:13.837
DQ	38	Eric Santos	CAR R	10	DQ		1:45.616	20:22.043

CAR S

1	17	Marcos Regadas	CAR S	15			1:41.283	27:59.223
2	30	Cristian Mohr	CAR S	15	3.884	3.884	1:41.513	28:03.107
3	888	Lineu Pires	CAR S	15	6.157	2.273	1:41.463	28:05.380
4	77	Francisco Horta	CAR S	15	7.806	1.649	1:41.467	28:07.029
5	80	Rouman Ziemkiewicz	CAR S	15	7.996	0.190	1:41.806	28:07.219
6	95	Alceu FELDMANN NETO	CAR S	15	12.687	4.691	1:41.044	28:11.910
7	87	Nelson Monteiro ( M )	CAR S	15	15.346	2.659	1:42.351	28:14.569
8	14	Carlos Campos ( M )	CAR S	15	18.117	2.771	1:42.525	28:17.340
9	27	Josimar Junior	CAR S	15	19.186	1.069	1:42.339	28:18.409
10	51	Israel Salmen	CAR S	15	19.385	0.199	1:41.614	28:18.608
11	100	Sebá Malucelli	CAR S	15	21.916	2.531	1:42.057	28:21.139
12	21	Miguel Mariotti	CAR S	15	23.609	1.693	1:41.776	28:22.832
13	83	Marco Billi	CAR S	15	32.474	8.865	1:43.156	28:31.697
14	199	Nelson Marcondes	CAR S	15	46.908	14.434	1:42.405	28:46.131
15	29	Rodrigo MELLO	CAR S	15	53.381	6.473	1:41.831	28:52.604

Announcements

- #29 #38 #99 - DRIVE THROUGH POR QUEIMA DE LARGADA
- #51 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS (VOLTA 2)
- #72 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS (VOLTA 5)
- #99 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS (VOLTA 5)
- #888 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS (VOLTA 8)
- #77 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS (VOLTA 8)

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.265	135,057	1:40.686	149,526	72 - Antonella Bassani

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

COMISSÁRIOS

CRONOMETRAGEM

5E - Porsche Cup C6 Bank 2025

Sorted on Laps

CARRERA

Autodromo de Estoril 4,182 km

CORRIDA 2

29/08/2025 10:35

Race (25:00 and 1 Laps) started at 10:34:58

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm
CAR								
1	544	Marçal Müller	CAR	14			1:41.329	27:12.113
2	26	Christian Hahn	CAR	14	0.907	0.907	1:41.482	27:13.020
3	7	Miguel Paludo	CAR	14	1.531	0.624	1:41.496	27:13.644
4	10	Thiago Vivacqua	CAR	14	1.896	0.365	1:41.546	27:14.009
5	118	Matheus Comparatto	CAR	14	2.521	0.625	1:41.367	27:14.634
6	70	Lucas Salles	CAR	14	2.884	0.363	1:41.622	27:14.997
7	72	Antonella Bassani	CAR	13	1 Lap	1 Lap	1:41.977	25:51.059

CAR R

1	2	Silvio Morestoni	CAR R	14			1:43.344	27:28.492
2	85	Eduardo Menossi	CAR R	14	1.638	1.638	1:43.273	27:30.130
3	15	Leonardo SANCHEZ	CAR R	14	21.419	19.781	1:43.973	27:49.911
4	99	Wagner Pontes	CAR R	14	23.722	2.303	1:45.423	27:52.214
5	11	Flávio Sampaio	CAR R	14	25.563	1.841	1:44.210	27:54.055
6	38	Eric Santos	CAR R	14	45.552	19.989	1:45.825	28:14.044
7	12	Marco Pisani	CAR R	11	3 Laps	3 Laps	1:44.917	22:13.701
8	25	Paulo Sousa ( M )	CAR R	11	3 Laps	:29.644	1:45.102	27:43.345

Not classified (75% = 10 Laps)

33	Bruno Campos	CAR R	3	11 Laps	8 Laps	1:53.962	6:13.687
----	--------------	-------	---	---------	--------	----------	----------

CAR S

1	17	Marcos Regadas	CAR S	14			1:41.444	27:15.744
2	95	Alceu FELDMANN NETO	CAR S	14	1.004	1.004	1:41.542	27:16.748
3	21	Miguel Mariotti	CAR S	14	2.435	1.431	1:42.170	27:18.179
4	199	Nelson Marcondes	CAR S	14	6.268	3.833	1:43.135	27:22.012
5	77	Francisco Horta	CAR S	14	6.278	0.010	1:42.350	27:22.022
6	29	Rodrigo MELLO	CAR S	14	7.971	1.693	1:42.487	27:23.715
7	30	Cristian Mohr	CAR S	14	8.153	0.182	1:42.605	27:23.897
8	87	Nelson Monteiro ( M )	CAR S	14	8.662	0.509	1:42.752	27:24.406
9	888	Lineu Pires	CAR S	14	14.731	6.069	1:42.039	27:30.475
10	24	Gustavo Zanon	CAR S	14	21.102	6.371	1:43.159	27:36.846
11	83	Marco Billi	CAR S	14	30.338	9.236	1:43.004	27:46.082
12	51	Israel Salmen	CAR S	14	35.324	4.986	1:42.221	27:51.068
13	27	Josimar Junior	CAR S	14	38.934	3.610	1:43.572	27:54.678

Not classified (75% = 10 Laps)

100	Sebá Malucelli	CAR S	9	5 Laps	5 Laps	1:43.048	17:42.669
-----	----------------	-------	---	--------	--------	----------	-----------

Announcements

- #26 - ADVERTÊNCIA PELO INCIDENTE COM O CARRO #7
- #30 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS
- #888 - DRIVE THROUGH PELO INCIDENTE COM O CARRO #83
- #17, #100, #12, #29, #83 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS
- #95 E #11 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS
- #10 - ADVERTÊNCIA POR EXCEDER TRACK LIMITS

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.907	129,141	1:41.329	148,577	544 - Marçal Müller

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

COMISSÁRIOS

CRONOMETRAGEM

5E - Porsche Cup C6 Bank 2025

Sorted on best lap time

CARRERA

Autodromo de Estoril 4,182 km

CLASSIFICACAO 1

28/08/2025 10:05

Qualifying (38:00 Time) started at 10:09:00

Pos	No.	First Name	Class	Best Tm	In Lap	Diff	Gap	Laps
CAR								
1	544	Marçal Müller	CAR	1:38.945	4			5
2	26	Christian Hahn	CAR	1:39.689	4	0.744	0.744	4
3	72	Antonella Bassani	CAR	1:39.808	4	0.863	0.119	5
4	10	Thiago Vivacqua	CAR	1:39.851	3	0.906	0.043	5
5	7	Miguel Paludo	CAR	1:40.211	4	1.266	0.360	5
6	70	Lucas Salles	CAR	1:40.268	5	1.323	0.057	5
7	118	Matheus Comparatto	CAR	1:40.343	4	1.398	0.075	4
CAR R								
1	2	Silvio Morestoni	CAR R	1:42.294	3			5
2	15	Leonardo SANCHEZ	CAR R	1:42.658	5	0.364	0.364	6
3	33	Bruno Campos	CAR R	1:42.882	3	0.588	0.224	5
4	85	Eduardo Menossi	CAR R	1:42.914	5	0.620	0.032	6
5	12	Marco Pisani	CAR R	1:43.229	4	0.935	0.315	5
6	99	Wagner Pontes	CAR R	1:44.277	4	1.983	1.048	5
7	38	Eric Santos	CAR R	1:45.009	4	2.715	0.732	5
8	11	Flávio Sampaio	CAR R	1:49.586	1	7.292	4.577	5
CAR S								
1	95	Alceu Feldmann Neto	CAR S	1:40.352	4			5
2	888	Lineu Pires	CAR S	1:40.660	4	0.308	0.308	5
3	21	Miguel Mariotti	CAR S	1:40.750	5	0.398	0.090	6
4	17	Marcos Regadas	CAR S	1:40.854	3	0.502	0.104	5
5	30	Cristian Mohr	CAR S	1:40.910	4	0.558	0.056	5
6	51	Israel Salmen	CAR S	1:40.951	5	0.599	0.041	6
7	199	Nelson Marcondes	CAR S	1:41.009	4	0.657	0.058	5
8	87	Nelson Monteiro ( M )	CAR S	1:41.060	3	0.708	0.051	4
9	77	Francisco Horta	CAR S	1:41.060	4	0.708		5
10	80	Rouman Ziemkiewicz	CAR S	1:41.083	4	0.731	0.023	6
11	29	Rodrigo MELLO	CAR S	1:41.748	4	1.396	0.665	5
12	100	Sebá Malucelli	CAR S	1:41.775	4	1.423	0.027	5
13	24	Gustavo Zanon	CAR S	1:42.162	3	1.810	0.387	5
14	14	Carlos Campos ( M )	CAR S	1:42.192	5	1.840	0.030	6
15	27	Josimar Junior	CAR S	1:42.514	3	2.162	0.322	5
16	83	Marco Billi	CAR S	1:43.043	4	2.691	0.529	5

Announcements

- #11 - TRACK LIMITS - VOLTAS 2, 3, 4
- #15 - TRACK LIMITS - VOLTAS 2, 3
- #99 - TRACK LIMITS - VOLTAS 2, 3
- #72 - TRACK LIMITS - VOLTA 5
- #26 - TRACK LIMITS - VOLTA 1

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

COMISSÁRIOS

CRONOMETRAGEM

5E - Porsche Cup C6 Bank 2025

Sorted on best lap time

CARRERA

Autodromo de Estoril 4,182 km

CLASSIFICACAO 2

28/08/2025 11:20

Qualifying (39:00 Time) started at 11:21:00

Pos	No.	First Name	Class	Best Tm	In Lap	Diff	Gap	Laps
CAR								
1	544	Marçal Müller	CAR	1:38.941	3			5
2	7	Miguel Paludo	CAR	1:39.403	4	0.462	0.462	5
3	26	Christian Hahn	CAR	1:39.511	3	0.570	0.108	4
4	118	Matheus Comparatto	CAR	1:39.561	3	0.620	0.050	5
5	10	Thiago Vivacqua	CAR	1:39.711	3	0.770	0.150	5
6	72	Antonella Bassani	CAR	1:39.799	5	0.858	0.088	5
7	70	Lucas Salles	CAR	1:40.105	3	1.164	0.306	5
CAR R								
1	2	Silvio Morestoni	CAR R	1:40.571	5			6
2	33	Bruno Campos	CAR R	1:41.633	3	1.062	1.062	5
3	85	Eduardo Menossi	CAR R	1:41.863	4	1.292	0.230	5
4	15	Leonardo SANCHEZ	CAR R	1:41.893	2	1.322	0.030	5
5	99	Wagner Pontes	CAR R	1:42.293	4	1.722	0.400	6
6	12	Marco Pisani	CAR R	1:42.371	4	1.800	0.078	6
7	11	Flávio Sampaio	CAR R	1:42.505	5	1.934	0.134	6
8	38	Eric Santos	CAR R	1:44.342	4	3.771	1.837	5
CAR S								
1	100	Sebá Malucelli	CAR S	1:40.183	3			5
2	17	Marcos Regadas	CAR S	1:40.230	3	0.047	0.047	5
3	21	Miguel Mariotti	CAR S	1:40.437	4	0.254	0.207	5
4	888	Lineu Pires	CAR S	1:40.521	3	0.338	0.084	5
5	95	Alceu Feldmann Neto	CAR S	1:40.567	3	0.384	0.046	5
6	51	Israel Salmen	CAR S	1:40.633	4	0.450	0.066	5
7	199	Nelson Marcondes	CAR S	1:40.639	3	0.456	0.006	4
8	87	Nelson Monteiro ( M )	CAR S	1:40.690	4	0.507	0.051	5
9	77	Francisco Horta	CAR S	1:40.887	3	0.704	0.197	3
10	29	Rodrigo MELLO	CAR S	1:40.969	4	0.786	0.082	6
11	30	Cristian Mohr	CAR S	1:41.000	4	0.817	0.031	6
12	24	Gustavo Zanon	CAR S	1:41.153	3	0.970	0.153	6
13	80	Rouman Ziemkiewicz	CAR S	1:41.153	5	0.970		6
14	27	Josimar Junior	CAR S	1:41.326	3	1.143	0.173	5
15	14	Carlos Campos ( M )	CAR S	1:41.507	3	1.324	0.181	4
16	83	Marco Billi	CAR S	1:41.952	3	1.769	0.445	4

Announcements

- #11 TRACK LIMITS - VOLTA 3
- #2 TRACK LIMITS - VOLTA 3
- #99 TRACK LIMITS - VOLTA 5
- #29 TRACK LIMITS - VOLTA 5
- #72 TRACK LIMITS - VOLTA 4

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

COMISSÁRIOS

CRONOMETRAGEM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## RESULTADO DAS CORRIDAS

Etapa 2 do projeto – 2ª etapa Endurance da Porsche Cup – Estoril –  
31/08/2025

Corrida 1 (Endurance): 2º colocado.

Resultado Q: 17º colocado.

2e END - PORSCHE CUP - ESTORIL - 2025

Sorted on Laps

TODOS

Autodromo de Estoril 4,182 km

CORRIDA

31/08/2025 14:00

Race (2:30:00 or 72 Laps) started at 14:02:17

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm
CAR								
1	544	M.Müller / F.Fraga	CAR	70	3 Laps	1 Lap	1:40.332	2:30:43.174
2	118	M.Comparatto / M.Ferreira	CAR	70	3 Laps	4.721	1:40.485	2:30:47.895
3	88	P.Boesel / E.Fittipaldi	CAR	70	3 Laps	9.851	1:40.418	2:30:57.746
4	70	L.Salles / R.Suzuki	CAR	70	3 Laps	3.138	1:41.154	2:31:00.884
5	13	B.Sousa / A.Felix da Costa	CAR	70	3 Laps	5.969	1:40.929	2:31:06.853
6	7	M.Paludo / A.Hellmeister	CAR	16	57 Laps	54 Laps	1:40.646	34:34.208

CAR R

1	33	B.Campos / N.Costa	CAR R	70	4 Laps	3.124	1:40.692	2:31:07.755
2	12	M.Pisani / R.Guerra	CAR R	70	4 Laps	6.221	1:40.871	2:31:13.976
3	11	F.Sampaio / B.Pinheiro	CAR R	70	4 Laps	10.112	1:41.181	2:31:24.088
4	911	S.Morestoni / J.Giassi	CAR R	70	4 Laps	2.191	1:40.953	2:31:26.279
5	15	L.Sanchez / R.Martins	CAR R	70	4 Laps	2.104	1:40.479	2:31:28.383
6	38	E.Santos / G.Robe	CAR R	70	4 Laps	57.095	1:40.491	2:32:25.478
7	74	P.Cifali / A.Bragantini Jr.	CAR R	69	5 Laps	1 Lap	1:41.082	2:31:50.383
8	166	M.Caetano / J.Posser	CAR R	68	6 Laps	1 Lap	1:43.766	2:30:59.491
9	99	W.Pontes / R.Reis	CAR R	66	8 Laps	2 Laps	1:42.170	2:32:33.952
10	85	E.Menossi / L.Reis	CAR R	62	12 Laps	4 Laps	1:40.723	2:32:01.938
11	25	P.Sousa / G.Osman	CAR R	1	73 Laps	61 Laps	2:45.516	2:48.357

CAR S

1	27	J.Junior / S.Ramalho	CAR S	70	6 Laps	3.065	1:40.213	2:30:53.902
2	80	R.Ziemkiewicz / N.Piquet Jr	CAR S	70	6 Laps	5.299	1:40.490	2:30:59.201
3	17	M.Regadas / R.Mello	CAR S	70	6 Laps	21.446	1:41.387	2:31:20.647
4	77	F.Horta / W.Freire	CAR S	70	6 Laps	6.973	1:40.501	2:31:27.620
5	95	A.Feldmann Neto / G.Casagrande	CAR S	70	6 Laps	0.822	1:40.596	2:31:28.442
6	87	N.Monteiro / T.Camilo	CAR S	70	6 Laps	18.736	1:40.780	2:31:47.178
7	83	Mar.Billi / G.di Mauro	CAR S	70	6 Laps	33.919	1:40.388	2:32:21.097
8	100	S. Malucelli / M.Gomes	CAR S	66	10 Laps	4 Laps	1:40.784	2:24:44.861
9	888	L.Pires / B.Gresse	CAR S	66	10 Laps	:59.129	1:41.175	2:30:43.990
10	14	C.Campos / T.Vivacqua	CAR S	32	44 Laps	34 Laps	1:40.803	1:10:06.717

CHA

1	22	C.Castro / D.Dirani	CHA	70	1 Lap	4.058	1:42.122	2:31:28.298
2	23	L.Herrmann / V.Baptista	CHA	53	18 Laps	17 Laps	1:42.314	1:58:27.888
3	66	S.Leite / F.Carbone	CHA	23	48 Laps	30 Laps	1:42.909	1:43:21.506

CHA R

Announcements

- #74 - DRIVE THROUGH POR QUEIMA DE LARGADA
- #166 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 3 SEG POR EXCEDER TRACK LIMITS (PAGA NA PARADA)
- #15 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 6 SEG NA PROXIMA PARADA POR PIT ABAIXO DO MINIMO
- #13 - DRIVE THROUGH POR USO INDEVIDO DO BOOST
- #85 - DRIVE THROUGH POR USO INDEVIDO DO BOOST
- #166 - DRIVE THROUGH POR USO INDEVIDO DO BOOST

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
4.721	116,537	1:40.213	150,232	27 - J.Junior / S.Ramalho

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

COMISSÁRIOS

CRONOMETRAGEM

2e END - PORSCHE CUP - ESTORIL - 2025

Sorted on Laps

TODOS

Autodromo de Estoril 4,182 km

CORRIDA

31/08/2025 14:00

Race (2:30:00 or 72 Laps) started at 14:02:17

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm
1	55	C.Ruiz / C.Ruiz Jr.	CHA R	70			1:42.846	2:31:48.797
2	21	D.Neumann / G.Bandeira	CHA R	64	6 Laps	6 Laps	1:42.915	2:31:46.355
3	999	C.Reina / J.Gonçalves	CHA R	62	8 Laps	2 Laps	1:42.586	2:31:45.572
4	246	R.Brocchi / V.Genz	CHA R	7	63 Laps	55 Laps	1:47.798	21:10.079
CHA S								
1	45	J.M.Neto / M.Iorio	CHA S	70	1 Lap	1 Lap	1:42.155	2:31:42.163
2	2	L.Souza / B.Bonifacio	CHA S	70	1 Lap	11.137	1:42.605	2:31:53.300
3	98	C.Rabelo / P.Rimbano	CHA S	64	7 Laps	6 Laps	1:42.433	2:32:05.243

- #55 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 6 SEG NA PROXIMA PARADA POR PIT ABAIXO DO MINIMO
- #13 - DRIVE THROUGH POR PIT ABAIXO DO MINIMO
- #77 - DRIVE THROUGH POR PIT ABAIXO DO MINIMO
- #15 - DRIVE THROUGH PELO INCIDENTE COM O CARRO #23
- #17 - ADVERTÊNCIA PELO INCIDENTE COM O #544
- #13 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 3 SEG POR EXCEDER TRACK LIMITS (PAGA NA PARADA)
- #13 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 3 SEG NO TEMPO DE PROVA POR EXCEDER TRACK LIMITS
- #95 - DRIVE THROUGH POR CRUZAR A FAIXA DE ENTRADA DE BOX

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
4.721	116,537	1:40.213	150,232	27 - J.Junior / S.Ramalho

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

COMISSÁRIOS

CRONOMETRAGEM

**2e END - PORSCHE CUP - ESTORIL - 2025**

**Sorted on Laps**

TODOS

Autodromo de Estoril 4,182 km

CORRIDA

31/08/2025 14:00

Race (2:30:00 or 72 Laps) started at 14:02:17

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm
-----	-----	------------	-------	------	------	-----	---------	----------

- #83 - DRIVE THROUGH POR CRUZAR A FAIXA DE ENTRADA DE BOX
- #77 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 12 SEG NO TEMPO DE PROVA PIT ABAIXO DO MINIMO
- #02 - ACRÉSCIMO DE 05 SEG PELO INCIDENTE COM O CARRO #55 - DECISÃO 02
- #15 - ACRÉSCIMO DE 20 SEG POR ULTRAPASSAGEM NA ÁREA DE BOX - DECISÃO 03
- #99 - ACRÉSCIMO DE 20 SEGUNDOS PELO INCIDENTE COM O CARRO #83 - DECISÃO 04
- #14 - PENALIZADO COM A PERDA DE 5 POS NO GRID DA PROX ETAPA POR INCIDENTE COM #70 - DECISÃO 05
- #87 - PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 20 SEG POR QUEIMA DE LARGADA - DECISÃO 06

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
4.721	116,537	1:40.213	150,232	27 - J.Junior / S.Ramalho

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

**DIRETOR DE PROVA**

**COMISSÁRIOS**

**CRONOMETRAGEM**

**2e END - PORSCHE CUP - ESTORIL - 2025**
**TODOS**

Autodromo de Estoril 4,182 km

**RESULTADO QUALY**

Pos	No.	Name	Class	Overall BestTm	S1C Best Tm	S2C Best Tm	S1CH Best Tm	2CH Best Tm
1	98	C.Rabelo / P.Rimbano	CHA S	1:42.339			1:42.172	1:42.506
2	22	C.Castro / D.Dirani	CHA	1:42.568			1:43.333	1:41.804
3	66	S.Leite / F.Carbone	CHA	1:42.594			1:43.177	1:42.011
4	23	L.Herrmann / V.Baptista	CHA	1:42.691			1:42.053	1:43.330
5	45	J.M.Neto / M.Iorio	CHA S	1:42.779			1:42.104	1:43.455
6	21	D.Neumann / G.Bandeira	CHA R	1:43.278			1:44.314	1:42.243
7	999	C.Reina / J.Gonçalves	CHA R	1:43.337			1:42.257	1:44.418
8	2	L.Souza / B.Bonifacio	CHA S	1:43.505			1:42.552	1:44.458
9	246	R.Brocchi / V.Genz	CHA R	1:43.786			1:42.314	1:45.258
10	55	C.Ruiz / C.Ruiz Jr.	CHA R	1:44.326			1:44.684	1:43.969
11	88	P.Boesel / E.Fittipaldi	CAR	1:45.672	1:49.819	1:41.526		
12	95	A.Feldmann Neto / G.Ci	CAR S	1:45.760	1:50.564	1:40.956		
13	544	M.Müller / F.Fraga	CAR	1:45.852	1:52.192	1:39.513		
14	83	Mar.Billi / G.di Mauro	CAR S	1:46.194	1:50.539	1:41.849		
15	7	M.Paludo / A.Hellmeister	CAR	1:46.287	1:52.533	1:40.042		
16	70	L.Salles / R.Suzuki	CAR	1:46.290	1:51.678	1:40.902		
17	118	M.Comparatto / M.Ferre	CAR	1:46.291	1:51.540	1:41.042		
18	77	F.Horta / W.Freire	CAR S	1:46.496	1:51.901	1:41.091		
19	17	M.Regadas / R.Mello	CAR S	1:46.618	1:52.381	1:40.856		
20	13	B.Sousa / A.Felix da Co	CAR	1:46.700	1:52.981	1:40.420		
21	80	R.Ziemkiewicz / N.Pique	CAR S	1:46.710	1:51.123	1:42.297		
22	14	C.Campos / T.Vivacqua	CAR S	1:46.905	1:51.481	1:42.330		
23	888	L.Pires / B.Gresse	CAR S	1:47.373	1:54.226	1:40.521		
24	27	J.Junior / S.Ramalho	CAR S	1:47.379	1:54.596	1:40.162		
25	87	N.Monteiro / T.Camilo	CAR S	1:47.456	1:54.641	1:40.272		
26	100	S. Malucelli / M.Gomes	CAR S	1:47.700	1:55.453	1:39.948		
27	911	S.Morestoni / J.Giassi	CAR R	1:48.865	1:55.747	1:41.983		
28	85	E.Menossi / L.Reis	CAR R	1:48.915	1:54.303	1:43.528		
29	25	P.Sousa / G.Osman	CAR R	1:48.919	1:54.646	1:43.192		
30	12	M.Pisani / R.Guerra	CAR R	1:49.288	1:57.154	1:41.422		
31	33	B.Campos / N.Costa	CAR R	1:49.388	1:57.585	1:41.191		
32	11	F.Sampaio / B.Pinheiro	CAR R	1:49.678	1:56.830	1:42.527		
33	99	W.Pontes / R.Reis	CAR R	1:50.128	1:55.683	1:44.573		
34	38	E.Santos / G.Robe	CAR R	1:50.646	1:54.247	1:47.045		
35	15	L.Sanchez / R.Martins	CAR R	1:50.806	1:53.972	1:47.640		
36	74	P.Cifali / A.Bragantini Jr.	CAR R	1:51.742	2:00.177	1:43.308		
37	166	M.Caetano / J.Posser	CAR R	1:52.616	1:57.693	1:47.540		

Chief of Timing &amp; Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

**DIRETOR DE PROVA**
**COMISSÁRIOS**
**CRONOMETRAGEM**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## RESULTADO DAS CORRIDAS

Etapa 3 do projeto – 6ª etapa da Porsche Cup – Interlagos/SP – 09/11/2025

Corrida 1: 7º colocado.

Corrida 2: 4º colocado.

Resultado Classificação: 10º colocado.



**FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2025 - São Paulo**

**Race 1 Final Classification after 14 Laps - 60.266 km**

NO	DRIVER	NAT	SERIES	LAPS	TIME	GAP	INT	KM/H	FASTEST	ON
1	544 Marçal MULLER (C)	BR	PCCB	14	25:59.948			139.080	1:37.688	2
2	26 Christian HAHN (C)	BR	PCCB	14	26:00.857	0.909	0.909	138.999	1:37.739	3
3	770 M. FERREIRA (C)	BR	PCCB	14	26:01.905	1.957	1.048	138.905	1:38.014	3
4	17 Marcos REGADAS (S)	BR	PCCB	14	26:02.643	2.695	0.738	138.840	1:37.925	2
5	7 Miguel PALUDO (C)	BR	PCCB	14	26:03.048	3.100	0.405	138.804	1:38.562	6
6	8 A. FELDMAN NETO (S)	BR	PCCB	14	26:03.109	3.161	0.061	138.798	1:38.125	3
7	118 M. COMPARATTO (C)	BR	PCCB	14	26:03.851	3.903	0.742	138.732	1:38.200	4
8	1 A. FELDMANN (S - M)	BR	PCCB	14	26:05.299	5.351	1.448	138.604	1:39.039	4
9	70 Lucas SALLES (C)	BR	PCCB	14	26:05.883	5.935	0.584	138.552	1:39.043	6
10	21 Miguel MARIOTTI (S)	BR	PCCB	14	26:06.395	6.447	0.512	138.507	1:37.967	2
11	29 Rodrigo MELLO (S)	BR	PCCB	14	26:06.767	6.819	0.372	138.474	1:38.866	4
12	51 Israel SALMEN (S)	BR	PCCB	14	26:07.176	7.228	0.409	138.438	1:38.859	6
13	100 Seba MALUCELLI (S)	BR	PCCB	14	26:07.602	7.654	0.426	138.400	1:38.964	5
14	888 Lineu PIRES (S)	BR	PCCB	14	26:07.658	7.710	0.056	138.396	1:39.136	5
15	97 Jeff GIASSI (C)	BR	PCCB	14	26:08.278	8.330	0.620	138.341	1:39.006	4
16	27 Josimar JUNIOR (S)	BR	PCCB	14	26:08.702	8.754	0.424	138.303	1:39.117	4
17	87 N. MONTEIRO (S - M)	BR	PCCB	14	26:11.303	11.355	2.601	138.074	1:39.407	8
18	83 Marco BILLI (S)	BR	PCCB	14	26:12.496	12.548	1.193	137.970	1:40.038	8
19	2 S. MORESTONI (R)	BR	PCCB	14	26:13.985	14.037	1.489	137.839	1:39.828	5
20	30 Cristian MOHR (S)	BR	PCCB	14	26:14.358	14.410	0.373	137.807	1:39.650	4
21	11 Flavio SAMPAIO (R)	BR	PCCB	14	26:15.353	15.405	0.995	137.719	1:40.250	4
22	12 Marco PISANI (R)	BR	PCCB	14	26:15.554	15.606	0.201	137.702	1:40.583	8
23	99 Wagner PONTES (R)	BR	PCCB	14	26:17.757	17.809	2.203	137.510	1:40.601	3
24	25 P. SOUSA (R - M) *	BR	PCCB	14	26:35.227	35.279	17.470	136.004	1:39.683	6
25	72 A. BASSANI (C)	BR	PCCB	12	22:44.849	DNF		136.229	1:38.513	3
26	24 Gustavo ZANON (S)	BR	PCCB	12	22:47.148	DNF		136.000	1:39.636	5
27	199 N. MARCONDES (S)	BR	PCCB	12	22:47.302	DNF		135.985	1:39.330	2
28	14 C. CAMPOS (S - M)	BR	PCCB	12	22:47.658	DNF		135.949	1:39.282	6

**NOT CLASSIFIED**

77	Francisco HORTA (S)	BR	PCCB	9	15:18.194	DNF		151.814	1:40.343	4
15	L. SANCHEZ (R)	BR	PCCB	8	13:33.606	DNF		152.264	1:40.052	3
33	Bruno CAMPOS (R)	BR	PCCB	3	5:10.394	DNF		149.233	1:40.312	3
22	R. MASCARELLO (S - M)	BR	PCCB	2	3:23.498	DNF		151.396	1:39.817	2

**DISQUALIFIED**

10	T. VIVACQUA (C) *	BR	PCCB							
----	-------------------	----	------	--	--	--	--	--	--	--

**FASTEST LAP**

544	Marçal MULLER (C)	BR	PCCB		1:37.688	on lap 2		158.795		
-----	-------------------	----	------	--	----------	----------	--	---------	--	--

**\* PENALTIES**

Car 10 - Disqualified - Incident with Car 199 - Stewards' decision no. 2

Car 25 - 20 second time penalty - Improper use of boost - Stewards' decision no. 4

Timekeeper:



© 2025 Formula One World Championship Limited

No part of these results/data may be reproduced, stored in a retrieval system or transmitted in any form or by any means electronic, mechanical, photocopying, recording, broadcasting or otherwise without prior permission of the copyright holder except for reproduction in local/national/international daily press and regular printed publications on sale to the public within 90 days of the event to which the results/data refer, provided that the copyright owner's name appears.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Roger Silvestro  
Comissário Desportivo  
08/11/2025 20:18:59

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

José Mario Santos do Amaral  
Comissário Desportivo  
08/11/2025 20:19:55

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Thiago Azalini  
Comissário Desportivo  
08/11/2025 20:20:23

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Bruno Madeira Rozanelli Cabral  
Diretor de Prova  
08/11/2025 20:21:16



## FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2025 - São Paulo

### Race 2 Final Classification after 14 Laps - 60.266 km

NO	DRIVER	NAT	SERIES	LAPS	TIME	GAP	INT	KM/H	FASTEST	ON
1	544 Marcal MULLER (C)	BR	PCCB	14	27:03.225			133.658	1:38.137	13
2	7 Miguel PALUDO (C)	BR	PCCB	14	27:04.191	0.966	0.966	133.578	1:38.718	13
3	97 Jeff GIASSI (C)	BR	PCCB	14	27:04.740	1.515	0.549	133.533	1:38.536	14
4	118 M. COMPARATTO (C)	BR	PCCB	14	27:06.248	3.023	1.508	133.409	1:38.619	14
5	70 Lucas SALLES (C)	BR	PCCB	14	27:06.661	3.436	0.413	133.376	1:38.824	14
6	1 A. FELDMANN (S - M)	BR	PCCB	14	27:07.916	4.691	1.255	133.273	1:39.030	14
7	8 A. FELDMAN NETO (S)	BR	PCCB	14	27:09.617	6.392	1.701	133.134	1:39.958	14
8	14 C. CAMPOS (S - M)	BR	PCCB	14	27:09.917	6.692	0.300	133.109	1:39.343	5
9	77 Francisco HORTA (S)	BR	PCCB	14	27:11.922	8.697	2.005	132.946	1:38.828	5
10	100 Seba MALUCELLI (S)	BR	PCCB	14	27:14.004	10.779	2.082	132.776	1:40.552	5
11	87 N. MONTEIRO (S - M)	BR	PCCB	14	27:14.219	10.994	0.215	132.759	1:39.046	5
12	29 Rodrigo MELLO (S)	BR	PCCB	14	27:14.511	11.286	0.292	132.735	1:40.239	5
13	21 Miguel MARIOTTI (S)	BR	PCCB	14	27:15.381	12.156	0.870	132.664	1:40.995	14
14	83 Marco BILLI (S)	BR	PCCB	14	27:15.901	12.676	0.520	132.622	1:41.149	14
15	199 N. MARCONDES (S)	BR	PCCB	14	27:16.496	13.271	0.595	132.574	1:40.629	5
16	27 Josimar JUNIOR (S)	BR	PCCB	14	27:16.913	13.688	0.417	132.540	1:41.192	14
17	11 Flavio SAMPAIO (R)	BR	PCCB	14	27:18.634	15.409	1.721	132.401	1:42.289	14
18	888 Lineu PIRES (S)	BR	PCCB	14	27:18.928	15.703	0.294	132.377	1:42.205	5
19	99 Wagner PONTES (R)	BR	PCCB	14	27:19.769	16.544	0.841	132.309	1:42.586	14
20	33 Bruno CAMPOS (R)	BR	PCCB	14	27:20.744	17.519	0.975	132.231	1:42.670	5
21	15 L. SANCHEZ (R)	BR	PCCB	14	27:24.143	20.918	3.399	131.957	1:42.386	5
22	12 Marco PISANI (R)	BR	PCCB	14	27:25.267	22.042	1.124	131.867	1:42.007	5
23	25 Paulo SOUSA (R - M)	BR	PCCB	14	27:26.409	23.184	1.142	131.776	1:41.774	5
24	17 M. REGADAS (S) *	BR	PCCB	14	27:27.143	23.918	0.734	131.717	1:38.511	14
25	10 T. VIVACQUA (C) *	BR	PCCB	14	27:28.154	24.929	1.011	131.636	1:39.160	14
26	72 A. BASSANI (C) *	BR	PCCB	14	27:31.021	27.796	2.867	131.408	1:39.585	5
27	22 R. MASCARELLO (S - M) *	BR	PCCB	14	27:33.428	30.203	2.407	131.216	1:40.003	5
28	51 Israel SALMEN (S) *	BR	PCCB	14	27:35.530	32.305	2.102	131.050	1:40.682	14
29	2 S. MORESTONI (R) *	BR	PCCB	14	27:37.899	34.674	2.369	130.862	1:41.046	14
30	26 Christian HAHN (C)	BR	PCCB	13	25:24.235	DNF		132.161	1:38.243	13

#### NOT CLASSIFIED

770	M. FERREIRA (C)	BR	PCCB	9	17:17.473	DNF		134.360	1:41.674	5
30	Cristian MOHR (S)	BR	PCCB	5	9:23.186	DNF		137.336	1:40.817	5

#### FASTEST LAP

544	Marcal MULLER (C)	BR	PCCB					1:38.137	on lap 13	158.068
-----	-------------------	----	------	--	--	--	--	----------	-----------	---------

#### \* PENALTIES

Car 17 - 20 second time penalty - Incident involving Car 770 - Stewards' decision no. 6

Cars 72, 51, 10, 22 & 2 - 20 second time penalties - Improper use of boost - Stewards' decision nos. 8, 9, 10, 11 & 12

Timekeeper:



© 2025 Formula One World Championship Limited

No part of these results/data may be reproduced, stored in a retrieval system or transmitted in any form or by any means electronic, mechanical, photocopying, recording, broadcasting or otherwise without prior permission of the copyright holder except for reproduction in local/national/international daily press and regular printed publications on sale to the public within 90 days of the event to which the results/data relate provided that the copyright owner's name appears.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Roger Silvestro  
Comissário Desportivo  
09/11/2025 15:14:11

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Thiago Azalini  
Comissário Desportivo  
09/11/2025 15:14:16

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Bruno Madeira Rozanelli Cabral  
Diretor de Prova  
09/11/2025 15:14:19

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
José Mario Santos do Amaral  
Comissário Desportivo  
09/11/2025 15:15:38



FORMULA 1 MSC CRUISES GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO 2025 - São Paulo

Qualifying Session Provisional Classification

NO	DRIVER	NAT	SERIES	1ST TIME	TIME OF DAY	2ND TIME	TIME OF DAY	LAPS
1	26 Christian HAHN (C)		PCCB	1:36.686	14:09:56	3 1:37.183	14:25:44	15
2	544 Marçal MULLER (C)		PCCB	1:36.802	14:06:20	1 1:37.003	14:07:57	11
3	21 Miguel MARIOTTI (S)		PCCB	1:36.835	14:25:06	2 1:37.129	14:09:54	14
4	770 M. FERREIRA (C)		PCCB	1:36.847	14:22:08	8 1:37.590	14:09:17	15
5	17 Marcos REGADAS (S)		PCCB	1:36.928	14:22:35	4 1:37.187	14:08:05	15
6	8 A. FELDMAN NETO (S)		PCCB	1:37.053	14:24:36	6 1:37.447	14:31:22	17
7	7 Miguel PALUDO (C)		PCCB	1:37.177	14:09:50	9 1:37.595	14:22:34	12
8	97 Jeff GIASSI (C)		PCCB	1:37.228	14:09:27	11 1:37.667	14:12:45	15
9	72 A. BASSANI (C)		PCCB	1:37.266	14:25:19	5 1:37.285	14:09:45	14
10	118 M. COMPARATTO (C)		PCCB	1:37.271	14:09:37	14 1:37.723	14:19:14	18
11	100 Seba MALUCELLI (S)		PCCB	1:37.379	14:27:26	13 1:37.711	14:29:03	16
12	70 Lucas SALLES (C)		PCCB	1:37.397	14:08:02	12 1:37.691	14:28:21	16
13	10 T. VIVACQUA (C) *		PCCB	1:37.402	14:07:56	7 1:37.493	14:20:42	16
14	22 R. MASCARELLO (S)		PCCB	1:37.558	14:22:44	18 1:37.931	14:10:37	15
15	24 Gustavo ZANON (S)		PCCB	1:37.637	14:25:29	15 1:37.836	14:23:51	15
16	1 A. FELDMANN (S - M)		PCCB	1:37.650	14:26:16	10 1:37.658	14:23:00	16
17	14 C. CAMPOS (S - M)		PCCB	1:37.752	14:25:09	21 1:38.098	14:26:47	13
18	29 Rodrigo MELLO (S)		PCCB	1:37.774	14:27:31	16 1:37.897	14:24:15	14
19	888 Lineu PIRES (S)		PCCB	1:37.790	14:30:01	22 1:38.139	14:09:53	15
20	27 Josimar JUNIOR (S)		PCCB	1:37.842	14:10:09	17 1:37.925	14:27:43	14
21	51 Israel SALMEN (S)		PCCB	1:37.852	14:24:41	20 1:38.062	14:10:02	15
22	87 N. MONTEIRO (S - M)		PCCB	1:37.871	14:23:35	19 1:38.045	14:26:53	15
23	2 S. MORESTONI (R)		PCCB	1:37.929	14:25:11	27 1:38.468	14:30:10	14
24	30 Cristian MOHR (S)		PCCB	1:37.942	14:25:45	23 1:38.330	14:29:02	11
25	77 Francisco HORTA (S)		PCCB	1:38.252	14:29:26	26 1:38.468	14:27:48	14
26	33 Bruno CAMPOS (R)		PCCB	1:38.344	14:27:49	25 1:38.461	14:10:28	14
27	199 N. MARCONDES (S)		PCCB	1:38.377	14:27:28	24 1:38.400	14:06:50	12
28	15 L. SANCHEZ (R)		PCCB	1:38.664	14:21:01	28 1:38.782	14:08:38	16
29	83 Marco BILLI (S)		PCCB	1:38.774	14:27:21	32 1:39.416	14:10:24	15
30	11 Flavio SAMPAIO (R)		PCCB	1:38.878	14:25:16	30 1:39.136	14:21:58	17
31	25 Paulo SOUSA (R - M)		PCCB	1:38.909	14:26:37	29 1:39.069	14:24:58	17
32	99 Wagner PONTES (R)		PCCB	1:39.039	14:31:04	31 1:39.283	14:29:25	15
33	12 Marco PISANI (R)		PCCB	1:39.451	14:24:10	33 1:39.509	14:27:30	14

\* PENALTIES

Car 10 - Fastest lap time deleted - Taking chequered flag twice in practice - As per in session Stewards' decision

Timekeeper:

© 2025 Formula One World Championship Limited

No part of these results/data may be reproduced, stored in a retrieval system or transmitted in any form or by any means electronic, mechanical, photocopying, recording, broadcasting or otherwise without prior permission of the copyright holder except for reproduction in local/national/international daily press and regular printed publications on sale to the public within 90 days of the event to which the results relate and provided that the copyright symbol and name of copyright owner appears.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Roger Silvestro  
Comissário Desportivo  
07/11/2025 15:27:28

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Thiago Azalini  
Comissário Desportivo  
07/11/2025 15:27:38

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Bruno Madeira Rozanelli Cabral  
Diretor de Prova  
07/11/2025 15:27:40

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
José Mario Santos do Amaral  
Comissário Desportivo  
07/11/2025 15:30:41

# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo

**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto

**Processo:** 71000.059891/2023-53

## RESULTADO DAS CORRIDAS

Etapa 4 do projeto - 3ª etapa Endurance da Porsche Cup - Interlagos/SP -  
22 /11/2025

Corrida 1: 1º colocado.

Resultado Q: 9º colocado.

**RESULTADO - CORRIDA (CARRERA, CARRERA ROOKIE, CARRERA SPORT, CHALLENGE, CHALLENGE ROOKIE, CHALLENGE SPORT)**

Criação: 22/11/2025 às 18:05 | Publicação: 22/11/2025 às 18:05  
Doc. Núm.: 043  
Pág. Doc.: 3 de 4



**3e END - PORSCHE CUP - INTERLAGOS - 2025**

Sorted on Laps

TODOS

Autódromo de Interlagos 4,309 km

CORRIDA

22/11/2025 14:05

Race (4:15:00 or 117 Laps) started at 14:05:03

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm	Laps 1	Laps 2	Laps 3
<b>CAR</b>											
1	118	M.Comparatto / M.Ferreira	CAR	117			1:36.952	3:46:37.484	55	57	0
2	7	M.Paludo / A.Hellmeister	CAR	117	4.011	4.011	1:37.139	3:46:41.495	55	57	0
3	544	M.Müller / F.Fraga	CAR	117	4.715	0.704	1:37.115	3:46:42.199	48	63	0
4	111	F.Barrichello / R.Barrichello	CAR	117	8.328	3.613	1:37.096	3:46:45.812	55	57	0
5	26	C.Hahn / F.Baptista	CAR	117	9.302	0.974	1:36.654	3:46:46.786	53	58	0
6	70	L.Salles / R.Suzuki	CAR	117	11.630	2.328	1:37.635	3:46:49.114	52	60	0
7	88	P.Boesel / E.Fittipaldi	CAR	117	50.074	8.444	1:37.162	3:47:27.558	47	64	0
8	74	Cifali/Bragantini Jr/Aguiar	CAR	113	4 Laps	† Laps	1:37.628	3:47:51.288	44	32	31
<b>CAR R</b>											
1	33	B.Campos / N.Costa	CAR R	117			1:36.497	3:46:50.002	112	0	0
2	93	M.Fassbender / M.Wilson	CAR R	116	1 Lap	1 Lap	1:37.057	3:46:42.265	50	61	0
3	12	M.Pisani / R.Guerra	CAR R	116	1 Lap	5.414	1:37.649	3:47:27.679	54	57	0
4	38	E.Santos / G.Robe	CAR R	116	1 Lap	2.572	1:37.215	3:47:50.251	52	59	0
5	11	F.Sampaio/M.Roque/E.Guedes	CAR R	115	2 Laps	1 Lap	1:39.070	3:47:19.584	30	59	19
6	911	S.Morestoni / J.Giassi	CAR R	112	5 Laps	† Laps	1:36.766	3:46:52.818	32	75	0
7	99	W.Pontes / R.Reis	CAR R	110	7 Laps	† Laps	1:37.185	3:47:13.193	48	58	0
8	15	Sanchez/Martins/Trevisan	CAR R	96	†1 Laps	† Laps	1:36.563	3:06:44.649	36	17	38
<b>CAR S</b>											
1	1	A.Feldmann / G.Salas	CAR S	117			1:36.807	3:46:35.595	51	61	0
2	8	A.Feldmann Neto / G.Casagrande	CAR S	117	3.528	3.528	1:36.703	3:46:39.123	54	58	0
3	29	R.Mello / C.Collet	CAR S	117	8.182	4.654	1:37.020	3:46:43.777	53	59	0
4	888	L.Pires / B.Gresse	CAR S	117	10.515	2.333	1:37.408	3:46:46.110	56	56	0
5	16	M.Hahn / A.Khodair	CAR S	117	10.970	0.455	1:36.829	3:46:46.565	53	59	0
6	100	S. Malucelli / M.Gomes	CAR S	117	11.164	0.194	1:36.968	3:46:46.759	51	61	0
7	77	F.Horta / W.Freire	CAR S	117	13.182	2.018	1:36.748	3:46:48.777	53	58	0
8	56	P.Ferter / D.Nunes	CAR S	117	14.491	1.309	1:37.155	3:46:50.086	52	60	0
9	3	C.Mohr/E.Elias/A.Rosario	CAR S	116	1 Lap	1 Lap	1:36.647	3:46:50.629	35	19	56
10	14	C.Campos / T.Vivacqua	CAR S	112	5 Laps	† Laps	1:37.197	3:47:01.356	35	70	0
11	80	Ziemkiewicz/Piquet Jr/Regadas	CAR S	108	9 Laps	† Laps	1:37.067	3:47:17.391	55	18	31
12	27	J.Junior / S.Ramalho	CAR S	94	†3 Laps	† Laps	1:37.077	3:00:42.737	46	44	0
13	83	Mar.Billi/G.di Mauro/Mau.Billi	CAR S	62	†5 Laps	† Laps	1:39.681	1:58:18.956	19	0	40
<b>CHA</b>											
1	66	S.Leite / F.Carbone	CHA	116			1:38.222	3:47:35.708	51	60	0
2	22	C.Castro / D.Dirani	CHA	115	1 Lap	1 Lap	1:38.878	3:47:05.128	51	59	0
3	23	L.Herrmann / V.Baptista	CHA	108	8 Laps	† Laps	1:38.765	3:47:15.458	45	59	0

Announcements

- #98 - DRIVE THROUGH PELO INCIDENTE COM O CARRO #23
- #77 - DRIVE THROUGH PELO INCIDENTE COM O CARRO #12
- #14 - DRIVE THROUGH POR PIT STOP ABAIXO DO TEMPO MINIMO OBRIGATORIO
- #911 - PIT STOP NÃO CONSIDERADO TEMPO ABAIXO DO EXIGIDO
- #14 - PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS NA PRÓXIMA PARADA PELO INCIDENTE COM O CARRO #83
- #83 - ENTRADA EM BOX FORA DA JANELA - PARADA DEVERÁ SER DE 09:30,000

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.889	133,496	1:36.497	160,755	33 - B.Campos / N.Costa

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

**DIRETOR DE PROVA**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Bruno Madeira Rozanelli Cabral  
Diretor de Prova  
22/11/2025 18:00:17

**COMISSÁRIOS**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
José Mario Santos do Amaral  
Comissário Desportivo  
22/11/2025 18:03:33

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Roger Silvestro  
Comissário Desportivo  
22/11/2025 18:04:44

**CRONOMETRAGEM**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Thiago Azalini  
Comissário Desportivo  
22/11/2025 18:05:09



3e END - PORSCHE CUP - INTERLAGOS - 2025

Sorted on Laps

TODOS

Autodromo de Interlagos 4,309 km

CORRIDA

22/11/2025 14:05

Race (4:15:00 or 117 Laps) started at 14:05:03

Pos	No.	First Name	Class	Laps	Diff	Gap	Best Tm	Total Tm	Laps 1	Laps 2	Laps 3
CHA R											
1	21	D.Neumann / G.Bandeira	CHA R	115			1:38.899	3:47:04.652	59	51	0
2	999	C.Reina / J.Gonçalves	CHA R	115	15.006	5.006	1:38.501	3:47:19.658	49	61	0
3	246	R.Brocchi / V.Genç	CHA R	115	23.427	8.421	1:38.993	3:47:28.079	48	61	0
4	55	C.Ruiz / C.Ruiz Jr.	CHA R	115	24.469	1.042	1:39.298	3:47:29.121	53	57	0
CHA S											
1	45	J.M.Neto / M.Iorio	CHA S	115			1:39.073	3:47:08.273	50	60	0
2	37	A.Gaidzinski / R.Mauricio	CHA S	114	1 Lap	1 Lap	1:38.512	3:47:10.900	68	41	0
3	2	L.Souza / B.Bonifacio	CHA S	103	2 Laps	Laps	1:39.145	3:26:27.458	50	48	0
4	98	C.Rabelo / P.Rimban	CHA S	97	8 Laps	1 Laps	1:38.212	3:47:08.131	87	3	0

- #3 - DRIVE THROUGH POR VELOCIDADE MÍNIMA EM BOX ABAIXO DO PERMITIDO ATRAPALHANDO CARRO #1
- #22 - PENALIZADO EM 6 SEGUNDOS A MAIS NA PROXIMA PARADA POR TEMPO DE PIT STOP ABAIXO DO PERMITIDO
- #87 - EXCLUÍDO DA PROVA PELO INCIDENTE COM O CARRO #27
- #246 - DRIVE THROUGH POR PIT STOP ABAIXO DO TEMPO MINIMO OBRIGATÓRIO
- #88 - DRIVE THROUGH POR USO INDEVIDO DO BOOST NA VOLTA DA RELARGADA
- #56 - PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS PELO INCIDENTE COM O CARRO #100
- #16 - PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS PELO INCIDENTE COM O CARRO #544
- #999 - PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS PELO INCIDENTE COM O CARRO #37

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.889	133,496	1:36.497	160,755	33 - B.Campos / N.Costa

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Bruno Madeira Rozanelli Cabral  
Diretor de Prova  
22/11/2025 18:00:17

COMISSÁRIOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
José Mario Santos do Amaral  
Comissário Desportivo  
22/11/2025 18:03:33

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Roger Silvestro  
Comissário Desportivo  
22/11/2025 18:04:44

CRONOMETRAGEM

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Thiago Azalini  
Comissário Desportivo  
22/11/2025 18:05:09



3e END - PORSCHE CUP - INTERLAGOS - 2025

TODOS

Autodromo de Interlagos 4,309 km

RESULTADO QUALY

Pos	No.	Name	Class	Overall BestTm	S1C Best Tm	S2C Best Tm	S1CH Best Tm	2CH Best Tm
1	544	M.Müller / F.Fraga	CAR	1:36.027	1:36.287	1:35.768		
2	26	C.Hahn / F.Baptista	CAR	1:36.058	1:36.377	1:35.740		
3	77	F.Horta / W.Freire	CAR S	1:36.148	1:36.794	1:35.503		
4	87	N.Monteiro/T.Camilo/C.Chave	CAR S	1:36.197	1:36.355	1:36.039		
5	8	A.Feldmann Neto / G.Casagri	CAR S	1:36.222	1:36.795	1:35.650		
6	80	Ziemkiewicz/Piquet Jr/Regad	CAR S	1:36.295	1:36.868	1:35.722		
7	7	M.Paludo / A.Hellmeister	CAR	1:36.368	1:36.227	1:36.509		
8	88	P.Boesel / E.Fittipaldi	CAR	1:36.404	1:36.949	1:35.859		
9	118	M.Comparatto / M.Ferreira	CAR	1:36.495	1:36.840	1:36.151		
10	111	F.Barrichello / R.Barrichello	CAR	1:36.510	1:36.322	1:36.699		
11	100	S. Malucelli / M.Gomes	CAR S	1:36.548	1:37.490	1:35.606		
12	1	A.Feldmann / G.Sallas	CAR S	1:36.563	1:36.962	1:36.164		
13	888	L.Pires / B.Gresse	CAR S	1:36.571	1:36.931	1:36.211		
14	3	C.Mohr/E.Elias/A.Rosario	CAR S	1:36.601	1:37.202	1:36.001		
15	29	R.Mello / C.Collet	CAR S	1:36.641	1:37.124	1:36.159		
16	14	C.Campos / T.Vivacqua	CAR S	1:36.649	1:37.501	1:35.797		
17	70	L.Salles / R.Suzuki	CAR	1:36.656	1:37.008	1:36.304		
18	911	S.Morestoni / J.Giassi	CAR R	1:36.758	1:36.255	1:37.262		
19	12	M.Pisani / R.Guerra	CAR R	1:36.812	1:37.902	1:35.723		
20	33	B.Campos / N.Costa	CAR R	1:36.816	1:37.683	1:35.949		
21	56	P.Ferter / D.Nunes	CAR S	1:36.856	1:37.278	1:36.435		
22	27	J.Junior / S.Ramalho	CAR S	1:36.864	1:37.825	1:35.904		
23	16	M.Hahn / A.Khodair	CAR S	1:36.925	1:38.187	1:35.663		
24	93	M.Fassbender / M.Wilson	CAR R	1:36.939	1:37.704	1:36.174		
25	15	Sanchez/Martins/Trevisan	CAR R	1:37.082	1:38.561	1:35.604		
26	38	E.Santos / G.Robe	CAR R	1:37.481	1:39.118	1:35.845		
27	83	Mar.Billi/G.di Mauro/Mau.Billi	CAR S	1:37.534	1:39.162	1:35.906		
28	99	W.Pontes / R.Reis	CAR R	1:37.615	1:38.666	1:36.564		
29	11	F.Sampaio/M.Roque/E.Guede	CAR R	1:37.891	1:37.817	1:37.966		
30	66	S.Leite / F.Carbone	CHA	1:37.948			1:38.729	1:37.168
31	98	C.Rabelo / P.Rimbano	CHA S	1:38.113			1:38.638	1:37.589
32	21	D.Neumann / G.Bandeira	CHA R	1:38.257			1:38.725	1:37.790
33	45	J.M.Neto / M.Iorio	CHA S	1:38.434			1:38.673	1:38.196
34	74	Cifali/Bragantini Jr/Aguiar	CAR	1:38.521	1:39.999	1:37.044		
35	22	C.Castro / D.Dirani	CHA	1:38.605			1:39.002	1:38.209
36	23	L.Herrmann / V.Baptista	CHA	1:38.665			1:39.480	1:37.851
37	246	R.Brocchi / V.Geniz	CHA R	1:38.956			1:39.677	1:38.236
38	55	C.Ruiz / C.Ruiz Jr.	CHA R	1:38.992			1:38.971	1:39.013
39	2	L.Souza / B.Bonifacio	CHA S	1:39.104			1:39.969	1:38.240
40	999	C.Reina / J.Gonçalves	CHA R	1:39.212			1:39.311	1:39.113
41	37	A.Gaidzinski / R.Mauricio	CHA S	1:39.464			1:41.544	1:37.384

Chief of Timing & Scoring

Orbits

\*RESULTADO SUJEITO A VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU DESPORTIVAS

DIVULGAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_

DIRETOR DE PROVA

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Bruno Madeira Rozanelli Cabral  
Diretor de Prova  
21/11/2025 17:38:13

COMISSÁRIOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
José Mario Santos do Amaral  
Comissário Desportivo  
21/11/2025 17:46:09

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Roger Silvestro  
Comissário Desportivo  
21/11/2025 17:47:15

CRONOMETRAGEM

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Thiago Azalini  
Comissário Desportivo  
21/11/2025 17:48:03

**ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR**



**NOME DO PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**Nº DE PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

**SLI:** 2301602

	NOME DO EVENTO	DATA	DATA	LOCAL			Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A	ENDEREÇO	CIDADE	PAÍS	
1	Etapa 1 - Sprint	28/08/2025	29/08/2025	Autódromo Fernanda Pires da Silva (Autódromo do Estoril) Av. Alfredo César Torres, 2646-901 Alcabideche		Portugal	1
2	Etapa 2 - Endurance	31/08/2025	31/08/2025	Autódromo Fernanda Pires da Silva (Autódromo do Estoril) Av. Alfredo César Torres, 2646-901 Alcabideche		Portugal	1
3	Etapa 3 - Sprint	08/11/2025	09/11/2025	Autódromo de José Carlos Pace (Interlagos) Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos - São Paulo - SP		Brasil	1
4	Etapa 4 - Edurance	22/11/2025	22/11/2025	Autódromo de José Carlos Pace (Interlagos) Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos - São Paulo - SP		Brasil	1

Cotia, 14 de agosto de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável Legal:

20 ANOS

PORSCHE  
CARRERA CUP  
BRASIL  
SPRINT CHALLENGE  
BRASIL

OFFICIAL PARTNER

C6 BANK

# CALENDÁRIO TEMPORADA 2025

ET | 01



**SPRINT - VELOCITTA**

22 E 23  
DE MARÇO

ET | 02



**SPRINT - VELOCITTA**

05 E 06  
DE ABRIL

ET | 03



**SPRINT - INTERLAGOS**

26 E 27  
DE ABRIL

ET | 04



**SPRINT - PORTIMÃO (PT)**

28 E 29  
DE JUNHO

ET | 05



**ENDURANCE - PORTIMÃO (PT)**

06  
DE JULHO

ET | 05.1



**TROPHY - INTERLAGOS**

02 E 03  
DE AGOSTO

ET | 06



**SPRINT - ESTORIL (PT)**

28 E 29  
DE AGOSTO

ET | 07



**ENDURANCE - ESTORIL (PT)**

31  
DE AGOSTO

ET | 08



**SPRINT - INTERLAGOS (F1)**

08 E 09  
DE NOVEMBRO

ET | 09



**ENDURANCE - INTERLAGOS**

22  
DE NOVEMBRO

Calendário sujeito a alteração



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

## RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Matheus Comparatto

SLI: 2301602

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.059891/2023-53

Nº	Evento/ modalidade	Nome (ordem alfabética)	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	OBS.:
						Competição	
1	Porsche Cup	MATHEUS DE BARROS COMPARATTO	Alameda Jaú , 759 - APTO 141, Jardim Paulista - São Paulo/SP	(11) 94394-6454	19	X	

Cotia, 11 de fevereiro de 2026,

Nome e assinatura do responsável: Luiz Fernando Leite Chaves Filho



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

PARCIAL ( )

### ANEXO II

FINAL ( X )

**NOME DO PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**SLI:** 2301602

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
BRASIL MINÉRIOS S/A	R\$ 14.163,97	AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 607.688,52
CARLOS AUGUSTO SALAMONDE	R\$ 150.000,00	AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO	R\$ 0,00
PAULA DAUDT DE FARO SALAMONDE	R\$ 50.000,00	AÇÃO 3 - ATIVIDADE FIM - RECURSOS HUMANOS	R\$ 30.000,00
BRASIL MINÉRIOS S/A	R\$ 10.420,00	AÇÃO 1 - ATIVIDADE MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 56.000,00
RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.	R\$ 100.000,00	AÇÃO 2 - ATIVIDADE MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	R\$ 0,00
AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 49.000,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 33.900,00
BRASIL MINÉRIOS S/A	R\$ 38.514,00		
RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 300.000,00		
AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - aporte equivocado, correção solicitada	R\$ 216.000,00		
<b>TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>R\$ 928.097,97</b>		
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 49.853,76</b>		
		<b>SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)</b>	<b>R\$ 727.588,52</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$ 977.951,73</b>	<b>TOTAL DÉBITOS</b>	<b>R\$ 727.588,52</b>
		<b>SALDO</b>	<b>R\$ 250.363,21</b>

Cotia, 11 de fevereiro de 2026.

Nome e assinatura do responsável: Luiz Fernando Leite Chaves Filho



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ( )

ANEXO III

FINAL ( X )

NOME DO PROJETO: Time LPA - Matheus Comparatto

SLI: 2301602

PROPOSITOR: Liga Paulista de Automobilismo

NOME DO PROJETO: Time LPA - Matheus Comparatto

ACÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em AGOSTO/25												
SP	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	29-ago-25	NF 6740	25-ago-25	31.815,15	31.815,15	1	----	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ELABORAÇÃO E/OU CAPTAÇÃO
Pagamentos compensados em SETEMBRO/25												
1.1	DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA	24.176.340/0001-36	TED	9-set-25	RECIBO 1544	8-set-25	182.200,00	182.200,00	4	Campeonato Carrera Cup/GT3 Cup	DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR
1.4	DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA	24.176.340/0001~6	TED	9-set-25	RECIBO	8-set-25	425.488,52	124.180,00	4	Campeonato Carrera Cup/GT3 Cup	DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA	MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS
1.9	DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA	24.176.340/0001~6	TED	9-set-25	RECIBO	8-set-25		301.308,52	4	Campeonato Carrera Cup/GT3 Cup	DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA	SERVIÇOS DE EQUIPE
SP	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TED	12-set-25	DARF	----	2.084,85	508,50	----	----	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ELABORAÇÃO E/OU CAPTAÇÃO_IRRF
SP	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TED	12-set-25	DARF	----		1.576,35	----	----	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ELABORAÇÃO E/OU CAPTAÇÃO_RETENÇÕES
Pagamentos compensados em OUTUBRO/25												
3.2	H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA	03.546.598/0001-07	TED	1-out-25	NF 386	25-set-25	10.000,00	10.000,00	1	1 DE 4	H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	PGTO. TÍTULOS	1-out-25	NF 6917	1-out-25	9.385,00	9.385,00	1	setembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/25												
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	PGTO. TÍTULOS	3-nov-25	NF 7006	1-nov-25	9.385,00	9.385,00	1	outubro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.2	H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA	03.546.598/0001-07	TED	3-nov-25	NF 390	30-out-25	10.000,00	10.000,00	1	2 DE 4	H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TED	17-nov-25	DARF	----	615,00	150,00	----	setembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TED	17-nov-25	DARF	----		465,00	----	setembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_RETENÇÕES
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/25												
3.2	H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA	03.546.598/0001-07	TED	1-dez-25	NF 400	30-nov-25	10.000,00	10.000,00	1	3 DE 4	H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA	GERENTE DE PROJETOS
M 1.3	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	02.503.879/0001-10	TED	1-dez-25	NF 3950	1-dez-25	6.000,00	6.000,00	4	----	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	CONTABILIDADE
M 1.2	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.909.086/0001-20	TED	1-dez-25	NF 847	1-dez-25	10.000,00	10.000,00	4	----	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	PGTO. TÍTULOS	1-dez-25	NF 7092	1-dez-25	9.385,00	9.385,00	1	novembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TED	16-dez-25	DARF	----	615,00	150,00	----	outubro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TED	16-dez-25	DARF	----		465,00	----	outubro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_RETENÇÕES
M 1.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	PGTO. TÍTULOS	18-dez-25	NF 7182	15-dez-25	9.385,00	9.385,00	1	dezembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TRANSFERÊNCIA	19-dez-25	DARF	----	1.230,00	150,00	----	novembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TRANSFERÊNCIA	19-dez-25	DARF	----		150,00	----	dezembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TRANSFERÊNCIA	19-dez-25	DARF	----		465,00	----	novembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_RETENÇÕES
M 1.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	TRANSFERÊNCIA	19-dez-25	DARF	----		465,00	----	dezembro-25	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_RETENÇÕES
<b>TOTAL</b>							<b>727.588,52</b>	<b>727.588,52</b>				

Cotia, 11 de fevereiro de 2026.

Nome e assinatura do responsável: Luiz Fernando Leite Chaves Filho

PROponente: Liga Paulista de Automobilismo

NOME DO PROJETO: Time LPA - Matheus Comparatto

PROCESSO: 71000.059891/2023-53

VALOR TOTAL CAPTADO

VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 49.853,76

VIGÊNCIA: 22/08/2025 - 21/12/2025

SLI: 2301602

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA
<b>ATIVIDADE FIM</b>									
<b>AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>									
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	182.200,00	182.200,00	-	Executado conforme programado
1.2	COMBUSTÍVEL	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.3	LOGÍSTICA DA EQUIPE	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.4	MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	124.180,00	124.180,00	-	Executado conforme programado
1.5	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.6	PNEUS	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.7	SEGURO	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.8	SERVIÇO DE MANAGER DO PILOTO	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.9	SERVIÇOS DE EQUIPE	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	301.308,52	301.308,52	-	Executado conforme programado
1.10	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
1.11	TAXAS DO CAMPEONATO E AUTÓDROMOS	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
<b>AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO</b>									
2.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	TAXAS	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
<b>AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>									
3.1	AUXILIAR DE PROJETOS	PESSOA	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	Zerado na ATO.
3.2	GERENTE DE PROJETOS	PESSOA	4	3	Executado em quantidade inferior a aprovada. Isso não prejudicou a execução	40.000,00	30.000,00	-	Executado em valor abaixo do aprovado. Isso não prejudicou a execução
<b>ATIVIDADE MEIO</b>									
<b>AÇÃO 1 - ATIVIDADE MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>									
M 1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	40.000,00	40.000,00	-	Executado conforme programado
M 1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	10.000,00	10.000,00	-	Executado conforme programado
M 1.3	CONTABILIDADE	SERVIÇO	4	4	Executado conforme programado	6.000,00	6.000,00	-	Executado conforme programado
<b>AÇÃO 2 - ATIVIDADE MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO</b>									

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

NOME DO PROJETO: Time LPA - Matheus Comparatto

PROCESSO: 71000.059891/2023-53

VALOR TOTAL CAPTADO

VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 49.853,76

VIGÊNCIA: 22/08/2025 - 21/12/2025

SLI: 2301602

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA
M 2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	- Zerado na ATO.
M 2.2	WEBDESIGNER	SERVIÇO	-	-	Zerado na ATO.	-	-	-	- Zerado na ATO.
<b>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO</b>									
SP	ELABORAÇÃO E/OU CAPTAÇÃO	SERVIÇO	1	1	Executado conforme programado	33.909,42	33.900,00	-	Executado em valor abaixo do aprovado, não prejudicou o projeto.
<b>TOTAL</b>						<b>737.597,94</b>	<b>727.588,52</b>	<b>-</b>	

Cotia, 11 de fevereiro de 2026.

Nome e assinatura do responsável: Luiz Fernando Leite Chaves Filho





Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

### RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

**NOME DO PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**N.º SLI:** 2301602

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
3.2	Marcello Hirsch H.G.R. Assessoria e Marketing Ltda	03.546.598/0001-07	Gerente de projetos	(11) 99606-2882	20 h/semanal	R\$ 10.000,00	Conforme PJ	01/09/2025 a 21/12/2025

Cotia, 11 de fevereiro de 2026.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Luiz Fernando Leite Chaves Filho



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS**

**EXTRATOS CONTA CAPTAÇÃO CORRENTE 1041-3**

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271019  
15/12/2025 14:55:47**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 08 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271020  
15/12/2025 14:57:40**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 09 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271021  
15/12/2025 14:57:59**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 10 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271022  
15/12/2025 14:58:26**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 11 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271023  
15/12/2025 14:58:56**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2023	27/12/2023	5116	99015	870 Transferência recebida 27/12 15:14 BRASIL 00002683365000193	555.116.000.012.946	14.163,97 C	
27/12/2023	27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 3747 1139346709 CARLOS AUGUSTO	33.333.001	150.000,00 C	
27/12/2023	27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 260 0001 2525334701 PAULA DAUDT DE	315.861.313	50.000,00 C	
27/12/2023	27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	214.163,97 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271025  
15/12/2025 14:59:14**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 01 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271026  
15/12/2025 14:59:23**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 02 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271027  
15/12/2025 14:59:36**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 03 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271028  
15/12/2025 14:59:55**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 04 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024	30/04/2024	5116	99015	870 Transferência recebida	555.116.000.012.946	10.420,00 C	
				30/04 13:38 BRASIL 00002683365000193			
30/04/2024	30/04/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.420,00 D	
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271030  
15/12/2025 15:00:27**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 05 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271031  
15/12/2025 15:00:42**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 06 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271032  
15/12/2025 15:00:50**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 07 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271033  
15/12/2025 15:00:59**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 08 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271034  
15/12/2025 15:01:07**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 09 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271035  
15/12/2025 15:01:16**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 10 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271036  
15/12/2025 15:01:27**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 11 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/11/2024	22/11/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	220.715.535.174.642	100.000,00 C	
				22/11 07:15 03573863000146 RANDSTAD BR			
22/11/2024	22/11/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271037  
15/12/2025 15:01:38**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 12 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024	03/12/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	332.544.787.685.341	49.000,00 C	
				03/12 16:34 01626951000133 AGROQUIMA P			
03/12/2024	03/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	27/12/2024	5116	99015	870 Transferência recebida	555.116.000.012.946	38.514,00 C	
				27/12 10:20 BRASIL 00002683365000193			
27/12/2024	27/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	38.514,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271038  
15/12/2025 15:01:55**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 01 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271039  
15/12/2025 15:02:06**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 02 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271040  
15/12/2025 15:02:18**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 03 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271041  
15/12/2025 15:02:26**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 04 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271042  
15/12/2025 15:02:36**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 05 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/05/2025	05/05/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	51.101.379.080.692	300.000,00 C	
				05/05 11:01 03573863000146 RANDSTAD BR			
05/05/2025	05/05/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271043  
15/12/2025 15:02:44**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 06 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\***

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338151441801271044  
15/12/2025 15:02:54**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 07 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\***

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G332010808127102024  
01/09/2025 08:18:06**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
 Período do extrato 08 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/08/2025		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.391.000.085.442	737.597,94 D	
27/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	737.597,94 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Aceita Pix? Agilidade pra sua empresa receber e praticidade pro seu cliente pagar. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333010921398551023  
01/10/2025 09:30:29**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 09 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G3350416154545911  
04/11/2025 16:30:04

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3  
Período solicitado 10 / 2025

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G336011032711698037  
01/12/2025 10:50:40**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 11 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G335051241305545017  
05/01/2026 12:54:30

#### Cliente - Conta atual

Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 12 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0000	14175	976 TED-Duplicata e Títulos	100.095.377	216.000,00 C	
				237 3684 01626951000133 AGROQUIMA PROD			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	216.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### EXTRATOS CONTA CAPTAÇÃO INVESTIMENTO 1041-3

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271047  
15/12/2025 15:04:27**Cliente**

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
27/12/2023	APLICAÇÃO	214.163,97			175.251,223405	1,222039800	175.251,223405
29/12/2023	SALDO ATUAL	214.306,27			175.251,223405		175.251,223405

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	214.163,97
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,30
SALDO ATUAL =	214.306,27

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,2158

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271048  
15/12/2025 15:04:46**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência JANEIRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	214.306,27			175.251,223405		
31/01/2024	SALDO ATUAL	215.889,33			175.251,223405		175.251,223405

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	214.306,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.583,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.583,06
SALDO ATUAL =	215.889,33

**Valor da Cota**

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

**Rentabilidade**

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271049  
15/12/2025 15:05:14**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	215.889,33			175.251,223405		
29/02/2024	SALDO ATUAL	217.200,27			175.251,223405		175.251,223405

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	215.889,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.310,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.310,94
SALDO ATUAL =	217.200,27

**Valor da Cota**

---

31/01/2024	1,231884860
29/02/2024	1,239365186

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6072
No ano	1,3504
Últimos 12 meses	9,8721

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271051  
15/12/2025 15:05:30**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência MARCO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	217.200,27			175.251,223405		
28/03/2024	SALDO ATUAL	218.558,88			175.251,223405		175.251,223405

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	217.200,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.358,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.358,61
SALDO ATUAL =	218.558,88

**Valor da Cota**

---

29/02/2024	1,239365186
28/03/2024	1,247117567

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271052  
15/12/2025 15:05:46**Cliente**

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência ABRIL/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	218.558,88			175.251,223405		
30/04/2024	APLICAÇÃO	10.420,00			8.300,424929	1,255357417	183.551,648334
30/04/2024	SALDO ATUAL	230.422,92			183.551,648334		183.551,648334

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	218.558,88
APLICAÇÕES (+)	10.420,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.444,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.444,04
SALDO ATUAL =	230.422,92

**Valor da Cota**

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

**Rentabilidade**

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338151441801271053

15/12/2025 15:06:31

### Cliente

Agência 8258-9  
 Conta 1041-3 SLI-2301602  
 Mês/ano referência MAIO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	230.422,92			183.551,648334		
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		1.438,47		1.138,845069	1,263095428	182.412,803265
	Aplicação 27/12/2023		1.426,23		1.129,154590		
	Aplicação 30/04/2024		12,24		9,690479		
31/05/2024	SALDO ATUAL	230.404,78			182.412,803265		182.412,803265

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	230.422,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.420,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.438,47
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-18,14
SALDO ATUAL =	230.404,78

### Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

### Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271054  
15/12/2025 15:06:51**Cliente**

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência JUNHO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	230.404,78			182.412,803265		
28/06/2024	SALDO ATUAL	231.750,02			182.412,803265		182.412,803265

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	230.404,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.345,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.345,24
SALDO ATUAL =	231.750,02

**Valor da Cota**

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

**Rentabilidade**

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271055  
15/12/2025 15:07:26**Cliente**

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência JULHO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	231.750,02			182.412,803265		
31/07/2024	SALDO ATUAL	233.300,16			182.412,803265		182.412,803265

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	231.750,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.550,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.550,14
SALDO ATUAL =	233.300,16

**Valor da Cota**

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

**Rentabilidade**

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271056  
15/12/2025 15:07:50**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência AGOSTO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	233.300,16			182.412,803265		
30/08/2024	SALDO ATUAL	234.797,73			182.412,803265		182.412,803265

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	233.300,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.497,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.497,57
SALDO ATUAL =	234.797,73

**Valor da Cota**

31/07/2024	1,278968112
30/08/2024	1,287177903

**Rentabilidade**

No mês	0,6419
No ano	5,2603
Últimos 12 meses	8,3916

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271057  
15/12/2025 15:08:09**Cliente**

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	234.797,73			182.412,803265		
30/09/2024	SALDO ATUAL	236.243,14			182.412,803265		182.412,803265

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	234.797,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.445,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.445,41
SALDO ATUAL =	236.243,14

**Valor da Cota**

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

**Rentabilidade**

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271058  
15/12/2025 15:08:48**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	236.243,14			182.412,803265		
31/10/2024	SALDO ATUAL	237.874,60			182.412,803265		182.412,803265

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	236.243,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.631,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.631,46
SALDO ATUAL =	237.874,60

**Valor da Cota**

---

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338151441801271059  
15/12/2025 15:09:18

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	237.874,60			182.412,803265		
22/11/2024	APLICAÇÃO	100.000,00			76.351,307296	1,309735269	258.764,110561
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		1.781,69		1.358,190342	1,311811714	257.405,920219
	Aplicação 27/12/2023		1.694,89		1.292,022309		
	Aplicação 30/04/2024		80,70		61,517975		
	Aplicação 22/11/2024		6,10		4,650058		
29/11/2024	SALDO ATUAL	337.668,10			257.405,920219		257.405,920219

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	237.874,60
APLICAÇÕES (+)	100.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.575,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.781,69
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-206,50
SALDO ATUAL =	337.668,10

### Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

### Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271060  
15/12/2025 15:09:33**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	337.668,10			257.405,920219		
03/12/2024	APLICAÇÃO	49.000,00			37.331,435076	1,312566739	294.737,355295
27/12/2024	APLICAÇÃO	38.514,00			29.179,335750	1,319906674	323.916,691045
31/12/2024	SALDO ATUAL	427.822,56			323.916,691045		323.916,691045

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	337.668,10
APLICAÇÕES (+)	87.514,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.640,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.640,46
SALDO ATUAL =	427.822,56

**Valor da Cota**

---

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271061  
15/12/2025 15:09:52**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	427.822,56			323.916,691045		
31/01/2025	SALDO ATUAL	430.982,46			323.916,691045		323.916,691045

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	427.822,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.159,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.159,90
SALDO ATUAL =	430.982,46

**Valor da Cota**

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

**Rentabilidade**

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271062  
15/12/2025 15:10:08**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	430.982,46			323.916,691045		
28/02/2025	SALDO ATUAL	434.170,30			323.916,691045		323.916,691045

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	430.982,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.187,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.187,84
SALDO ATUAL =	434.170,30

**Valor da Cota**

---

31/01/2025	1,330534901
28/02/2025	1,340376436

**Rentabilidade**

---

No mês	0,7396
No ano	1,4837
Últimos 12 meses	8,1502

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271063  
15/12/2025 15:10:18**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência MARCO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	434.170,30			323.916,691045		
31/03/2025	SALDO ATUAL	437.318,84			323.916,691045		323.916,691045

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	434.170,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.148,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.148,54
SALDO ATUAL =	437.318,84

**Valor da Cota**

---

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

**Rentabilidade**

---

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271065  
15/12/2025 15:10:34**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência ABRIL/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	437.318,84			323.916,691045		
30/04/2025	SALDO ATUAL	440.852,83			323.916,691045		323.916,691045

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	437.318,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.533,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.533,99
SALDO ATUAL =	440.852,83

**Valor da Cota**

31/03/2025	1,350096658
30/04/2025	1,361006834

**Rentabilidade**

No mês	0,8081
No ano	3,0457
Últimos 12 meses	8,4158

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338151441801271066  
15/12/2025 15:10:48

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	440.852,83			323.916,691045		
05/05/2025	APLICAÇÃO	300.000,00			220.247,252708	1,362105526	544.163,943753
30/05/2025	COBRANÇA DE IR		4.292,48		3.126,449259	1,372956874	541.037,494494
	Aplicação 27/12/2023		2.108,23		1.535,539856		
	Aplicação 30/04/2024		100,38		73,112275		
	Aplicação 22/11/2024		950,55		692,337843		
	Aplicação 03/12/2024		446,63		325,305192		
	Aplicação 27/12/2024		306,27		223,073285		
	Aplicação 05/05/2025		380,42		277,080808		
30/05/2025	SALDO ATUAL	742.821,15			541.037,494494		541.037,494494

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	440.852,83
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.260,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	4.292,48
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.968,32
SALDO ATUAL =	742.821,15

### Valor da Cota

30/04/2025	1,361006834
30/05/2025	1,372956874

### Rentabilidade

No mês	0,8780
No ano	3,9504
Últimos 12 meses	8,6977

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338151441801271068  
15/12/2025 15:12:07**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência JUNHO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	742.821,15			541.037,494494		
30/06/2025	SALDO ATUAL	749.136,34			541.037,494494		541.037,494494

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	742.821,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.315,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.315,19
SALDO ATUAL =	749.136,34

**Valor da Cota**

30/05/2025	1,372956874
30/06/2025	1,384629242

**Rentabilidade**

No mês	0,8501
No ano	4,8342
Últimos 12 meses	8,9855

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338151441801271067  
15/12/2025 15:11:06

### Ciente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência JULHO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	749.136,34			541.037,494494		
31/07/2025	SALDO ATUAL	756.576,68			541.037,494494		541.037,494494

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	749.136,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.440,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.440,34
SALDO ATUAL =	756.576,68

### Valor da Cota

30/06/2025	1,384629242
31/07/2025	1,398381242

### Rentabilidade

No mês	0,9931
No ano	5,8754
Últimos 12 meses	9,3366

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332010808127102029  
01/09/2025 08:19:57

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência AGOSTO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	756.576,68			541.037,494494		
27/08/2025	RESGATE	737.597,94	4.254,48		526.195,687492	1,409841315	14.841,807002
	Aplicação 27/12/2023	240.214,74	1.283,33		171.294,506650		
	Aplicação 30/04/2024	11.437,71	61,10		8.156,104200		
	Aplicação 22/11/2024	106.093,79	566,80		75.654,319395		
	Aplicação 03/12/2024	51.895,52	277,25		37.006,129884		
	Aplicação 27/12/2024	40.606,80	216,94		28.956,262465		
	Aplicação 05/05/2025	287.349,38	1.849,06		205.128,364898		
29/08/2025	SALDO ATUAL	20.942,56			14.841,807002		14.841,807002

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	756.576,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	737.597,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.218,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	4.254,48
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.963,82
SALDO ATUAL =	20.942,56

### Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

### Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G333010921398551092  
01/10/2025 09:51:13**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	20.942,56			14.841,807002		
30/09/2025	SALDO ATUAL	21.141,28			14.841,807002		14.841,807002

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	20.942,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	198,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	198,72
SALDO ATUAL =	21.141,28

**Valor da Cota**

---

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

**Rentabilidade**

---

No mês	0,9488
No ano	7,8484
Últimos 12 meses	9,9868

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041615454591100  
04/11/2025 16:55:23

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	21.141,28			14.841,807002		
31/10/2025	SALDO ATUAL	21.350,89			14.841,807002		14.841,807002

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.141,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	209,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	209,61
SALDO ATUAL =	21.350,89

### Valor da Cota

30/09/2025	1,424440967
31/10/2025	1,438563723

### Rentabilidade

No mês	0,9914
No ano	8,9177
Últimos 12 meses	10,3154

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011032711698054  
01/12/2025 10:57:01

### Ciente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	21.350,89			14.841,807002		
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		234,47		161,664552	1,450348865	14.680,142450
	Aplicação 05/05/2025		234,47		161,664552		
28/11/2025	SALDO ATUAL	21.291,33			14.680,142450		14.680,142450

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.350,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	174,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	234,47
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59,56
SALDO ATUAL =	21.291,33

### Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

### Rentabilidade

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G335051241305545033  
05/01/2026 13:04:56

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	21.291,33			14.680,142450		
30/12/2025	APLICAÇÃO	216.000,00			147.596,103694	1,463453266	162.276,246144
31/12/2025	SALDO ATUAL	237.584,92			162.276,246144		162.276,246144

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.291,33
APLICAÇÕES (+)	216.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	293,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	293,59
SALDO ATUAL =	237.584,92

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS**

**EXTRATOS CONTA MOVIMENTO CORRENTE 1040-5**

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G332010808127102026  
01/09/2025 08:18:24

#### Cliente - Conta atual

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
Período do extrato 08 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/08/2025		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.391.000.085.442	737.597,94 C	
27/08/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	737.597,94 D	0,00 C
29/08/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR	82.901	31.815,15 D	
29/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.815,15 C	0,00 C
31/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Aceita Pix? Agilidade pra sua empresa receber e praticidade pro seu cliente pagar. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333010921398551025  
01/10/2025 09:31:14**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
 Período do extrato 09 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.901	182.200,00 D	
				341 0067 024176340000136 DENER MOTORSP			
09/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.902	425.488,52 D	
				341 0067 024176340000136 DENER MOTORSP			
09/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	607.688,52 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/09/2025		0000	13105	438 TED	91.201	2.084,85 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
12/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.084,85 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

 Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G335041615454591024  
04/11/2025 16:30:25**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
Período do extrato 10 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.101	10.000,00 D	
				341 0350 003546598000107 H.G.R. ASSESS			
01/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.102	9.385,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
01/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.385,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G336011032711698039  
01/12/2025 10:52:35**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
Período do extrato 11 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	110.301	9.385,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
03/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.302	10.000,00 D	
				341 0350 003546598000107 H.G.R. ASSESS			
03/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.385,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/11/2025		0000	13105	438 TED	111.701	615,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
17/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	615,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G335051241305545018  
05/01/2026 12:55:18**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
 Período do extrato 12 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0350 003546598000107 H.G.R. ASSESS	120.101	10.000,00 D	
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 002503879000110 LEMOS CONTADO	120.102	6.000,00 D	
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A	120.103	10.000,00 D	
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT	120.104	9.385,00 D	
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	35.385,00 C	0,00 C
16/12/2025		0000	13105	438 TED 341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA	121.601	615,00 D	
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	615,00 C	0,00 C
18/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT	121.801	9.385,00 D	
18/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.385,00 C	0,00 C
19/12/2025		8258	99015	470 Transferência enviada 19/12 14:02 SLI-2401300	558.258.000.001.356	1.230,00 D	
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.230,00 C	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### EXTRATOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTO 1040-5



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência AGOSTO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
27/08/2025	APLICAÇÃO	737.597,94			523.177,986169	1,409841315	523.177,986169
29/08/2025	RESGATE	31.815,15	0,43	25,40	22.565,419484	1,411051987	500.612,566685
	Aplicação 27/08/2025	31.815,15	0,43	25,40	22.565,419484		
29/08/2025	SALDO ATUAL	706.390,36			500.612,566685		500.612,566685

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	737.597,94
RESGATES (-)	31.815,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	633,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,43
IOF (-)	25,40
RENDIMENTO LÍQUIDO	607,57
SALDO ATUAL =	706.390,36

### Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

### Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G333010921398551093  
 01/10/2025 09:51:41

**Cliente**


---

Agência 8258-9  
 Conta 1040-5 SLI-2301602  
 Mês/ano referência SETEMBRO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	706.390,36			500.612,566685		
09/09/2025	RESGATE	607.688,52	232,06	1.312,68	430.466,302913	1,415286762	70.146,263772
	Aplicação 27/08/2025	607.688,52	232,06	1.312,68	430.466,302913		
12/09/2025	RESGATE	2.084,85	1,30	4,94	1.475,590771	1,417120547	68.670,673001
	Aplicação 27/08/2025	2.084,85	1,30	4,94	1.475,590771		
30/09/2025	SALDO ATUAL	97.817,32			68.670,673001		68.670,673001

**Resumo do mês**


---

SALDO ANTERIOR	706.390,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	609.773,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.751,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	233,36
IOF (-)	1.317,62
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.200,33
SALDO ATUAL =	97.817,32

**Valor da Cota**


---

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

**Rentabilidade**


---

No mês	0,9488
No ano	7,8484
Últimos 12 meses	9,9868

---

 Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041615454591101  
04/11/2025 16:55:47

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	97.817,32			68.670,673001		
01/10/2025	RESGATE	19.385,00	46,65		13.635,769979	1,425049706	55.034,903022
	Aplicação 27/08/2025	19.385,00	46,65		13.635,769979		
31/10/2025	SALDO ATUAL	79.171,21			55.034,903022		55.034,903022

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.817,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.385,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	785,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	46,65
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	738,89
SALDO ATUAL =	79.171,21

### Valor da Cota

30/09/2025	1,424440967
31/10/2025	1,438563723

### Rentabilidade

No mês	0,9914
No ano	8,9177
Últimos 12 meses	10,3154

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011032711698056  
01/12/2025 10:57:34

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	79.171,21			55.034,903022		
03/11/2025	RESGATE	19.385,00	89,33		13.531,519039	1,439182840	41.503,383983
	Aplicação 27/08/2025	19.385,00	89,33		13.531,519039		
17/11/2025	RESGATE	615,00	3,42		427,859308	1,445381669	41.075,524675
	Aplicação 27/08/2025	615,00	3,42		427,859308		
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		327,69		225,938743	1,450348865	40.849,585932
	Aplicação 27/08/2025		327,69		225,938743		
28/11/2025	SALDO ATUAL	59.246,15			40.849,585932		40.849,585932

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79.171,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	495,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	420,44
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,94
SALDO ATUAL =	59.246,15

### Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

### Rentabilidade

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G335051241305545034  
05/01/2026 13:05:27

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	59.246,15			40.849,585932		
01/12/2025	RESGATE	35.385,00	31,31		24.408,675951	1,450972190	16.440,909981
	Aplicação 27/08/2025	35.385,00	31,31		24.408,675951		
16/12/2025	RESGATE	615,00	1,19		422,674226	1,457836702	16.018,235755
	Aplicação 27/08/2025	615,00	1,19		422,674226		
18/12/2025	RESGATE	9.385,00	20,03		6.445,839300	1,459085398	9.572,396455
	Aplicação 27/08/2025	9.385,00	20,03		6.445,839300		
19/12/2025	RESGATE	1.230,00	2,74		844,513067	1,459705063	8.727,883388
	Aplicação 27/08/2025	1.230,00	2,74		844,513067		
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.778,29			8.727,883388		8.727,883388

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.246,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	46.615,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	202,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	55,27
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	147,14
SALDO ATUAL =	12.778,29

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### PAGAMENTOS COMPENSADOS EM AGO/25

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G332010808127102024  
01/09/2025 08:18:06**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
 Período do extrato 08 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/08/2025		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.391.000.085.442	737.597,94 D	
27/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	737.597,94 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Aceita Pix? Agilidade pra sua empresa receber e praticidade pro seu cliente pagar. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332010808127102029  
01/09/2025 08:19:57

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência AGOSTO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	756.576,68			541.037,494494		
27/08/2025	RESGATE	737.597,94	4.254,48		526.195,687492	1,409841315	14.841,807002
	Aplicação 27/12/2023	240.214,74	1.283,33		171.294,506650		
	Aplicação 30/04/2024	11.437,71	61,10		8.156,104200		
	Aplicação 22/11/2024	106.093,79	566,80		75.654,319395		
	Aplicação 03/12/2024	51.895,52	277,25		37.006,129884		
	Aplicação 27/12/2024	40.606,80	216,94		28.956,262465		
	Aplicação 05/05/2025	287.349,38	1.849,06		205.128,364898		
29/08/2025	SALDO ATUAL	20.942,56			14.841,807002		14.841,807002

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	756.576,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	737.597,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.218,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	4.254,48
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.963,82
SALDO ATUAL =	20.942,56

### Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

### Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G332010808127102026  
01/09/2025 08:18:24**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
 Período do extrato 08 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/08/2025		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.391.000.085.442	737.597,94 C	
27/08/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	737.597,94 D	0,00 C
29/08/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR	82.901	31.815,15 D	
29/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.815,15 C	0,00 C
31/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Aceita Pix? Agilidade pra sua empresa receber e praticidade pro seu cliente pagar. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.  
 -----



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência AGOSTO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
27/08/2025	APLICAÇÃO	737.597,94			523.177,986169	1,409841315	523.177,986169
29/08/2025	RESGATE	31.815,15	0,43	25,40	22.565,419484	1,411051987	500.612,566685
	Aplicação 27/08/2025	31.815,15	0,43	25,40	22.565,419484		
29/08/2025	SALDO ATUAL	706.390,36			500.612,566685		500.612,566685

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	737.597,94
RESGATES (-)	31.815,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	633,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,43
IOF (-)	25,40
RENDIMENTO LÍQUIDO	607,57
SALDO ATUAL =	706.390,36

### Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

### Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TED

## Debitado

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

## Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 2050 JUSCELINO KUBITSCHKEK  
Conta corrente (com DV) 130033533  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 01.255.221/0001-73  
Nome favorecido ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 82.901  
Valor 31.815,15  
Data transferência 29/08/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 650FF8FF4C86D16C

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1365 Série NFSE, emitido em 25/08/2025

20250825u01255221000173

Número da Nota

**00006740**

Data e Hora de Emissão

**25/08/2025 08:44:08**

Código de Verificação

**GFLT-1U6D****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **projetos3@lpa.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de elaboração do projeto TIME LPA - MATHEUS COMPARATTO, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Valor aproximado de R\$ 5.542,65 equivalente a média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

Contrato N. 2025/00100 - Vencto. 28/08/2025

Valor Líquido R\$ 31.815,15

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 33.900,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	508,50	339,00	1.017,00	220,35

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	33.900,00	5,00%	1.695,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1365 Série NFSE, emitido em 25/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM:**

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, entidade sem fins lucrativos voltada ao esporte, CNPJ 22.660.103/0001-10, com endereço na Rua Tomas Sepe, nº 443, Sala 1, Jardim da Gloria, Cotia/SP, CEP 06.711-270, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**, empresa especializada em projetos desportivos incentivados, com sede na Rua Borges de Figueiredo, 303, conjunto 316, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-010, inscrita no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **ISG**;

Ambas as partes representadas nas formas previstas em seus Contratos ou Estatutos Sociais, resolvem firmar um *Contrato de Prestação de Serviços*, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se comprometem a cumprir e respeitar, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de consultoria do projeto **TIME LPA - MATHEUS COMPARATO**, com objetivo de enquadramento na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, contemplando as etapas de trabalho descritas na cláusula segunda.

### **PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação que for solicitada, necessária à correta execução dos serviços previstos neste contrato, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ETAPAS DE TRABALHO**

Os serviços contratados serão desenvolvidos pela ISG com a observância das seguintes etapas:

#### **1. CADASTRAMENTO DO PROPONENTE**

A ISG deverá realizar o cadastro da entidade proponente no sistema específico do Ministério do Esporte, do Governo Federal, preenchendo todos os campos exigidos.

#### **2. LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Nesta etapa, a ISG deverá levantar os documentos necessários ao(s) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente, tais como:

\_Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade proponente;

- \_Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria da entidade proponente;
- \_Cópia autenticada do RG do Responsável Legal da entidade proponente;
- \_Cópia autenticada do CPF do Responsável Legal da entidade proponente;
- \_Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da entidade proponente;
- \_Certidão de regularidade do FGTS da entidade proponente;
- \_Certidão de quitação dos tributos estaduais da entidade proponente;
- \_Certidão de quitação dos tributos municipais da entidade proponente;
- \_Certidão negativa de débitos trabalhistas da entidade proponente;
- \_Documentos que comprovem a capacidade técnico operativa da entidade proponente.

### **3. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)**

Nesta etapa, a ISG deverá obter, junto ao CONTRATANTE, os dados e informações necessários à elaboração do(s) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), tais como, entre outros:

- \_Estimativas de custos;
- \_Currículo do atleta;
- \_Campeonato em que o atleta participará;
- \_Resultados esperados.

### **4. ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)**

A ISG deverá elaborar o conteúdo completo do(s) projeto(s) desportivo(s) que serão enviados para análise dos órgãos competentes, adequando as metas objetivadas pelo CONTRATANTE às eventuais limitações impostas pela legislação pertinente.

A ISG deverá, ainda, adequar os objetivos do CONTRATANTE às ações passíveis de financiamento por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, respeitando os formulários determinados.

A elaboração do(s) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s) será feita nos modelos de documentos próprios da ISG (Word e Excel), de acordo com os formulários exigidos pela legislação específica e respeitando-se a experiência da CONTRATADA.

O(s) projeto(s) só serão lançados no sistema específico do Ministério do Esporte após a aprovação, pelo CONTRATANTE, dos documentos finais elaborados pela ISG em seu formato próprio.

## **5. LANÇAMENTO DO(S) PROJETO(S) EM SISTEMA**

Após o CONTRATANTE aprovar o teor final do(s) projeto(s) elaborado(s), a ISG deverá fazer o lançamento no sistema específico do Ministério do Esporte.

Após o lançamento do(s) projeto(s) no sistema, o CONTRATANTE poderá realizar uma última verificação/revisão, autorizando então a ISG a finalizar o(s) projeto(s) no sistema.

Após a finalização do(s) projeto(s) no sistema, a ISG enviará para o CONTRATANTE o arquivo final do(s) projeto(s), em formato PDF, em layout próprio gerado pelo sistema do Ministério do Esporte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica desde já esclarecido ao CONTRATANTE que após a finalização do(s) projeto(s) no sistema do Ministério do Esporte, não será possível realizar qualquer alteração ou inclusão.

## **6. ENVIO DO(S) PROJETO(S) PARA ANÁLISE**

Considerando o formato atual do sistema do Ministério do Esporte, o(s) projeto(s) finalizado(s) é (são) enviado(s) automaticamente para análise das instâncias competentes, não havendo necessidade de enviar formulários físicos para o Ministério do Esporte.

## **7. ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO(S) PROJETO(S)**

Caberá à ISG realizar o acompanhamento, exclusivamente técnico, da tramitação do(s) projeto(s) encaminhado(s) para avaliação do Ministério do Esporte.

Fica desde já firmado em contrato que o acompanhamento realizado pela ISG não se reveste de caráter político, intermediação ou lobby, sendo, portanto, restrito a aspectos exclusivamente técnicos da tramitação dos processos junto ao Ministério do Esporte.

Caso o Ministério do Esporte decida por diligenciar a entidade proponente, com o objetivo de obter novos esclarecimentos a respeito do(s) projeto(s), caberá à ISG coletar todas as informações necessárias para a elaboração de resposta à diligência, bem como preparar ofício de resposta, com os esclarecimentos necessários.

## **8. MONITORAMENTO DE VOTAÇÃO**

É responsabilidade da ISG monitorar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (CTLIE), nas quais os projetos enquadrados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte podem ser apreciados. As reuniões ordinárias da CTLIE são realizadas mensalmente (normalmente, na primeira ou segunda quarta-feira do mês). As reuniões extraordinárias da CTLIE acontecem de acordo com decisões próprias do Ministério do Esporte, não havendo previsibilidade para tal.

Fica desde já acordado que o monitoramento aqui descrito pode ser feito pela ISG presencialmente ou remotamente.

## **9. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Uma vez que o(s) projeto(s) seja(m) julgado(s) e aprovado(s) em reunião da CTLIE, a ISG poderá solicitar à entidade proponente os documentos necessários para a publicação da aprovação do(s) projeto(s) no Diário Oficial da União (principalmente as Certidões Negativas de Débito listadas no item 2 da cláusula segunda).

Tais documentos deverão ser encaminhados pela ISG ao Ministério do Esporte, para que seja feita a publicação no Diário Oficial da União.

Caso o CONTRATANTE prefira enviar o(s) documento(s) ao Ministério do Esporte por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a respeito dessa decisão. Neste caso, o CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos que permitirão a publicação no Diário Oficial da União.

## **10. APOIO TÉCNICO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

A ISG poderá apoiar o CONTRATANTE, desde que seja solicitada, durante o processo de captação de recursos incentivados para o(s) projeto(s).

O apoio técnico descrito nesse item contempla:

\_Prestar os esclarecimentos eventualmente solicitados por doadores ou patrocinadores, no que diz respeito ao funcionamento da Lei Federal de Incentivo ao Esporte;

\_Preparação dos recibos de patrocínio, exigidos pelo Ministério do Esporte e indispensáveis aos doadores/patrocinadores (para que possam realizar a dedução fiscal dos recursos de imposto de renda);

\_Envio dos recibos de patrocínio ao Ministério do Esporte, seja por meio físico ou eletrônico.

## **11. ANÁLISE TÉCNICO ORÇAMENTÁRIA**

Uma vez que o CONTRATANTE efetue captação de recursos em um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total aprovado no(s) projeto(s) pelo Ministério do Esporte, poderá solicitar à ISG a liberação de tais recursos, por meio de processo denominado, nos termos da lei, como "Análise Técnico Orçamentária".

Caberá à ISG, então, preparar todos os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte na etapa de Análise Técnico Orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Fica desde já acordado que o CONTRATANTE poderá realizar uma única solicitação de Análise Técnico Orçamentária, em respeito à legislação vigente. No entanto, será possível continuar com o processo de captação de recursos, até o prazo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento do(s) projeto(s) apresentado na ATO, por meio de ferramenta denominada "readequação".

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras contidas neste Contrato:

- \_Prestar os serviços contratados por meio de pessoal qualificado, em estrita observância às normas legais aplicáveis, com a melhor técnica, zelo e ética;
- \_Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;
- \_Responder, para todos os efeitos legais, como única responsável pela mão-de-obra alocada na execução dos serviços aqui contratados;
- \_Reconhecer que em nenhuma hipótese será estabelecida relação empregatícia com o CONTRATANTE;
- \_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre ela, CONTRATADA, e o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, dentre outras previstas neste Contrato:

- \_Fornecer à CONTRATADA os dados, informações e documentos necessários à prestação dos serviços contratados;
- \_Atender tempestivamente às solicitações da ISG e do Ministério do Esporte, no que diz respeito às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;
- \_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre CONTRATANTE e ISG;
- \_Efetuar os pagamentos devidos à ISG, na forma definida neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, entre 01/06/2023 e 31/05/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – este contrato será considerado integralmente cumprido e encerrado, por parte da CONTRATADA, quando for aprovado pelo Ministério do Esporte o pedido de Análise Técnico Orçamentária, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – este contrato será considerado integralmente cumprido e encerrado, por parte do CONTRATANTE, quando todos os pagamentos devidos à ISG tiverem sido efetivamente quitados, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – ainda que o prazo de vigência do contrato tenha sido encerrado, a remuneração variável prevista na Cláusula Sexta será devida à ISG, mesmo que os projetos sejam executados após o término do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO**

Pela execução dos trabalhos descritos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à ISG conforme descrito abaixo:

- A.** Remuneração variável – honorários referentes à 100% do valor disponível na rubrica Serviços de Produção do(s) projeto(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente. Esta remuneração será paga em parcela única, no momento da liberação dos recursos da conta bloqueada para a conta de livre movimentação do(s) projeto(s). Caso o(s) projeto(s) não efetue(m) captação de recursos, essa remuneração não será devida;
- B.** Nas despesas previstas e descritas acima estão incluídos todos os tributos, encargos e contribuições incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços;
- C.** À exceção de eventuais impostos e/ou contribuições devidos na fonte, os quais serão retidos e recolhidos pelo CONTRATANTE na forma da legislação em vigor, caberá unicamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo integral e tempestivo recolhimento de todos os demais tributos, encargos e contribuições, devidos por ela, CONTRATADA, em decorrência deste contrato ou dos serviços nele objetivados;
- D.** A CONTRATADA entregará à área responsável por este Contrato, indicada pelo CONTRATANTE, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos da data prevista para pagamento, o original da respectiva nota fiscal, emitida com observância da legislação em vigor. Fica desde já acordado que, se houver atraso na apresentação das notas fiscais, por responsabilidade da CONTRATADA, o prazo para o pagamento será postergado por igual período, sem qualquer acréscimo e/ou compensação financeira;
- E.** Os pagamentos decorrentes deste Contrato serão feitos pelo CONTRATANTE por meio de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA ou por meio de pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA. Na primeira hipótese, deverá a CONTRATADA informar o banco, a agência, a praça e a sua conta corrente, valendo o respectivo comprovante de depósito bancário como documento probatório de quitação, pelo CONTRATANTE, da correspondente obrigação. Na segunda hipótese, deverá a CONTRATADA enviar boleto bancário emitido em nome do CONTRATANTE, com prazo de vencimento de 5 (cinco) dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, cujo recebimento ficará a cargo da instituição financeira emissora do boleto bancário;
- F.** Havendo atraso no pagamento por culpa exclusiva e comprovada do CONTRATANTE, sobre o valor devido incidirá, *pro rata dies*, a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA será considerada inadimplente nas hipóteses de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições previstas neste Contrato.

Na ocorrência do disposto no *caput* desta Cláusula, o CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e em conformidade com a cláusula oitava, sem quaisquer ônus e a qualquer momento, poderá rescindir de pleno direito este Contrato, arcando a CONTRATADA com as sanções daí advindas.

O CONTRATANTE será considerada inadimplente na hipótese de:

- A.** Deixar de fornecer à CONTRATADA as informações e documentação necessária à correta prestação dos serviços;
- B.** Deixar de atender, tempestivamente, às solicitações da CONTRATADA e dos órgãos reguladores, no tocante às providências a seu cargo;
- C.** Não honrar os pagamentos previstos no presente contrato, nas formas e datas acordadas.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

\_Inadimplência da CONTRATADA ou do CONTRATANTE, descritas na Cláusula Sétima;

\_Decisão unilateral de uma das partes; e

\_A cisão, fusão, incorporação ou qualquer outra alteração social que, a critério do CONTRATANTE, importe na modificação da qualificação técnica, operacional, profissional ou financeira da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos expressos termos do preconizado pelo artigo 603 do Código Civil Brasileiro, na eventualidade de vir a CONTRATADA a ser dispensada, sem justa causa, por ato unilateral de vontade do CONTRATANTE, encontrar-se-á o CONTRATANTE obrigada a pagar integralmente à CONTRATADA a remuneração constante da Cláusula Sexta, Itens A e B, que ainda não tiver sido paga no momento da rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Ambas as partes se comprometem por meio do presente contrato em garantir a observância dos princípios fundamentais da proteção de dados explicitados no art. 2º da Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que tange à manipulação, tratamento, processamento e quaisquer outras operações que se refiram a dados pessoais e dados pessoais sensíveis à luz do art. 5º da LGPD, os quais a CONTRATANTE tenha acesso, manipule, trate, processe ou efetue qualquer outra operação e que sejam referentes às pessoas naturais contratadas pela CONTRATADA ou de terceiros que a CONTRATADA tenha a obrigação de garantir a integridade e a inviolabilidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – REPRESENTAÇÃO**

As partes declaram, sob as penas da Lei, que a assinatura deste Contrato não viola nenhuma disposição dos seus atos constitutivos e que os representantes abaixo assinados estão devidamente autorizados à prática deste ato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

As partes elegem o foro central da Capital do Estado de São Paulo para todas e quaisquer ações decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 01/06/2023.

**CONTRATANTE**  
**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

**CONTRATADA**  
**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.**

---

Gilberto da Costa Souza

---

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz

### **TESTEMUNHAS**

---

Pela CONTRATANTE  
Sr(a) Cilene Simone Lopes Silva  
RG: 18.783.595-0  
CPF: 100.433.768-00

---

Pela CONTRATADA  
Sr. Ismar Barbosa Mendes  
RG: 18.254.112-5  
CPF: 152.298.898-03

## LPA.MC\_SP\_Contrato ISG.pdf

Documento número #e8036e8e-94cd-4909-8e98-063f69d6d46d

Hash do documento original (SHA256): 523172e1aa3a492c9124eefd2b38e39156892e85f6f459224d7e78853aa942ee

### Assinaturas

✓ **Gilberto da Costa Souza**  
CPF: 285.120.838-16  
Assinou em 09 jun 2023 às 19:34:18

✓ **Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz**  
CPF: 222.352.348-01  
Assinou em 12 jun 2023 às 09:03:33

✓ **Cilene Simone Lopes Silva**  
CPF: 100.433.768-00  
Assinou como testemunha em 07 jun 2023 às 15:35:13

✓ **Ismar Barbosa Mendes**  
CPF: 152.289.898-03  
Assinou como testemunha em 07 jun 2023 às 13:12:57

### Log

- 07 jun 2023, 12:59:01 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número e8036e8e-94cd-4909-8e98-063f69d6d46d. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jun 2023, 12:59:04 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [projetos@kartgranjaviana.com.br](mailto:projetos@kartgranjaviana.com.br) para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto da Costa Souza e CPF 285.120.838-16.
- 07 jun 2023, 12:59:05 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [ghcruz@isg.com.br](mailto:ghcruz@isg.com.br) para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz e CPF 222.352.348-01.

- 07 jun 2023, 12:59:05 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [projetos1@kartgranjaviana.com.br](mailto:projetos1@kartgranjaviana.com.br) para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cilene Simone Lopes Silva e CPF 100.433.768-00.
- 07 jun 2023, 12:59:05 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ismar Barbosa Mendes e CPF 152.289.898-03.
- 07 jun 2023, 13:12:57 Ismar Barbosa Mendes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br). CPF informado: 152.289.898-03. IP: 179.99.73.157. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jun 2023, 15:35:13 Cilene Simone Lopes Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [projetos1@kartgranjaviana.com.br](mailto:projetos1@kartgranjaviana.com.br). CPF informado: 100.433.768-00. IP: 187.108.34.122. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2023, 19:34:18 Gilberto da Costa Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [projetos@kartgranjaviana.com.br](mailto:projetos@kartgranjaviana.com.br). CPF informado: 285.120.838-16. IP: 187.108.34.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6044 e longitude -46.8629. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.506.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jun 2023, 09:03:34 Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [ghcruz@isg.com.br](mailto:ghcruz@isg.com.br). CPF informado: 222.352.348-01. IP: 179.99.73.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55649414780541 e longitude -46.60695159940997. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.506.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jun 2023, 09:03:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e8036e8e-94cd-4909-8e98-063f69d6d46d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e8036e8e-94cd-4909-8e98-063f69d6d46d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### PAGAMENTOS COMPENSADOS EM SET/25

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333010921398551023  
01/10/2025 09:30:29**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 09 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G333010921398551092  
01/10/2025 09:51:13**Cliente**

---

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	20.942,56			14.841,807002		
30/09/2025	SALDO ATUAL	21.141,28			14.841,807002		14.841,807002

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	20.942,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	198,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	198,72
SALDO ATUAL =	21.141,28

**Valor da Cota**

---

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

**Rentabilidade**

---

No mês	0,9488
No ano	7,8484
Últimos 12 meses	9,9868

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333010921398551025  
01/10/2025 09:31:14**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
 Período do extrato 09 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.901	182.200,00 D	
				341 0067 024176340000136 DENER MOTORSP			
09/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.902	425.488,52 D	
				341 0067 024176340000136 DENER MOTORSP			
09/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	607.688,52 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/09/2025		0000	13105	438 TED	91.201	2.084,85 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
12/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.084,85 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

 Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333010921398551093  
01/10/2025 09:51:41

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	706.390,36			500.612,566685		
09/09/2025	RESGATE	607.688,52	232,06	1.312,68	430.466,302913	1,415286762	70.146,263772
	Aplicação 27/08/2025	607.688,52	232,06	1.312,68	430.466,302913		
12/09/2025	RESGATE	2.084,85	1,30	4,94	1.475,590771	1,417120547	68.670,673001
	Aplicação 27/08/2025	2.084,85	1,30	4,94	1.475,590771		
30/09/2025	SALDO ATUAL	97.817,32			68.670,673001		68.670,673001

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	706.390,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	609.773,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.751,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	233,36
IOF (-)	1.317,62
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.200,33
SALDO ATUAL =	97.817,32

### Valor da Cota

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

### Rentabilidade

No mês	0,9488
No ano	7,8484
Últimos 12 meses	9,9868

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 67 S PAULO JABAQUARA  
Conta corrente (com DV) 377630  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 24.176.340/0001-36  
Nome favorecido DENER MOTORSPORT PRODUCOES LTDA.  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 90.901  
Valor 182.200,00  
Data transferência 09/09/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB EBE8D1DA006D9A36

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PORSCHE

CARRERA CUP  
BRASIL

SPRINT CHALLENGE  
BRASIL

OFFICIAL PARTNER

C6 BANK

DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 24.176.340/0001-36  
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1518 – 1º andar – Socorro  
04696-000 – São Paulo – SP - Brasil

**RECIBO DE LOCAÇÃO NOS TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO DE CATEGORIA AUTOMOBILÍSTICA**

Data da Emissão: 08/09/2025  
Documento n. : 000001544

Cessionário : Liga Paulista de Automobilismo  
CPF/CNPJ : 22.660.103/0001-10  
Endereço :

**DESCRIÇÃO**

A DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA. declara ter recebido do Contratante o valor abaixo indicado, relacionado ao pagamento da remuneração pela prestação dos serviços conforme as regras e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Técnicos para a Participação em Campeonato de Categoria Automobilística, relacionada à participação pelo Contratante no "Campeonato Carrera Cup/GT3 Cup".

Aluguel do Carro de Corrida com Motor – 4 locações – Valor unitário R\$ 45.550,00 – Valor Total R\$ 182.200,00. Projeto "Time LPA – Matheus Comparatto", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53. Parcela única conforme contrato.

DADOS BANCÁRIOS:  
ÍTAU (341) AG:0067 C/C:37763-0  
TITULAR: DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ:24.176.340/0001-36 (Pix)

**Valor total recebido: R\$ 182.200,00**

  
DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA.

+55 11 3302-0911  
contato@porscheGT3cup.com.br  
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 1518 - Jurubatuba, São Paulo - SP

 @porscheGT3cupbrasil

C6 BANK

MICHELIN

Mobil 1

MAHLE

TAG Heuer

OAK  
BERRY

DU  
IMMIGRATION

FREMAX

ACROSS

ProClean

Visit Argentina

Argos  
S&P

Cotia, 25 de agosto de 2025

Ao  
Ministério do Esporte  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo  
**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto  
**Processo:** 71000.059891/2023-53  
**Ref.:** Ofício Escolha Fornecedor – JUSTIFICATIVA  
1.1 ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR  
1.4 MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS  
1.9 SERVIÇOS DE EQUIPE

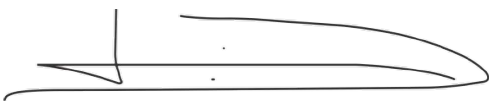
Prezado Senhor,

Informamos que para a contratação dos itens 1.1, 1.4 e 1.9 não estamos apresentando os 3 orçamentos.

Entendemos que para a participação na Porsche Cup Challenge Brasil exige obrigatoriamente a contratação dos serviços da Dener Motorsport, empresa legalmente constituída e fornecedora exclusiva do campeonato, responsável por ceder, preparar, reparar os carros e prestar suporte técnico aos pilotos. Trata-se de um modelo diferenciado, amplamente reconhecido no automobilismo, no qual não há intermediação, terceirização da execução do projeto ou vínculo empregatício, já que o serviço é eventual, sem exclusividade e prestado igualmente a todos os participantes. Sem a contratação dessa equipe, conforme as regras da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), não é possível competir no campeonato, sendo essa exigência plenamente legítima e necessária para a realização do projeto.

Reforçamos que o valor aprovado foi respeitado e que essa decisão visou garantir a excelência na execução do projeto.

Atenciosamente,



Liga Paulista de Automobilismo  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho  
Presidente

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 67 S PAULO JABAQUARA  
Conta corrente (com DV) 377630  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 24.176.340/0001-36  
Nome favorecido DENER MOTORSPORT PRODUCOES LTDA.  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 90.902  
Valor 425.488,52  
Data transferência 09/09/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 3571B7C1B7E56E92

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20250908024176340000136	Número da Nota <b>00008624</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>08/09/2025 17:12:21</b> Código de Verificação <b>V6UW-YFEH</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>24.176.340/0001-36</b> Inscrição Municipal: <b>5.437.654-8</b> Nome/Razão Social: <b>DENER MOTORSPORT PRODUCOES LTDA.</b> Endereço: <b>AV ENGENHEIRO EUSEBIO STEVAUX 1518, ANDAR 1 - JURUBATUBA - CEP: 04696-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO</b> CPF/CNPJ: <b>22.660.103/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>Rua TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270</b> Município: <b>Cotia</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>projetos3@lpa.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS NO EVENTO PORSCHE CUP BRASIL, REFERENTE A Projeto "Time LPA - Matheus Comparatto", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53. Parcela única conforme contrato. Serviço de Manutenção do Motor e Chassis - 4 serviços - Valor unitário R\$ 31.045,00 - Valor Total R\$ 124.180,00. Serviços de Equipe - 4 serviços - Valor unitário R\$ 75.327,13 - Valor Total R\$ 301.308,52. Valor Total da NF: R\$ 425.488,52				
DADOS BANCÁRIOS: ÍTAU (341) AG: 0067 C/C: 37763-0 TITULAR: DENER MOTORSPORT PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 24.176.340/0001-36 (Pix)				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 425.488,52</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>425.488,52</b>	<b>5,00%</b>	<b>21.274,42</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025;				

Cotia, 25 de agosto de 2025

Ao  
Ministério do Esporte  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo  
**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto  
**Processo:** 71000.059891/2023-53  
**Ref.:** Ofício Escolha Fornecedor – JUSTIFICATIVA  
1.1 ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR  
1.4 MANUTENÇÃO DO MOTOR E CHASSIS  
1.9 SERVIÇOS DE EQUIPE

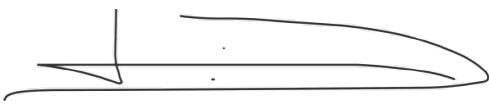
Prezado Senhor,

Informamos que para a contratação dos itens 1.1, 1.4 e 1.9 não estamos apresentando os 3 orçamentos.

Entendemos que para a participação na Porsche Cup Challenge Brasil exige obrigatoriamente a contratação dos serviços da Dener Motorsport, empresa legalmente constituída e fornecedora exclusiva do campeonato, responsável por ceder, preparar, reparar os carros e prestar suporte técnico aos pilotos. Trata-se de um modelo diferenciado, amplamente reconhecido no automobilismo, no qual não há intermediação, terceirização da execução do projeto ou vínculo empregatício, já que o serviço é eventual, sem exclusividade e prestado igualmente a todos os participantes. Sem a contratação dessa equipe, conforme as regras da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), não é possível competir no campeonato, sendo essa exigência plenamente legítima e necessária para a realização do projeto.

Reforçamos que o valor aprovado foi respeitado e que essa decisão visou garantir a excelência na execução do projeto.

Atenciosamente,



Liga Paulista de Automobilismo  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho  
Presidente

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 3218 COTIA GRANJA VIANA  
Conta corrente (com DV) 420101  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 22.660.103/0001-10  
Nome favorecido LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.201  
Valor 2.084,85  
Data transferência 12/09/2025  
"D" - mesmo CNPJ  
Autenticação SISBB 2C001FDD353906FE

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**30**  
horas

---

## Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**  
código de barras: **85820000074 52710385252 62071625255 92510830028**  
data do pagamento: **15/09/2025**  
número do documento: **07.16.25255.9251083-0**  
valor total: **R\$ 7.452,71**

autenticação: **4509321800000250915**  
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

---

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002025091564470**  
autenticação digital Itaú:  
**47618691F7BD80CB7420ECF990A15553751B1E68**  
transação efetuada em 15/09/2025 às 15:31:23h via Sispag na internet.

---

### Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**  
agência e conta: **3218 / 0042010-1**  
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	Mês Competência:	ago/25
CNPJ: 22.660.103/0001-10	Total Guia	R\$ 7.452,71

Projeto A Saga de Um Campeão em Formação (Francisco Rocha) - Processo: 71000.047308/2024-42- Conta MOV 1387-0				
Cód Tributo	Descrição	NF	Fornecedor	Valor Tributo
1708	IRRF	6703	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 90,00
5952	Retenções	6703	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 279,00
R\$ 369,00				
Projeto Time LPA - Matheus Comparatto - Processo: 71000.059891/2023-53- Conta MOV 1040-5				
Cód Tributo	Descrição	NF	Fornecedor	Valor Tributo
1708	IRRF	6740	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 508,50
5952	Retenções	6740	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 1.576,35
R\$ 2.084,85				
Projeto Time LPA - Copa Truck 2 (Felipe 2025) - Processo: 71000.040412/2024-14 - Conta MOV 1356-0				
Cód Tributo	Descrição	NF	Fornecedor	Valor Tributo
1708	IRRF	6704	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	6704	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
5952	Retenções	225	R9 Competições	R\$ 4.383,86
R\$ 4.998,86				
<b>Total Tributos à Pagar</b>				<b>R\$ 7.452,71</b>

CNPJ  
**22.660.103/0001-10**

Razão Social  
**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

Período de Apuração  
**Agosto/2025**

Data de Vencimento  
**19/09/2025**

Número do Documento  
**07.16.25255.9251083-0**

Pagar este documento até

**19/09/2025**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000383266834**

Valor Total do Documento

**7.452,71**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	748,50			748,50
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	6.704,21			6.704,21
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
	<b>Totais</b>	<b>7.452,71</b>			<b>7.452,71</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000074 0 52710385252 6 62071625255 7 92510830028 8



CNPJ: 22.660.103/0001-10  
Número: 07.16.25255.9251083-0  
Pagar até: 19/09/2025  
Valor: 7.452,71

Pague com o PIX





## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### PAGAMENTOS COMPENSADOS EM OUT/25

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G3350416154545911  
04/11/2025 16:30:04

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3  
Período solicitado 10 / 2025

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041615454591100  
04/11/2025 16:55:23

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	21.141,28			14.841,807002		
31/10/2025	SALDO ATUAL	21.350,89			14.841,807002		14.841,807002

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.141,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	209,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	209,61
SALDO ATUAL =	21.350,89

### Valor da Cota

30/09/2025	1,424440967
31/10/2025	1,438563723

### Rentabilidade

No mês	0,9914
No ano	8,9177
Últimos 12 meses	10,3154

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G335041615454591024  
04/11/2025 16:30:25**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
Período do extrato 10 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.101	10.000,00 D	
				341 0350 003546598000107 H.G.R. ASSESS			
01/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.102	9.385,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
01/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.385,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041615454591101  
04/11/2025 16:55:47

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	97.817,32			68.670,673001		
01/10/2025	RESGATE	19.385,00	46,65		13.635,769979	1,425049706	55.034,903022
	Aplicação 27/08/2025	19.385,00	46,65		13.635,769979		
31/10/2025	SALDO ATUAL	79.171,21			55.034,903022		55.034,903022

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.817,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.385,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	785,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	46,65
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	738,89
SALDO ATUAL =	79.171,21

### Valor da Cota

30/09/2025	1,424440967
31/10/2025	1,438563723

### Rentabilidade

No mês	0,9914
No ano	8,9177
Últimos 12 meses	10,3154

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 350 S PAULO JOAQUIM FLORIANO  
Conta corrente (com DV) 39426  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 03.546.598/0001-07  
Nome favorecido H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 100.101  
Valor 10.000,00  
Data transferência 01/10/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB D97DC180D48B425E

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
28523668J3



Nº Nota: 386

Rps:

Data de Emissão  
25/SET/2025  
17:47:10

Competência  
09/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA**

CNPJ/CPF: **03.546.598/0001-07**

Endereço: **R. DR. TOMAS SEPE , 677**

Complemento: **SALA 02**

Município: **COTIA**

E-mail: **mhirschbr@yahoo.com**

Inscrição Municipal: **164453**

I.E.: **W260444SSSP**

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10**

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **SL 1**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6011783**

I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **GRANJA VIANNA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto "Time LPA - Matheus Comparatto", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Parcela 1 de 4.

Valor total: R\$ 10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 8211300 - Serviço: 1712 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)		Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)
10.000,00		2,00	200,00		10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

28523668J3

Número da Nota:

386

Local

Data

Assinatura



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS

São partes no presente instrumento particular:

- a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 28057110 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 285.667.408-90, residente e domiciliado a rua Uba, 387, no bairro Vila Diva, Carapicuíba/SP – CEP: 06350-110, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e
- b. **H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA**, com sede no município Cotia, Estado de São Paulo, na rua Dr. Tomas Sepe, 667 Sala 02, CEP: 06.715-125, Bairro Jardim da Glória, cadastrada no CNPJ sob o número 03.546.598/0001-07, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA** e **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços para gestão de processos administrativos – Gerente de Projeto (doravante simplesmente “Contrato”), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

### I. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a assessoria na gestão de projetos administrativos para o projeto Time LPA – Matheus Comparatto, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53, via gerente de projeto, que cumprirá uma carga horaria de 12 horas mês.
- 1.2. Referido profissional - GERENTE DE PROJETO - será responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, relacionamento junto ao banco, orçamentos, contratações e pagamentos aos fornecedores, entre outras atividades fundamentais.
- 1.3. Mediante termo aditivo e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades da CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos, durante o período de sua vigência.



## II – VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/09/2025 a 21/12/2025, conforme execução do projeto.

2.2. O presente instrumento está vinculado ao CONTRATO mencionado na cláusula 1.1., de modo que a vigência daquele está vinculada à vigência deste.

2.3. As partes poderão rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

2.4. O descumprimento injustificável das obrigações expressamente assumidas neste instrumento implicará em cada caso, advertência, multa penal equivalente a 10% do valor mensal do contrato ou rescisão contratual:

- a) Em caso de descumprimento contratual, a parte infratora será advertida e poderá apresentar defesa escrita, em até 24 horas;
- b) A não apresentação de defesa ou a não demonstração de caso fortuito ou força maior para a inadimplência contratual implicará na caracterização de descumprimento injustificável, com a consequente aplicação da multa penal.

2.5. Constituem causas de rescisão além das acima mencionadas, a falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes; a modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e a extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

2.6. Não haverá incidência de quaisquer multas e penalidades no caso de rescisão em virtude do término da vigência do Contrato de que trata a cláusula primeira.

## III – REMUNERAÇÃO

3.1. Pela prestação dos serviços aqui contratados, a CONTRATADA receberá através dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo nº 71000.059891/2023-53, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 4 parcelas de R\$10.000,00 (seis mil reais) cada uma, sendo a primeira em 01/10/2025 as demais no primeiro dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal.

3.2. O atraso do pagamento, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante em aberto, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data do efetiva e integral pagamento.

## IV – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) fornecer a CONTRATADA, todos os documentos e informações solicitadas por esta, com o intuito de melhor instruir os trabalhos que serão realizados;



- b) proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços propostos, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, acerca de qualquer alteração na administração, endereço de cobrança e local de prestação dos serviços;
- c) efetuar o pagamento pelos serviços prestados, nos termos do disposto neste instrumento;
- d) comunicar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.

#### 4.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) cumprir obrigações decorrentes deste contrato;
- b) trabalhar em harmonia com todo o quadro funcional da Contratante;
- c) Fornecer nota fiscal;
- d) Prestar o serviço nas condições estabelecidas;
- e) Adotar canais de comunicação com a CONTRATANTE, mantendo-a informada sobre o andamento dos trabalhos;
- f) Comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com os serviços.

#### V - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

5.1. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e indenizatórias que incidam sobre os empregados destacados para a execução dos Serviços, inclusive e especialmente pela contratação de seguros coletivos em favor de seus empregados.

5.2. A CONTRATADA obriga-se desde já a apresentar à CONTRATANTE todos e quaisquer documentos que comprovem o cumprimento das obrigações mencionadas nesta cláusula.

5.3. Fica expressamente estabelecido que este Contrato não implica a formação de qualquer relação ou vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os sócios e/ou empregados da CONTRATADA, destacados para a execução dos serviços, permanecendo a CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação trabalhista, previdenciária ou indenizatória, direta ou indireta, com relação à CONTRATADA e aos empregados destacados para a prestação dos serviços contratados nos termos deste instrumento.

5.4. A CONTRATADA deverá contratar, em seu próprio nome, todos os empregados necessários para prestar, de modo eficaz, os serviços objeto deste Contrato. Esse quadro de empregados será composto apenas de empregados da CONTRATADA, os quais não serão, em hipótese alguma, havidos como empregados da CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de toda remuneração devida, respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, assim como pela integral gestão de mão de obra utilizada para a execução dos serviços.

5.5. Sem prejuízo do acima, na hipótese da CONTRATANTE, por qualquer razão, vir a ser responsabilizada por quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias que incidam sobre os empregados da CONTRATADA, fica desde já certo e ajustado entre as PARTES que a CONTRATADA ressarcirá integralmente a CONTRATANTE, por todas e quaisquer despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de tais reclamações e ações, bem como o montante de condenação que venha a ser imposta à CONTRATANTE, podendo ainda a CONTRATANTE deduzir tais valores dos montantes a serem pagos para a CONTRATADA.



5.6. A CONTRATADA assume perante a CONTRATANTE como devedora principal e solidária a responsabilidade por todas e quaisquer obrigações, ônus, deveres, encargos e contingências, inclusive, mas não limitadas àquelas de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e ambiental, relacionadas ao objeto deste contrato.

## VI - CONFIDENCIALIDADE

6.1. Durante a vigência deste Contrato e pelo período adicional de 3 (três) anos após o seu término, a CONTRATADA se compromete a manter em segredo e sigilo e a não transmitir a ninguém as informações confidenciais que tomar conhecimento nem as que receber diretamente da CONTRATANTE, bem como a não usar as informações confidenciais para outra finalidade que não a mencionada no Objeto, sendo vedada a divulgação, distribuição ou disseminação a terceiros.

6.2. Define-se por “informações confidenciais” toda e qualquer informação revelada, fornecida ou comunicada, verbalmente ou por escrito, pela CONTRATANTE, com o propósito exclusivo para qual foram divulgadas tais como informações técnicas, financeiras, comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, métodos operacionais, diagramas e planilhas, dados, análises, escritos, compilações, comparações, projeções, estudos ou toda e qualquer informação tangível ou intangível de natureza sigilosa, preparada ou usada pela CONTRATANTE, por seus sócios, associados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços ou empregados.

6.3. Na hipótese de a CONTRATANTE tolerar eventual descumprimento da obrigação e/ou disposições legais, não aplicando à CONTRATADA qualquer sanção, isso não constituirá novação ou renúncia de direitos, nem precedentes a serem futuramente invocados pela CONTRATADA, sendo considerada tal tolerância como mera liberalidade.

6.4. Caso seja infringido o disposto na presente cláusula, a CONTRATANTE deverá comunicar previamente a CONTRATADA para prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso seja apurada a culpa da CONTRATADA, esta responderá pelas perdas e danos a que o evento der causa.

6.5. As obrigações previstas nesta cláusula, não serão aplicadas as informações que: i) por ocasião de sua revelação sejam comprovadamente de domínio público; ii) venham a se tornar de conhecimento público, através dos meios de comunicação, sem a participação da CONTRATADA; iii) ao tempo de sua revelação, já sejam, comprovadamente, de conhecimento da CONTRATADA e não tenham sido obtidas da CONTRATANTE, direta ou indiretamente; iv) sejam obtidas legalmente de terceiros e sobre as quais nem a CONTRATADA, nem qualquer terceiro estejam obrigados a manter sigilo.

6.6. Fica estipulado que a CONTRATADA poderá revelar as informações sem o consentimento da CONTRATANTE, quando forem solicitadas por força de mandado judicial, válida, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a CONTRATADA tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito à CONTRATANTE, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabível.



## VII - CESSÃO E NOVAÇÃO

7.1. Este contrato não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa anuência da outra parte. Todavia, a CONTRATADA concorda desde logo e expressamente que a CONTRATANTE pode ceder os direitos e obrigações que lhe tocam neste contrato, total ou parcialmente, à sociedade pertencente ao seu mesmo grupo econômico, independentemente de qualquer outra formalidade, bastando, para tanto, que a CONTRATANTE comunique a CONTRATADA da referida cessão, a partir de quando a cessionária se sub-rogará nos direitos e obrigações oriundos deste contrato, na parte que lhe for cedida. A cessão ora prevista deverá ser documentada em aditivo contratual para que se produzam os devidos efeitos legais e fiscais.

7.2. Fica ajustado que a parte que ceder o presente contrato será coobrigada e solidariamente responsável com a cessionária pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste contrato, principais e acessórias.

7.3. Toda e qualquer cessão efetuada pela CONTRATADA em desacordo com o disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito.

## VIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

8.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

8.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

8.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

8.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

8.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.



8.7 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cotia, 01 de setembro de 2025.

**Liga Paulista de Automobilismo**  
**Luiz Fernando Leite Chaves Filho**

**H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA**  
**Marcello Hirsch**

Testemunhas:

Nome: **Fernanda C Palmieri Amaral**  
RG: 12.777.688-1

Nome:  
RG:

**Pagar com código de barras (versão antiga)**01/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:28:29  
825808258 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2301602  
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 1.040-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

0339955452552000000201413301019812240000938500

BENEFICIARIO:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT

NOME FANTASIA:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ: 22.660.103/0001-10

-----

NR. DOCUMENTO 100.102

DATA DE VENCIMENTO 04/10/2025

DATA DO PAGAMENTO 01/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 9.385,00

VALOR COBRADO 9.385,00

-----

NR.AUTENTICACAO C.B9C.25A.741.F35.A5B

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1542 Série NFSE, emitido em 01/10/2025

20251001u01255221000173

Número da Nota

**00006917**

Data e Hora de Emissão

**01/10/2025 08:58:01**

Código de Verificação

**P64U-YUHQ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **projetos3@lpa.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Servico de assessoria em prestacao de contas para o projeto TIME LPA - MATHEUS COMPARATTO, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.059891/2023-53

Valor aproximado de R\$ 1.635,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).

Contrato N. 2025/00100 - Vencto. 04/10/2025

Valor Liquido R\$ 9.385,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	150,00	100,00	300,00	65,00

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1542 Série NFSE, emitido em 01/10/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;

Cotia, 22 de agosto de 2025

Ao  
Ministério do Esporte  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo  
**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto  
**Processo:** 71000.059891/2023-53  
**Ref.:** Ofício Escolha Fornecedor – JUSTIFICATIVA  
M 1.3 ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

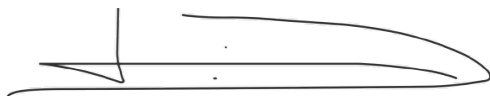
Prezado Senhor,

Informamos que para a contratação do item M 1.3 não estamos apresentando os 3 orçamentos.

Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério do Esporte. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Reforçamos que o valor aprovado foi respeitado e que essa decisão visou garantir a excelência na execução do projeto.

Atenciosamente,



---

Liga Paulista de Automobilismo  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho  
Presidente


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01413.301019 8 12240000938500**

Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>000000001413-3</b>
Número do documento <b>6917</b>		CPF/CNPJ <b>01.255.221/0001-73</b>	Vencimento <b>04/10/2025</b>		Valor documento <b>9.385,00</b>
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

 Pagador  
**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10**

Demonstrativo

Autenticação mecânica

**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73**  
**Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP**  
**Ordem de Serviço 1543 / Nota Fiscal 6917. Refere-se ao documento RPS 1542.**

Corte na linha pontilhada


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01413.301019 8 12240000938500**

Local de pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento <b>04/10/2025</b>
Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73</b> <b>Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>
Data do documento <b>01/10/2025</b>	Nº documento <b>6917</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>01/10/2025</b>	Nosso número <b>0000000014133</b>
Uso do banco	Carteira <b>101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>9.385,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

 Pagador  
**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10**  
**RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA**  
**Cotia - SP - CEP: 06711-270**

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM:**

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, com endereço na Rua Tomás Sepé, N.º 443, Sala 1, Jardim da Glória, Cotia/SP, CEP 06.711-270, inscrito(a) no CNPJ sob o número 22.660.103/0001-10 doravante denominado(a) **CONTRATANTE**; e

**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.**, empresa especializada em projetos esportivos incentivados, com sede na Rua Werner Von Siemens, N.º 111, Torre A, 9º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-010, inscrita no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **ISG**;

Ambas as partes representadas nas formas previstas em seus Contratos ou Estatutos Sociais, resolvem firmar um *Contrato de Prestação de Serviços*, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se comprometem a cumprir e respeitar, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de **assessoria em prestação de contas**, pela ISG, para o acompanhamento da execução do projeto **TIME LPA – MATHEUS COMPARATTO**, registrado no Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53, a ser executado com recursos da Lei N.º 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

**Parágrafo único** - O CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à ISG toda a documentação que for solicitada, necessária à execução dos serviços previstos neste contrato, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ETAPAS DE TRABALHO**

2.1. Os serviços contratados serão desenvolvidos pela ISG com a observância das seguintes etapas:

- I. realizar o acompanhamento do processo junto ao Ministério do Esporte/Lei de Incentivo ao Esporte;
- II. acompanhar a execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte;
- III. esclarecer as dúvidas e questionamentos do(a) CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
- IV. realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Ministério do Esporte;
- V. verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;
- VI. preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.

§ 1º. A ISG **NÃO** será, e **NÃO** é responsável, em razão do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto, que competem **exclusivamente** ao (à) CONTRATANTE. O desempenho profissional da ISG, bem como de seus prepostos, faz referência **exclusiva** às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, supracitada, bem como às elaborações dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Ministério do Esporte, com base no quanto disponibilizado e apresentado pelo(a) CONTRATANTE.

§ 2º. Cabe **exclusivamente** a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes (indicadas ao recebimento de rendas advindas do incentivo), bem como administrar as previsões orçamentárias relativas ao projeto, sendo que compete AO(A) CONTRATANTE solicitar à ISG a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil não inferior a 15 dias do prazo final, contados do prazo concedido em lei ou indicado no próprio trâmite processual, objetivando que o Ministério do Esporte realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar pela continuidade da execução do projeto. Outrossim, compete AO(A) CONTRATANTE solicitar à ISG, em tempo hábil, observados prazos infra (Cláusula Quinta), eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimos de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da ISG, além de outras contidas neste contrato:

- I. fornecer e executar o objeto deste contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com as condições e prazos estipulados na proposta aceita pelo(a) CONTRATANTE;
- II. responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade, ou seja, de seus funcionários, **excluindo-se** quaisquer responsabilidades para com terceiros que NÃO integrem seu quadro de colaboradores ou que não tenham sido por ela contratados diretamente;
- III. realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias buscando a solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do CONTRATANTE, dentre outras previstas neste contrato:

- I. apresentar à ISG todos os documentos que serão relacionados, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. O(A) CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao projeto impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela ISG, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, e isentando-a de eventual culpa ou dolo.
- II. permitir o acesso dos funcionários e/ou prepostos da ISG, previamente indicados, às suas dependências para execução da prestação de serviços quando necessário, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários a sua execução.
- III. efetuar os pagamentos nas condições e prazos pactuados;

- IV. observar obrigações de competências exclusivas, em especial indicadas CLÁUSULA SEGUNDA, §1º e §2º.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) meses, iniciando-se em setembro/2025 e encerrando-se em dezembro/2025, podendo ser prorrogado em acompanhamento à vigência do Termo de Compromisso emitido pelo Ministério do Esporte, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo.

§ 1º. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a ISG preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

§ 2º. Quando e se houver necessidade de alteração de local de execução ou outras alterações possíveis no Plano de Trabalho, o prazo necessário para a ISG preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

§ 3º. Para o **lançamento** das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a ISG preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

§ 4º. Para a **elaboração** dos Relatórios de Prestação de Contas Parcial e Final, o prazo necessário para a ISG preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

§ 5º. Para os esclarecimentos de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo médio para a resposta da ISG é de 3 (três) dias úteis, a partir do envio do questionamento pelo(a) CONTRATANTE;

- I. o(a) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a ISG toda a documentação referente à execução do projeto, conforme a competência, no prazo a ser previamente indicado por e-mail (preâmbulo). A lista de documentos necessários à execução será enviada pela ISG a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto;

- II. caso a CONTRATANTE não entregue para à ISG os documentos na data mensal a ser ajustada, o prazo estabelecido na Cláusula 5ª, § 3º e § 4º aumentará em 2 (dois) dias úteis para cada dia útil de atraso observado;
- III. caso haja pendências na documentação enviada pelo(a) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas, esclarecimentos e justificativas a respeito deverão ser enviados à ISG juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.
- IV. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo Ministério do Esporte durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

## CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO

6.1. Pela prestação dos serviços acertados, o(a) CONTRATANTE pagará à ISG, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) durante o período de 4 (quatro) meses. O valor total para a prestação de serviços será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Parágrafo único:** na hipótese de atraso no pagamento da remuneração prevista nesta cláusula, sobre a parcela inadimplida incidirão: (i) correção monetária (índice INPC, acumulado, sem aplicação de eventual índice negativo); (ii) juros de mora à margem de 1% a.m (*pro rata die*), e (iii) multa de 10% sobre o saldo atualizado, tudo até o devido pagamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLENTO, RESOLUÇÃO, RESCISÃO ou DISTRATO

7.1. A parte que infringir com suas obrigações será considerada inadimplente, facultando-se a outra parte, que não deu causa, notificar-lhe para que cumpra as obrigações assumidas ou justifique, sob pena de dar por RESOLVIDO de pleno direito o presente contrato (nos termos do artigo 475 Código Civil<sup>1</sup>).

**Parágrafo Único** - Quaisquer das partes poderá, por decisão unilateral RESCINDIR o contrato, com prévia notificação de 30 dias, período no qual serão apuradas as pendências ou a etapa do projeto em

---

<sup>1</sup> Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

trâmite para as devidas descrições e apurações das obrigações recíprocas. Resta ajudado que, a rescisão unilateral pelo(a) CONTRATANTE não ISENTARÁ sua responsabilidade quanto ao pagamento do valor devido e ajustado (Cláusula Sexta) até o mês de execução dos serviços da ISG.

## **CLÁUSULA OITAVA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. As partes se comprometem por meio do presente contrato em garantir a observância dos princípios fundamentais da proteção de dados explicitados no art. 2º da Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que tange à manipulação, tratamento, processamento e quaisquer outras operações que se refiram a dados pessoais e dados pessoais sensíveis à luz do art. 5º da LGPD, os quais a CONTRATANTE tenha acesso, manipule, trate, processe ou efetue qualquer outra operação e que sejam referentes às pessoas naturais contratadas pela ISG ou de terceiros que tenham a obrigação de garantir a integridade e a inviolabilidade.

## **CLÁUSULA NONA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

9.1. As Partes obrigam-se, desde já, por si, seus representantes, funcionários e subcontratados, a guardarem o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Parte contrária ou ao presente contrato, das quais venham a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente instrumento, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

9.2. Serão consideradas como confidenciais toda e qualquer informação revelada de Parte à Parte, contendo, ou não, a expressão "CONFIDENCIAL". O termo "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS" abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: indicadores financeiros, contábeis, gerenciais, de produção, know-how, técnicas, designs, especificações, projetos, fluxogramas, fotografias, planilhas, mídias digitais ou físicas, documentos, contratos, planos de negócios, processos, conceitos de produto, amostras de ideia, lista de clientes, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, inovações, entre outras informações técnicas, financeiras ou comerciais aos quais, diretamente ou indiretamente, por meio

de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venha a Parte ter acesso, conhecimento ou que lhe venham ser confiadas durante e em razão das tratativas realizadas em função deste contrato.

9.3. Com relação às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, comprometem-se as Partes a não as divulgar, cedê-las, doá-las, repassá-las, vendê-las, reproduzi-las, permitir acesso por quaisquer meios, ou transferi-las, a qualquer título, em qualquer tempo e circunstância, tampouco usá-las em benefício próprio ou de terceiros ou para finalidade diversa da ora ajustada, salvo mediante autorização expressa da Parte contrária.

9.4. As Partes conservarão como confidenciais as informações recebidas, nos termos deste instrumento, ficando, contudo, autorizadas a revelar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS aos seus funcionários, sócios, prepostos, consultores e advogados que estejam devidamente envolvidos na execução dos serviços e necessitem ter acesso às Informações Confidenciais, devendo notificá-los da existência destas condições e da natureza confidencial destas informações.

9.5. As Partes responsabilizam-se pelo cumprimento das disposições deste instrumento pelos seus funcionários, sócios, prepostos, consultores e advogados que venham a ter acesso às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

9.6. As Partes poderão, em regime de exceção e do estritamente necessário para cumprimento dos interesses da Parte contrária, compartilhar com terceiros as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS reveladas, desde que expressamente autorizada pela Parte contrária, mantido neste caso o dever de confidencialidade estabelecido neste Memorando.

9.7. É obrigação das Partes manter a presente contratação em sigilo, durante e após a vigência do Memorando. Assim, as Partes obrigam-se, por si, por seus trabalhadores ou por qualquer pessoa por ela destacada para a execução do presente instrumento, a manter sigilo sobre a existência da presente relação contratual, os termos da negociação, bem como qualquer informação recebida da Parte contrária ou, ainda, descoberta ou obtida em razão do presente Memorando, independentemente do meio ou da forma pelo qual esta foi transmitida ou adquirida. A violação desta obrigação ensejará aplicação das sanções penais cabíveis e responsabilidade pelas perdas e danos e pelos lucros cessantes decorrentes da referida violação.

9.8. Da mesma forma, é vedada qualquer alusão, por quaisquer das Partes, ao nome da Parte contrária, de suas afiliadas, divisões, produtos e/ou marcas, em qualquer meio de comunicação ou suporte material, sob pena de aplicação das sanções penais cabíveis, como crime de violação de marca.

9.9. Sem prejuízo das demais multas e penalidades previstas neste instrumento, a violação das Cláusulas 9.1. a 9.8. supra sujeitará a Parte infratora à apuração de eventuais perdas e danos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE POR ATOS DE CORRUPÇÃO**

10.1. No cumprimento de suas obrigações nos termos deste instrumento, as Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão durante todo o prazo de vigência deste, todas as leis federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei n.º 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”), conforme abaixo definido e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

10.2. Para o propósito deste instrumento, entende-se por “Atos de Corrupção”, como sendo, mas não se limitando, ao ato de (i) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (ii) comprovadamente financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei; (iii) comprovadamente utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (iv) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; e (v) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

10.3. As Partes cumprirão com o quanto disposto nesta Cláusula e farão com que todos os seus empregados, subcontratados, consultores, agentes ou representantes que de alguma forma, ainda que indiretamente, estejam relacionados ao escopo deste instrumento, igualmente observem as disposições aqui tratadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ASSINATURA ELETRÔNICA**

11.1. As partes concordam que o presente contrato, bem como quaisquer documentos correlatos, poderá ser assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 13.874/19, bem como na Medida Provisória nº 2.200-

2/01, no Decreto nº 10.278/20, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência. Independentemente da localização dos signatários ou da data em que este contrato for subscrito, considera-se para todos os fins, o local e data de celebração indicados abaixo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES E DECLARAÇÕES GERAIS**

12.1. As partes declaram, sob as penas da Lei, que a assinatura deste contrato não viola nenhuma disposição dos seus atos constitutivos e que os representantes abaixo assinados estão devidamente autorizados à prática deste ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

13.1. As partes elegem o foro da Capital, conforme prestação de serviço, para todas e quaisquer ações decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, se impresso, em 2 (duas) de vias de igual teor.

São Paulo, 25/08/2025.

**CONTRATANTE**  
**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

---

Luiz Fernando Leite Chaves Filho

**CONTRATADA**  
**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.**

---

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz

**TESTEMUNHAS**

---

Pela CONTRATANTE  
Fernanda Cristina Palmieri Amaral  
CPF: 039.898.139-60

---

Pela CONTRATADA  
Ismar Barbosa Mendes  
CPF: 152.298.898-03

## LPA\_MC\_Contrato APC.pdf

Documento número #cacb82e6-6ccf-4e8f-81d0-d8b656f956cd

Hash do documento original (SHA256): 1e5eb6373452ae03559fc25d48dddb4cb07b37c910820a6cb5830ecbf5179762

## Assinaturas

 **Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz**

CPF: 222.352.348-01

Assinou em 30 set 2025 às 08:29:08

 **Ismar Barbosa Mendes**

CPF: 152.289.898-03

Assinou como testemunha em 29 set 2025 às 10:59:23

 **Luiz Fernando Leite Chaves Filho**

CPF: 285.667.408-90

Assinou em 26 set 2025 às 16:32:42

 **Fernanda Cristina Palmieri Amaral**

CPF: 039.898.139-60

Assinou como testemunha em 26 set 2025 às 18:58:58

## Log

- 26 set 2025, 16:24:18 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número cacb82e6-6ccf-4e8f-81d0-d8b656f956cd. Data limite para assinatura do documento: 26 de outubro de 2025 (16:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 set 2025, 16:26:43 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [ghcruz@isg.com.br](mailto:ghcruz@isg.com.br) para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz e CPF 222.352.348-01.

- 26 set 2025, 16:26:43 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ismar Barbosa Mendes e CPF 152.289.898-03.
- 26 set 2025, 16:26:43 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [lfernandochaves@hotmail.com](mailto:lfernandochaves@hotmail.com) para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Leite Chaves Filho e CPF 285.667.408-90.
- 26 set 2025, 16:26:43 Operador com email [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br) na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: [projetos3@lpa.org.br](mailto:projetos3@lpa.org.br) para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Cristina Palmieri Amaral e CPF 039.898.139-60.
- 26 set 2025, 16:32:42 Luiz Fernando Leite Chaves Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [lfernandochaves@hotmail.com](mailto:lfernandochaves@hotmail.com). CPF informado: 285.667.408-90. IP: 187.70.5.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50251958495983 e longitude -46.91902902824415. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1310.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2025, 18:58:58 Fernanda Cristina Palmieri Amaral assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [projetos3@lpa.org.br](mailto:projetos3@lpa.org.br). CPF informado: 039.898.139-60. IP: 186.220.39.165. Componente de assinatura versão 1.1310.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2025, 10:59:23 Ismar Barbosa Mendes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [ibarbosa@isg.com.br](mailto:ibarbosa@isg.com.br). CPF informado: 152.289.898-03. IP: 177.124.202.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5120549 e longitude -46.7104532. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1311.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 set 2025, 08:29:08 Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [ghcruz@isg.com.br](mailto:ghcruz@isg.com.br). CPF informado: 222.352.348-01. IP: 189.29.148.17. Componente de assinatura versão 1.1312.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 set 2025, 08:29:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número [cacb82e6-6ccf-4e8f-81d0-d8b656f956cd](#).



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº [cacb82e6-6ccf-4e8f-81d0-d8b656f956cd](#), com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### PAGAMENTOS COMPENSADOS EM NOV/25

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G336011032711698037  
01/12/2025 10:50:40**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 11 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

**\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*****OBSERVAÇÕES:**

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011032711698054  
01/12/2025 10:57:01

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	21.350,89			14.841,807002		
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		234,47		161,664552	1,450348865	14.680,142450
	Aplicação 05/05/2025		234,47		161,664552		
28/11/2025	SALDO ATUAL	21.291,33			14.680,142450		14.680,142450

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.350,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	174,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	234,47
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59,56
SALDO ATUAL =	21.291,33

### Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

### Rentabilidade

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G336011032711698039  
01/12/2025 10:52:35**Cliente - Conta atual**Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
Período do extrato 11 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.301	9.385,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
03/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.302	10.000,00 D	
				341 0350 003546598000107 H.G.R. ASSESS			
03/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.385,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/11/2025		0000	13105	438 TED	111.701	615,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
17/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	615,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011032711698056  
01/12/2025 10:57:34

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	79.171,21			55.034,903022		
03/11/2025	RESGATE	19.385,00	89,33		13.531,519039	1,439182840	41.503,383983
	Aplicação 27/08/2025	19.385,00	89,33		13.531,519039		
17/11/2025	RESGATE	615,00	3,42		427,859308	1,445381669	41.075,524675
	Aplicação 27/08/2025	615,00	3,42		427,859308		
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		327,69		225,938743	1,450348865	40.849,585932
	Aplicação 27/08/2025		327,69		225,938743		
28/11/2025	SALDO ATUAL	59.246,15			40.849,585932		40.849,585932

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79.171,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	495,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	420,44
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,94
SALDO ATUAL =	59.246,15

### Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

### Rentabilidade

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Pagar com código de barras (versão antiga)**03/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:06:31  
825808258 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2301602  
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 1.040-5

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339955452552000000201494001017912550000938500

## BENEFICIARIO:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT

## NOME FANTASIA:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

## BENEFICIARIO FINAL:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

## PAGADOR:

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 110.301

DATA DE VENCIMENTO 04/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 03/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 9.385,00

VALOR COBRADO 9.385,00

NR.AUTENTICACAO B.DC9.638.C3F.905.B36

## Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

## Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

## Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01494.001017 9 12550000938500**

Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>000000001494-0</b>
Número do documento <b>7006</b>		CPF/CNPJ <b>01.255.221/0001-73</b>	Vencimento <b>04/11/2025</b>		Valor documento <b>9.385,00</b>
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10**

Demonstrativo

Autenticação mecânica

**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73****Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP****Ordem de Serviço 1634 / Nota Fiscal 7006. Refere-se ao documento RPS 1631.**

Corte na linha pontilhada


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01494.001017 9 12550000938500**

Local de pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento <b>04/11/2025</b>
Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73</b> <b>Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>
Data do documento <b>01/11/2025</b>	Nº documento <b>7006</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>01/11/2025</b>	Nosso número <b>0000000014940</b>
Uso do banco	Carteira <b>101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>9.385,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10****RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA****Cotia - SP - CEP: 06711-270**

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1631 Série NFSE, emitido em 01/11/2025

20251101u01255221000173

Número da Nota

**00007006**

Data e Hora de Emissão

**01/11/2025 09:24:21**

Código de Verificação

**TZB9-HR6A****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **projetos3@lpa.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de assessoria em prestação de contas para o projeto TIME LPA - MATHEUS COMPARATTO, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Valor aproximado de R\$ 1.635,00 equivalente a média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

Contrato N. 2025/00100 - Vencto. 04/11/2025

Valor Líquido R\$ 9.385,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	150,00	100,00	300,00	65,00

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1631 Série NFSE, emitido em 01/11/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2025;

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 350 S PAULO JOAQUIM FLORIANO  
Conta corrente (com DV) 39426  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 03.546.598/0001-07  
Nome favorecido H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 110.302  
Valor 10.000,00  
Data transferência 03/11/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 72C2B917B662DBAA

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
2976421861



Nº Nota: 390

Rps:

Data de Emissão  
30/OUT/2025  
13:14:07

Competência  
10/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA**

CNPJ/CPF: **03.546.598/0001-07**

Endereço: **R. DR. TOMAS SEPE , 677**

Complemento: **SALA 02**

Município: **COTIA**

E-mail: **mhirschbr@yahoo.com**

Inscrição Municipal: **164453**

I.E.: **W260444SSSP**

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10**

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **SL 1**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6011783**

I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **GRANJA VIANNA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto "Time LPA - Matheus Comparatto", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Parcela 2 de 4.

Valor total: R\$ 10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 8211300 - Serviço: 1712 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
10.000,00	2,00	200,00		10.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

2976421861

Número da Nota:

390

Local

Data

Assinatura

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 3218 COTIA GRANJA VIANA  
Conta corrente (com DV) 420101  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 22.660.103/0001-10  
Nome favorecido LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 111.701  
Valor 615,00  
Data transferência 17/11/2025  
"D" - mesmo CNPJ  
Autenticação SISBB 134A4A77DA4D89DE

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**30**  
horas

---

## Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**  
código de barras: **85860000077 35610385253 23071625315 08490580407**  
data do pagamento: **18/11/2025**  
número do documento: **07.16.25315.0849058-0**  
valor total: **R\$ 7.735,61**

autenticação: **8619321800000251118**  
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

---

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002025111804995**  
autenticação digital Itaú:  
**B3A1D62A2C3AFE0BB3DCA37FC3A55D37CB9256B6**  
transação efetuada em 18/11/2025 às 02:39:41h via Sispag na internet.

---

### Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**  
agência e conta: **3218 / 0042010-1**  
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

CNPJ  
**22.660.103/0001-10**

Razão Social  
**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

Período de Apuração  
**Outubro/2025**

Data de Vencimento  
**19/11/2025**

Número do Documento  
**07.16.25315.0849058-0**

Pagar este documento até

**19/11/2025**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000402359971**

Valor Total do Documento

**7.735,61**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	817,50			817,50
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	6.918,11			6.918,11
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
	<b>Totais</b>	<b>7.735,61</b>			<b>7.735,61</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000077 2 35610385253 5 23071625315 6 08490580407 5



CNPJ: 22.660.103/0001-10  
Número: 07.16.25315.0849058-0  
Pagar até: 19/11/2025  
Valor: 7.735,61

Pague com o PIX



**Memória de Cálculo dos Tributos**

<b>Proponente: Liga Paulista de Automobilismo</b>	<b>Mês Competência:</b>	<b>out/25</b>
<b>CNPJ: 22.660.103/0001-10</b>	<b>Total Guia</b>	<b>R\$ 7.735,61</b>

<b>Projeto A Saga de Um Campeão em Formação (Francisco Rocha) - Processo: 71000.047308/2024-42- Conta MOV 1387-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	6914	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 90,00
5952	Retenções	6914	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 279,00
				<b>R\$ 369,00</b>
<b>Projeto Time LPA de Kart - A Disciplina de Um Campeão (Dudu) - Processo: 71000.034576/2023-13- Conta MOV 28.363-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	6915	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 43,50
5952	Retenções	6915	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 134,85
				<b>R\$ 178,35</b>
<b>Projeto Time LPA Porsche Cup 2 (Carlos Campos) - Processo: 71000.044943/2023-97- Conta MOV 28.434-3</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	6928	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 384,00
5952	Retenções	6928	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 1.190,40
				<b>R\$ 1.574,40</b>
<b>Projeto Time LPA - Matheus Comparatto - Processo: 71000.059891/2023-53- Conta MOV 1040-5</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	6917	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	6917	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
				<b>R\$ 615,00</b>
<b>Projeto Time LPA - Copa Truck 2 (Felipe 2025) - Processo: 71000.040412/2024-14 - Conta MOV 1356-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	6815	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	6815	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
5952	Retenções	229	R9 Competições	R\$ 4.383,86
				<b>R\$ 4.998,86</b>
<b>Total Tributos à Pagar</b>				<b>R\$ 7.735,61</b>



## Lei de Incentivo ao Esporte

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROPONENTE:** Liga Paulista de Automobilismo

**PROJETO:** Time LPA - Matheus Comparatto

**PROCESSO:** 71000.059891/2023-53

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

### PAGAMENTOS COMPENSADOS EM DEZ/25

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G335051241305545017  
05/01/2026 12:54:30

#### Cliente - Conta atual

Agência 8258-9  
Conta corrente 1041-3 SLI-2301602  
Período do extrato 12 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0000	14175	976 TED-Duplicata e Títulos	100.095.377	216.000,00 C	
				237 3684 01626951000133 AGROQUIMA PROD			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	216.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G335051241305545033  
05/01/2026 13:04:56

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1041-3 SLI-2301602  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	21.291,33			14.680,142450		
30/12/2025	APLICAÇÃO	216.000,00			147.596,103694	1,463453266	162.276,246144
31/12/2025	SALDO ATUAL	237.584,92			162.276,246144		162.276,246144

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.291,33
APLICAÇÕES (+)	216.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	293,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	293,59
SALDO ATUAL =	237.584,92

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G335051241305545018  
05/01/2026 12:55:18**Cliente - Conta atual**

Agência 8258-9  
 Conta corrente 1040-5 SLI-2301602  
 Período do extrato 12 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0350 003546598000107 H.G.R. ASSESS	120.101	10.000,00 D	
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 002503879000110 LEMOS CONTADO	120.102	6.000,00 D	
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A	120.103	10.000,00 D	
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT	120.104	9.385,00 D	
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	35.385,00 C	0,00 C
16/12/2025		0000	13105	438 TED 341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA	121.601	615,00 D	
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	615,00 C	0,00 C
18/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT	121.801	9.385,00 D	
18/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.385,00 C	0,00 C
19/12/2025		8258	99015	470 Transferência enviada 19/12 14:02 SLI-2401300	558.258.000.001.356	1.230,00 D	
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.230,00 C	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G335051241305545034  
05/01/2026 13:05:27

### Cliente

Agência 8258-9  
Conta 1040-5 SLI-2301602  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	59.246,15			40.849,585932		
01/12/2025	RESGATE	35.385,00	31,31		24.408,675951	1,450972190	16.440,909981
	Aplicação 27/08/2025	35.385,00	31,31		24.408,675951		
16/12/2025	RESGATE	615,00	1,19		422,674226	1,457836702	16.018,235755
	Aplicação 27/08/2025	615,00	1,19		422,674226		
18/12/2025	RESGATE	9.385,00	20,03		6.445,839300	1,459085398	9.572,396455
	Aplicação 27/08/2025	9.385,00	20,03		6.445,839300		
19/12/2025	RESGATE	1.230,00	2,74		844,513067	1,459705063	8.727,883388
	Aplicação 27/08/2025	1.230,00	2,74		844,513067		
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.778,29			8.727,883388		8.727,883388

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.246,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	46.615,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	202,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	55,27
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	147,14
SALDO ATUAL =	12.778,29

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TED

G335011101834796043  
01/12/2025 11:12:56**Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 350 S PAULO JOAQUIM FLORIANO  
Conta corrente (com DV) 39426  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 03.546.598/0001-07  
Nome favorecido H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 120.101  
Valor 10.000,00  
Data transferência 01/12/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 06BF052B501BC26A

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
3084487477



Nº Nota: 400

Rps:

Data de Emissão  
30/NOV/2025  
15:58:24

Competência  
11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA**

CNPJ/CPF: **03.546.598/0001-07**

Endereço: **R. DR. TOMAS SEPE , 677**

Complemento: **SALA 02**

Município: **COTIA**

E-mail: **mhirschbr@yahoo.com**

Inscrição Municipal: **164453**

I.E.: **W260444SSSP**

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10**

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **SL 1**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6011783**

I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **GRANJA VIANNA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto "Time LPA - Matheus Comparatto", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Parcela 3 de 4.

Valor total: R\$ 10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 8211300 - Serviço: 1712 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
10.000,00	2,00	200,00		10.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) H.G.R. ASSESSORIA E MARKETING LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

3084487477

Número da Nota:

400

Local

Data

Assinatura

**TED****Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 336 BCO C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 393408566  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 02.503.879/0001-10  
Nome favorecido LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 120.102  
Valor 6.000,00  
Data transferência 01/12/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 5869CCB3E0060FA0

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
30881651K1



Nº Nota: 3950

Rps:

Data de Emissão  
01/DEZ/2025  
14:18:20

Competência  
12/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**  
CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**  
Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**  
Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**  
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**  
E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**  
CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **6011783** I.E.:  
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**  
Complemento: **SL 1** Bairro: **GRANJA VIANNA**  
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**  
E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto "Time LPA - Matheus Comparatto"  
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte  
sob o número de processo 71000.059891/2023-53.  
Pagamento único conforme contrato  
Quantidade: 4  
Valor unitário R\$ 1.500,00  
Valor total: R\$ 6.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

dados para pagamento:  
PIX: 02503879000110

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

**CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
6.000,00	2,84	170,40		6.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.**

**Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

30881651K1

Número da Nota:

3950

Local

Data

Assinatura

Cotia, 25 de agosto de 2025

Ao  
Ministério do Esporte  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo  
**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto  
**Processo:** 71000.059891/2023-53  
**Ref.:** Ofício Escolha Fornecedor – JUSTIFICATIVA  
M 1.3 CONTABILIDADE

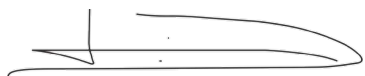
Prezado Senhor,

Informamos que para a contratação do item M 1.3 não estamos apresentando os 3 orçamentos.

Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade da Liga Paulista de Automobilismo. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Reforçamos que o valor aprovado foi respeitado e que essa decisão visou garantir a excelência na execução do projeto.

Atenciosamente,



---

Liga Paulista de Automobilismo  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho  
Presidente



## Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Os signatários deste instrumento, de um lado na qualidade de CONTRATADA **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. ME**, empresa de iniciativa privada, CRC nº 2SP029098/O-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.503.879/0001-10, com sede na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, neste ato representada por suas sócios, Sra. **MARINA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o n.º 1SP178021/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 23.726.753-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.567.578-60, e Sra. **MARIZA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora devidamente inscrita no CRC/SP nº 1SP-224616/O-8, portadora da cédula de identidade RG nº 20.797.080-4-SSP/SP, ambas com escritório na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, e de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE / Proponente o **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, associação de iniciativa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443, sala 1 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, com Projeto Time LPA – Matheus Comparatto , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53 por seu representante legal, Sr. **LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 28057110 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 285.667.408-90, residente e domiciliado a rua Uba, 387, no bairro Vila Diva, Carapicuíba/SP – CEP: 06350-110, têm entre si ajustada e



contratada a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

### 1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Elaboração de livro diário e razão anual em moeda corrente de janeiro a dezembro;

1.1.3. Transações econômicas e demonstração de resultado, tratando-se de receitas, despesas e resultado, conciliação contábil encerramento de contas e demonstração do resultado do exercício;

1.1.4. Balancete trimestral ou anual e Demonstrações Contábeis;

1.1.5. Escrituração baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

### 1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Escrituração das notas fiscais de serviço do tomador;

1.2.2. Escrituração das notas fiscais de entrada mercantil - fornecedores;

1.2.3. Escrituração das notas fiscais de serviço (terceiros) prestador;

1.2.4. Controle de informações fiscais a ser preparadas de forma semanal, mensal e trimestral;

1.2.5. Apuração dos Impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL (LUCRO PRESUMIDO);

1.2.6. DCTF e EFD mensal.



1.2.7. Preparação das guias incidentes sobre serviços prestados por outros contribuintes e aluguel;

Para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital (anual)

1.2.8. Preparação do SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (ECD e ECF),

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições: 2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE mediante solicitação da CONTRATADA, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de serviços, bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.



2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 3 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.3. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE e sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força



maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de atraso na entrega de guias tributárias pela mora, mas de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil e desde que previamente solicitados; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.



4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários abaixo:

- Serviços Dep. Contábil / fiscal R\$ 6.000,00

a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 4 parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em pagamento único no mês de dezembro/25, mediante apresentação de documento fiscal.

*4.2.1 Os honorários serão pagos com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53, que será realizado pela CONTRATANTE/PROPONENTE.*

4.2.2. Os honorários mensais devem ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço, devendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva nota fiscal de serviços.

4.2.3. Os honorários pagos após o vencimento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de mora de 2% (dois por cento), com permanência diária de 0,33%.

4.2.4. Em caso de atraso no pagamento dos honorários contábeis supra fixado, será adicionado taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) mais despesa administrativa no valor de R\$ 48,40 à composição da fatura mensal diante da solicitação através de depósito bancário e demais despesas de cobrança.

4.2.5. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período.



4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/09/2025 a 21/12/2025, conforme execução do projeto.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) mensalidades vigentes à época.



5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários, desde informados e solicitados, faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., mediante notificação prévia da suspensão.

5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.



5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

5.6 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

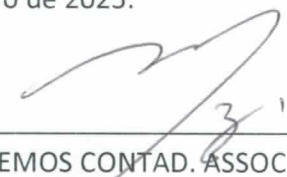
#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de COTIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, comprometendo-se as partes em cumpri-lo por si e/ou sucessores.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Cotia, 01 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho

  
\_\_\_\_\_  
LEMONS CONTAD. ASSOC. LTDA ME  
Marina de Oliveira Lemos

TESTEMUNHAS



  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fernanda C. Palmieri Amaral  
RG: 12.777.688-1

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Juarez Rodrigues  
RG: 52.614.566-3



TED

G336011554755709073  
01/12/2025 16:13:49**Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 3927 PA SHOP IBIRAPUERA-SP VI  
Conta corrente (com DV) 130031201  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 04.909.086/0001-20  
Nome favorecido CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 120.103  
Valor 10.000,00  
Data transferência 01/12/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB B623EC49D1A5B5D6

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251201u04909086000120

Número da Nota <b>0000847</b>
Data e Hora de Emissão <b>01/12/2025 12:18:08</b>
Código de Verificação <b>D1SJ-6HQE</b>

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**  
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10**  
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**  
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **----**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Honorários Advocaticios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA - Matheus Comparatto" aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53.

Pagamento único conforme contrato

Quantidade: 4

Valor unitário R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Vencimento: 05.12.2025

Dados Bancários: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - cnpj: 04.909.086/0001-20 (chave pix)

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-

Código do Serviço  
**03220 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>*</b>	Alíquota (%) <b>*</b>	Valor do ISS (R\$) <b>*</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
---	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------	------------------------------

Município de Prestação do Serviço <b>-</b>	Número Inscrição da Obra <b>-</b>	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>-</b>
---	--------------------------------------	---

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Cotia, 25 de agosto de 2025

Ao  
Ministério do Esporte  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

**Proponente:** Liga Paulista de Automobilismo  
**Projeto:** Time LPA - Matheus Comparatto  
**Processo:** 71000.059891/2023-53  
**Ref.:** Ofício Escolha Fornecedor – JUSTIFICATIVA  
M 1.3 CONTABILIDADE

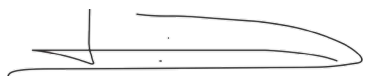
Prezado Senhor,

Informamos que para a contratação do item M 1.3 não estamos apresentando os 3 orçamentos.

Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade da Liga Paulista de Automobilismo. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Reforçamos que o valor aprovado foi respeitado e que essa decisão visou garantir a excelência na execução do projeto.

Atenciosamente,



---

Liga Paulista de Automobilismo  
Luiz Fernando Leite Chaves Filho  
Presidente



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ASSESSORIA JURÍDICA

São partes no presente instrumento particular:

- a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 28057110 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 285.667.408-90, residente e domiciliado a rua Uba, 387, no bairro Vila Diva, Carapicuíba/SP – CEP: 06350-110, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e
- b. **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 1421 CJ 1801, CEP: 04.101-000, Vila Mariana, cadastrada no CNPJ sob o número 04.909.086/0001-20 doravante denominada **CONTRATADA** e

### CONSIDERANDO QUE:

A **CONTRATANTE**, por sua vez, busca o fornecimento de assessoria jurídica para o projeto Time LPA - Matheus Comparatto, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53. Então, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (doravante “partes”), apresentam interesses comuns em suas áreas de atuação, estando imbuídas de boa-fé, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante simplesmente “Contrato”), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

### I. DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de assessoria jurídica para o projeto Time LPA - Matheus Comparatto, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do

*Handwritten signatures in blue ink.*



Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela **CONTRATANTE**.

## II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os itens abaixo:

**ASSESSORIA JURÍDICA:** Serviços de assessoria jurídica extrajudicial para a elaboração e a revisão de contratos e documentos jurídicos envolvendo o projeto listado na cláusula 1.1, incluindo a resposta de consultas jurídicas envolvendo interpretações de normas desportivas e estatutárias.

Serviço prestado por 4 meses, com valor mensal de R\$2.500,00. Valor Total: R\$ 10.000,00.

2.2 Em contrapartida, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Fornecer em tempo hábil, dia e horário do início do trabalho à **CONTRATADA**;

b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, nos prazos e termos abaixo descritos:

c) 1. A **CONTRATADA** será remunerada com recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo nº 71000.059891/2023-53, para do projeto Time LPA - Matheus Comparatto.

d) 1.1 A remuneração total da **CONTRATADA** será de 10.000,00 (dez mil reais), conforme condições estabelecidas abaixo:

e) 1.2 A remuneração da **CONTRATADA** será feita na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 4 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em pagamento único no mês de dezembro/25, mediante apresentação de documento fiscal.

## III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

*Handwritten signatures in blue ink.*



3.2 Caberá à parte afetada pela ocorrência objeto desta cláusula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

#### IV. VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.1 O presente contrato vigorará a partir de 01/09/2025 a 21/12/2025, conforme execução do projeto.

4.2 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2.1 O atraso da CONTRATADA na prestação acima designada à CONTRATANTE, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

*[Handwritten signatures]*



## V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

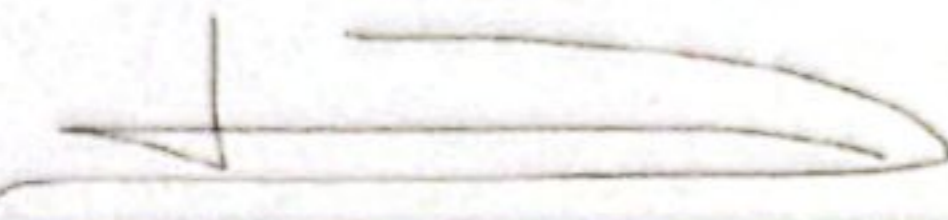
5.7 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*




E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Cotia, 1 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Liga Paulista de Automobilismo**  
**Luiz Fernando Leite Chaves Filho**

  
\_\_\_\_\_  
**Camarotto e Almeida Advogados Associados**  
**Adriana Camarotto**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda C Palmieri Amaral**  
**12.777.688-1**

  
\_\_\_\_\_  
Nome **Marcello P. de Almeida**  
RG **17.974.596-7**

**Pagar com código de barras (versão antiga)**G336011554755709074  
01/12/2025 16:14:2801/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:14:29  
825808258 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2301602  
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 1.040-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

0339955452552000000201573301015912850000938500

BENEFICIARIO:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT

NOME FANTASIA:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ: 22.660.103/0001-10

-----

NR. DOCUMENTO 120.104

DATA DE VENCIMENTO 04/12/2025

DATA DO PAGAMENTO 01/12/2025

VALOR DO DOCUMENTO 9.385,00

VALOR COBRADO 9.385,00

-----

NR.AUTENTICACAO 6.B63.A79.1A8.A2E.25E

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01573.301015 9 12850000938500**

Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>000000001573-3</b>
Número do documento <b>7092</b>		CPF/CNPJ <b>01.255.221/0001-73</b>	Vencimento <b>04/12/2025</b>		Valor documento <b>9.385,00</b>
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10**

Demonstrativo

Autenticação mecânica

**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73****Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP****Ordem de Serviço 1719 / Nota Fiscal 7092. Refere-se ao documento RPS 1717.**

Corte na linha pontilhada


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01573.301015 9 12850000938500**

Local de pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento <b>04/12/2025</b>
Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73</b> <b>Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>
Data do documento <b>01/12/2025</b>	Nº documento <b>7092</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>01/12/2025</b>	Nosso número <b>0000000015733</b>
Uso do banco	Carteira <b>101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>9.385,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10****RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA****Cotia - SP - CEP: 06711-270**

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1717 Série NFSE, emitido em 01/12/2025

20251201u01255221000173

Número da Nota

**00007092**

Data e Hora de Emissão

**01/12/2025 09:53:16**

Código de Verificação

**HS4X-WETJ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **projetos3@lpa.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de assessoria em prestação de contas para o projeto TIME LPA - MATHEUS COMPARATTO, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Valor aproximado de R\$ 1.635,00 equivalente a média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

Contrato N. 2025/00100 - Vencto. 04/12/2025

Valor Líquido R\$ 9.385,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	150,00	100,00	300,00	65,00

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1717 Série NFSE, emitido em 01/12/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2026;



TED

G336160950496206033  
16/12/2025 10:03:50**Debitado**

Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5 SLI-2301602

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 3218 COTIA GRANJA VIANA  
Conta corrente (com DV) 420101  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 22.660.103/0001-10  
Nome favorecido LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 121.601  
Valor 615,00  
Data transferência 16/12/2025  
"D" - mesmo CNPJ  
Autenticação SISBB F3F064D0306D8270

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**30**  
horas

---

## Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**  
código de barras: **8581000066 53210385253 53071625345 63162179189**  
data do pagamento: **19/12/2025**  
número do documento: **07.16.25345.6316217-9**  
valor total: **R\$ 6.653,21**

autenticação: **4150321800000251219**  
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

---

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002025121944029**  
autenticação digital Itaú:  
**4AE404EBDF09BC9D7FDF36906F8A710A0B2CDAA4**  
transação efetuada em 19/12/2025 às 11:41:57h via Sispag na internet.

---

### Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**  
agência e conta: **3218 / 0042010-1**  
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

CNPJ <b>22.660.103/0001-10</b>	Razão Social <b>LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO</b>		
Período de Apuração <b>Novembro/2025</b>	Data de Vencimento <b>19/12/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25345.6316217-9</b>	Pagar este documento até <b>19/12/2025</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000414276226</b>			Valor Total do Documento <b>6.653,21</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	553,50			553,50
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	6.099,71			6.099,71
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025				
	<b>Totais</b>	<b>6.653,21</b>			<b>6.653,21</b>

SEMDA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 11/12/2025 08:46:00

85810000066 8 53210385253 0 53071625345 7 63162179189 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000066 8 53210385253 0 53071625345 7 63162179189 8



CNPJ: 22.660.103/0001-10  
Número: 07.16.25345.6316217-9  
Pagar até: 19/12/2025  
Valor: 6.653,21

Pague com o PIX



**Memória de Cálculo dos Tributos**

<b>Proponente: Liga Paulista de Automobilismo</b>	<b>Mês Competência:</b>	<b>nov/25</b>
<b>CNPJ: 22.660.103/0001-10</b>	<b>Total Guia</b>	<b>R\$ 6.653,21</b>

<b>Projeto A Saga de Um Campeão em Formação (Francisco Rocha) - Processo: 71000.047308/2024-42- Conta MOV 1387-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7007	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 90,00
5952	Retenções	7007	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 279,00
R\$ 369,00				
<b>Projeto Time LPA de Kart - A Disciplina de Um Campeão (Dudu) - Processo: 71000.034576/2023-13- Conta MOV 28.363-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7005	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 43,50
5952	Retenções	7005	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 134,85
R\$ 178,35				
<b>Projeto Time LPA Porsche Cup 2 (Carlos Campos) - Processo: 71000.044943/2023-97- Conta MOV 28.434-3</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7008	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 120,00
5952	Retenções	7008	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 372,00
R\$ 492,00				
<b>Projeto Time LPA - Matheus Comparatto - Processo: 71000.059891/2023-53- Conta MOV 1040-5</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7006	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	7006	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
R\$ 615,00				
<b>Projeto Time LPA - Copa Truck 2 (Felipe 2025) - Processo: 71000.040412/2024-14 - Conta MOV 1356-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7004	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	7004	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
5952	Retenções	229	R9 Competições	R\$ 4.383,86
R\$ 4.998,86				
<b>Total Tributos à Pagar</b>				<b>R\$ 6.653,21</b>

**Pagar com código de barras (versão antiga)**G33218155998551021  
18/12/2025 16:10:5118/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:10:53  
825808258 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2301602  
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 1.040-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399554525520000002016551010813100000938500

BENEFICIARIO:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT

NOME FANTASIA:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ: 22.660.103/0001-10

-----

NR. DOCUMENTO 121.801

DATA DE VENCIMENTO 29/12/2025

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2025

VALOR DO DOCUMENTO 9.385,00

VALOR COBRADO 9.385,00

-----

NR.AUTENTICACAO 4.772.BCE.34E.F12.CEE

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01655.101010 8 13100000938500**

Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>00000001655-1</b>
Número do documento <b>7182</b>	CPF/CNPJ <b>01.255.221/0001-73</b>	Vencimento <b>29/12/2025</b>		Valor documento <b>9.385,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10**

Demonstrativo

Autenticação mecânica

**ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73****Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP****Ordem de Serviço 1811 / Nota Fiscal 7182. Refere-se ao documento RPS 1807.**

Corte na linha pontilhada


**033-7 | 03399.55452 55200.000002 01655.101010 8 13100000938500**

Local de pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>				Vencimento <b>29/12/2025</b>	
Beneficiário <b>ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73</b> <b>Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>2050-5/554555-2</b>	
Data do documento <b>15/12/2025</b>	Nº documento <b>7182</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>15/12/2025</b>	Nosso número <b>000000016551</b>
Uso do banco	Carteira <b>101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>9.385,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10****RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA****Cotia - SP - CEP: 06711-270**

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1807 Série NFSE, emitido em 15/12/2025

20251215u01255221000173

Número da Nota

**00007182**

Data e Hora de Emissão

**15/12/2025 13:22:10**

Código de Verificação

**DGHF-FVFL****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **projetos3@lpa.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de assessoria em prestação de contas para o projeto TIME LPA - MATHEUS COMPARATTO, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.059891/2023-53

Valor aproximado de R\$ 1.635,00 equivalente a média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

Contrato N. 2025/00168 - Ref. Dez/2025 - Vencto. 29/12/2025

Valor Líquido R\$ 9.385,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	150,00	100,00	300,00	65,00

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1807 Série NFSE, emitido em 15/12/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2026;

**Pagar com código de barras (versão antiga)**G331191352661361036  
19/12/2025 14:04:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/12/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.04.43  
8258908258

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: SLI-2401300  
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 1.356-0  
EFETUADO POR: FERNANDA CRISTINA P  
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	8588000040-7	46700385260-8
	20071625353-7	94265330905-0
Data do pagamento		19/12/2025
Numero do Documento	07.16.25353.9426533-0	
Valor Total		4.046,70

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

**Entre contas correntes BB****Debitado**

Nome SLI-2301602  
Agência 8258-9  
Conta corrente 1040-5

**Creditado**

Nome SLI-2401300  
Agência 8258-9  
Conta corrente 1356-0  
Valor 1.230,00  
Transferência para  
mesmo titular  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CNPJ <b>22.660.103/0001-10</b>	Razão Social <b>LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO</b>		
Período de Apuração <b>Dezembro/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/01/2026</b>	Número do Documento <b>07.16.25353.9426533-0</b>	Pagar este documento até <b>20/01/2026</b>
Observações			Valor Total do Documento <b>4.046,70</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	987,00			987,00
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	3.059,70			3.059,70
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
<b>Totais</b>		<b>4.046,70</b>			<b>4.046,70</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000040 7 46700385260 8 20071625353 7 94265330905 0



CNPJ: 22.660.103/0001-10  
Número: 07.16.25353.9426533-0  
Pagar até: 20/01/2026  
Valor: 4.046,70

Pague com o PIX



**Memória de Cálculo dos Tributos**

<b>Proponente: Liga Paulista de Automobilismo</b>	<b>Mês Competência:</b>	<b>dez/25</b>
<b>CNPJ: 22.660.103/0001-10</b>	<b>Total Guia</b>	<b>R\$ 4.046,70</b>

<b>Projeto A Saga de Um Campeão em Formação (Francisco Rocha) - Processo: 71000.047308/2024-42- Conta MOV 1387-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7089	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 90,00
5952	Retenções	7089	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 279,00
1708	IRRF	7179	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 90,00
5952	Retenções	7179	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 279,00
				<b>R\$ 738,00</b>
<b>Projeto Time LPA de Kart - A Disciplina de Um Campeão (Dudu) - Processo: 71000.034576/2023-13- Conta MOV 28.363-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7091	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 43,50
5952	Retenções	7091	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 134,85
1708	IRRF	7181	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 43,50
5952	Retenções	7181	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 134,85
				<b>R\$ 356,70</b>
<b>Projeto Time LPA Porsche Cup 2 (Carlos Campos) - Processo: 71000.044943/2023-97- Conta MOV 28.434-3</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7093	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 120,00
5952	Retenções	7093	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 372,00
				<b>R\$ 492,00</b>
<b>Projeto Time LPA - Matheus Comparatto - Processo: 71000.059891/2023-53- Conta MOV 1040-5</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7092	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	7092	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
1708	IRRF	7182	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	7182	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
				<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Projeto Time LPA - Copa Truck 2 (Felipe 2025) - Processo: 71000.040412/2024-14 - Conta MOV 1356-0</b>				
<b>Cód Tributo</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Tributo</b>
1708	IRRF	7090	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	7090	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
1708	IRRF	7180	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 150,00
5952	Retenções	7180	ISG Consultoria em Projetos	R\$ 465,00
				<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Total Tributos à Pagar</b>				<b>R\$ 4.046,70</b>